ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 193
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 15$000
Pagamento adeantado

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 24

Hoje, no senado, foi reconhecido e proclamado senador por Pernambuco o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

— Foi rejeitado o projecto que reorganiza o corpo de engenheiros navaes, sendo approvados varios creditos.

Camara dos deputados

Rio, 24

O sr. Cassiano do Nascimento combateu hoje, na camara, o requerimento apresentado pelo sr. Garcia Pires, deputado pela Bahia, pedindo informações sobre os creditos abertos no corrente exercicio.

— A commissão de finanças assignou parecer favoravel a diversas emendas propostas ao orçamento da guerra.

A Exposição nacional

Rio, 24

Na exposição, hoje, haverá visita geral á galeria dos retratos, corso de bicycletas e outras diversões.

— Os bondes passam repletos, em demanda da Praia vermelha; alguns conduzem bandas de musica.

— No theatro será reproduzida a peça de Coelho Netto, *Quebranto*.

— O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, acompanhado de sua familia, visitou, hontem, varios pavilhões, demorando-se no recinto durante long tempo.

A s. exc. foi offerecido um bellissimo cavallo que se achava exposto.

— O grande certamen foi frequentado hontem dia e noite, verificando-se a presença de 30.000 pessôas.

— Hontem ficou inaugurado o *Chateau d'eau*, cujas torrentes luminosas apresentam cambiantes de aspecto feerico.

— Os drs. Antonio Beltrão, Antonio Domingos Pinto e Sylla Borralho foram ao palacio do Cattete, afim de convidar o dr. Affonso Penna para assistir á inauguração da secção de Pernambuco, no dia 28 do corrente.

Jury da Exposição

Rio, 24

Os delegados de Pernambuco junto á Exposição apresentaram os seguintes nomes para comporem o jury das recompensas daquelle certamen: ARTES LIBERAES: José Rodrigues Barbosa, Carlos Americo dos Santos, Raphael Frederico e Agostinho Gouveia; VARIAS INDUSTRIAS: Desembargador Antonio Domingos Pinto, Antonio Carlos Arruda Beltrão, Henrique Palma, Otto Mello, Octavio Rego Lopes, Estanislau Luiz Burguet, Luiz Gastão Scarnihme, Roberto Gomes, Henrique Coelho Netto, Sylla Borralho, Francisco Pereira da Costa, Bernardino Gomes Ribeiro, commendador Jacintho Alves da Silva, Hermann Lundgren Junior, João José de Figueiredo, Carlos Xavier de Britto e Luiz Fonseca Oliveira; SECÇÃO DE AGRICULTURA: Estacio Coimbra, Joaquim Silverio, Castro Barbosa e desembargador Gomes Coimbra.

Dr. Malaquias Gonçalves

Rio, 24

Esteve concorridissima a missa que a bancada pernambucana da camara fez celebrar hoje, na matriz da Gloria, por alma do dr. Malaquias Gonçalves.

Estiveram presentes, além de muitos congressistas, as altas autoridades da Republica e representantes da imprensa.

Compareceram os drs. David Campista e Miguel Calmon, este representando o dr. Affonso Penna, presidente da Republica.

Dr. Martins Junior

Rio, 24

Hontem á noite, no salão da Associação dos empregados do commercio, realizou-se a sessão solenne, em commemoração do 4.º anniversario da morte do dr. Martins Junior.

Em seu discurso, o sr. Coelho Lisbôa relembrou os talentos do fallecido pernambucano e os serviços que prestou á Republica, honrando a cathedra de direito.

Dr. Assis Brasil

Rio, 21

Parte amanhan para Buenos Aires o dr. Assis Brasil, ex-ministro junto ao governo argentino.

Em Lisbôa

Rio, 24

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, dirigiu um telegramma ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, dizendo que as altas autoridades portuguezas lhe fizeram carinhosa recepção naquella cidade.

Veto

Rio, 24

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, vetou a resolução legislativa que concedia a pensão de 100$ á filha do dr. Torres Homem.

Academia de Philadelphia

Rio, 24

O dr. João Barbalho foi nomeado membro honorario da Academia de sciencias politico-sociaes de Philadelphia.

A bordo do «Ceará»

Rio, 24

Parte hoje para ahi, a bordo do paquete *Ceará*, o major Adolpho Cavalcante de Albuquerque.

Divisão de couraçados

Rio, 24

Partiram hoje do EspiritoSanto para a Bahia os couraçados brasileiros que vão fazer exercicios no norte.

Fallecimento

Rio, 24

Falleceu hontem o jurisconsulto conselheiro Salustiano Orlando de Araujo Costa.

Credito

Rio, 24

Foi aberto o credito de 680$ para pagamento aos srs. Jayme Seixas & C.

Suicidio

Rio, 24

Suicidou se o negociante allemão Ernesto Max.

Cambio

Rio, 24

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

O ministro da guerra do Brasil

Lisbôa, 24

Os jornaes elogiam o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra do Brasil, que aqui se acha, em transito para a Allemanha.

Almoço

Lisbôa, 24

O dr. Itiberé da Cunha, ministro brasileiro aqui acreditado, offerecerá um almoço ao dr. Rodrigues Alves.

S. exc. regressará ao Brasil, a 16 de novembro, a bordo do paquete *Aragon*.

A Associação commercial

Lisbôa, 24

A directoria da Associação commercial promove a defesa de Heitor Ferreira, vendedor da arma de que se utilizou o regicida Manuel Buiça.

Medicos allemães

Lisbôa, 24

São esperados aqui, a 19 de setembro, 300 medicos allemães.

Armas encontradas

Lisbôa, 24

Na entrada de uma das portas desta cidade encontrou-se grande quantidade de armas.

Incendio

Barcelona, 24

Incendiaram-se em Paseo Garcia duas fabricas; uma de carros e outra de instrumentos cinematographicos.

Ficaram feridas varias pessôas.

O sr. Thomson

Paris, 22

O sr. Thomson, ministro da marinha, foi muito festejado em seu regresso da Corsega.

A derrota de Abdel Aziz

Paris, 24

Telegrammas procedentes de Tanger confirmam a derrota de Abdel Aziz, em Marrocos.

Não se sabe, entretanto, o seu paradeiro.

Pneumonia

Paris, 24

Ha aqui diversos casos de pneumonia.

União dos syndicatos

Paris, 24

Tendo sido excluida da Bolsa do trabalho, a União dos syndicatos vae edificar uma nova Bolsa.

Emprestimo

Paris, 24

O governo do Perú lançou um emprestimo nesta capital.

Couraçados inglezes

Londres, 24

Estão promptos os novos couraçados *Saint Vicent* e *Collingoowod*.

Vae iniciar se a construcção do *Vauguart* e *Invencible*, semelhantes ao *Dreadnought*.

Dr. Rodrigues Alves

Londres, 24

Partiu para Paris o dr. Rodrigues Alves, ex-presidente do Brasil.

Serviço de radiographia

Berlim, 24

Está resolvido que entre os paquetes transatlanticos se estabeleça o serviço de radiographia, por intermedio do qual se annunciarão mutuamente as tempestades e os cyclones.

Agonisante

Roma, 24

Está agonisante o bispo de Montevidéo.

Temporal

Roma, 24

Desabou um temporal em Napoles.

O sr. William Taft

Washington, 24

O sr. William Taft, candidato á presidencia dos Estados Unidos, declarou que, se fôr eleito, convocará extraordinariamente o congresso, afim de tratar da revisão das tarifas.

A organização do gabinete

Santiago, 24

O dr. Pedro Montt, presidente da Republica, conferenciou com os srs. Ismael Valdés e Xavier Figueirôa acerca da organização do novo gabinete.

O sr. Claudio Pinilla

La Paz, 24

Foi nomeado ministro plenipotenciario da Bolivia no Brasil o sr. Claudio Pinilla.

O fallecimento de Aguirre

Montevidéo, 24

Os jornaes estão muito preoccupados com o fallecimento de Athanazio Aguirre, presidente do directorio nacionalista.

A questão—Jaguarão Mirim

Montevidéo, 24

Os jornaes publicam editoriaes acerca da questão do rio Jaguarão e Lagôa-Mirim, declarando que confiam nas disposições a tal respeito manifestadas pelo barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brasil.

Meeting

Montevidéo, 24

Realizou se um *meeting*, nesta capital, protestando contra a prisão do jornalista Barret.

O directorio do Banco hypothecario

Buenos Aires, 24

E' geral a espectativa em torno do procedimento do presidente Figueirôa Alcorta, deante da segunda rejeição votada pelo senado relativamente á nomeação dos membros do directorio do Banco hypothecario.

Affirma-se que o dr. Alcorta, em tal emergencia, está disposto a adoptar actos extremos.

A conferencia de Enrico Ferri

Buenos Aires, 24

Foi muito interessante a ultima conferencia do criminalista Enrico Ferri, estudando a personalidade de José Garibaldi.

Ferri alludiu sympathicamente á esposa do glorioso italiano, Annita Garibaldi, filha do Brasil, e que cooperou, ao lado delle, na obra das liberdades sul americanas.

Fallecimentos

Buenos Aires, 24

Falleceram o deputado Guilherme Torres e Athanasio Aguirre, presidente do directorio nacionalista oriental.

AVULSOS

« O *Correio da Noite* publicou na sua edição de hontem, mais uma «Carta do Recife» narrando factos da politica pernambucana.»
(Do *Corsario do Recife*).

Que dois! Como se adequam mutuamente!
O do Recife serve de torneira;
Serve o do Rio de recipiente:
E assim se faz o esgôto da lameira.

Lulu' Senna

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

padre Vicente de Moura e Vasconcellos, 7.º dia, 8 1/2, matriz de Santo Antonio;

Francisco de Mendonça Araujo Lima, 1.º anniversario, 8 1/2, matriz de Cruangy;

coronel Augusto Magalhães da Silva Porto, 7.º dia, 8 1/2, matriz da Bôa Vista.

Malas—Expedem-se:

paquete *Itanema*, portos do sul.

Praça—Apregôa-se:

porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.

Publicações a pedido—Inserimos: *Triumpho* - Manuel Joaquim de Souza Lima;

Um Leão a dormir—João Carneiro Leitão de Mello;

Companhia indemnizadora—Aviso de que esta companhia vende sob propostas fechadas, 20 acções de ns. 71 a 75, 511 a 515, 771 a 775 e 951 a 955, no valor realizado de 300$000 cada uma, as quaes estão vagas pelo fallecimento do respectivo accionista;

Colligação para valorização do assucar—João Eustachio (Faneca);

Previdente pernambucana—Convite aos socios para entrarem com as 50.ª e 51.ª chamadas de peculio, em vista de ter sido autorizado o pagamento a que tem direito d. Maria Julia Lobo de Freitas, pelo fallecimento de seu marido o sr. José Antonio de Freitas e o sr. Horacio Dias Moreira, por morte de seu pae o sr. João Dias Moreira;

Luz electrica—Manuel Almeida & C;

Casa Gouveia—J. Gouveia & C;

Agradecimento—Ismael Henrique de Almeida;

Edital n. 116—O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica hoje pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição.

×

O tempo

O domingo começou formosissimo, exhibindo um céo levemente azulado, brando, meigo como um collo de ave.

A temperatura não apresentou modificação, continuando a aquecer o ambiente até á noite, quando houve ligeira chuva.

— O dia de hontem foi claro e prodigalizou aragens confortadoras.

×

Eleição federal

O sr. governador do Estado marcou o dia 21 de setembro proximo para proceder se á eleição de um deputado federal pelo 2.º districto, na vaga do inolvidavel dr. Malaquias Gonçalves.

Sabemos que será candidato do partido republicano nesse pleito o sr. dr. Faria Neves Sobrinho.

E' uma justa recompensa aos meritos indiscutiveis, ao talento e á dedicação do nosso illustre collaborador.

×

VIDA ACADEMICA

Esteve hontem na Faculdade de direito implorando a caridade da mocidade o sr. Bigvoy Barta, nascido na Patagonia e formado em astronomia pela Escola normal de Bohemia de onde viajou a pé até Portugal. Ahi conseguiu passagem para o Brasil indo directo ao Pará. De volta esteve no Maranhão e Ceará e acha se agora nesta capital, quasi em completa penuria.

Uma commissão de academicos promptamente prestou-se em auxilial-o, conseguindo quasi a importancia necessaria á passagem para o Rio.

— Amanhan os terceiranistas reunir se-ão, afim de ser procedida a eleição dos membros de uma assembléa deliberativa dos assumptos que interessam a classe.

×

O dr. Ulysses Costa recebeu o seguinte telegramma, expedido de Jatobá:

« Foi assassinado barbaramente, emboscada, capitão José Celestino, pelos filhos Honorio Benevides, morrendo luta um filho deste. Rogo v. exc. reforçar destacamento quatro praças. Saudações. »

O despacho foi entregue na chefatura ás 10 horas e 40 minutos da manhan do sabbado.

Traz a assignatura do delegado daquella localidade, cidadão José Gomes.

×

A mulher de vida airada de nome Amelia Gonçalves foi presa ante-hontem, á rua Paulino Camara, por estar usando duma linguagem em extremo pornographica.

Na delegacia esteve a malcreada, que se apresentou toda empavonada num vestido de fazenda azul e de chapéo.

Apesar da *elegancia* da *toilette*, o dr. Casado Lima mandou recolhel a na detenção.

CINEMATOGRAPHO

Não falta quem esteja muito enthusiasmado com a exposição do Rio, repetindo as velhas e gastas chapas de que se trata de uma festa de trabalho e de progresso, de uma grande obra de propaganda de nossas riquezas e de nossos recursos extraordinarios, lastimando que Pernambuco não tenha construido o seu pavilhão para mostrar ao publico fluminense e dos outros Estados os productos de seu progresso agricola, industrial e artistico.

Notaremos antes de tudo que uma exposição é menos uma exhibição de objectos curiosos do que uma lição de coisas.

Na exposição nacional de 1875 Pernambuco compareceu tão modestamente como hoje; mas nem por isso fez mediocre figura: no Rio se achava o professor Hart para realizar sua importante conferencia sobre os recifes de Pernambuco, que foi um verdadeiro successo scientifico.

Depois o professor Hart apresentou uma collecção de vistas photographicas, illustrando com o auxilio de um estereocophion o recife de Pernambuco.

Hoje, em vez de expormos as tão conhecidas amostras de assucar e algodão, aproveitariamos mais encarregando pessôa competente de occupar-se em conferencias, das montanhas de Garanhuns tão bellas e ferteis como as de Borborema dignas umas e outras de serem occupadas por immigrantes estrangeiros, tanto pela fertilidade do solo como pela amenidade do clima.

O aproveitamento dessas zonas se impõe tanto mais quanto é certo que as montanhas de Garanhuns servem de limites entre Pernambuco e Alagôas, e as de Borborema entre Pernambuco, Parahyba do Norte e Rio Grande do Norte, favorecidas umas e outras por estradas de ferro.

Os immigrantes podem chegar a Garanhuns pela estrada Sul de Pernambuco ou pelo caminho de ferro conhecido pela denominação de *Central Alagôas*, ou se installar nas montanhas de Borborema pela estrada *Conde d'Eu*, que serve a base dessas montanhas, muito perto da cidade de Areia, conhecida por *Petropolis do Norte*.

Concelho municipal do Recife

Effectuou se hontem a 6.ª sessão, sendo presidida pelo coronel Clementino Gonçalves e com a presença dos srs. Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Manuel Martins, Izidoro Mascarenhas, Francisco Damião, Avila Bittencourt, João Ansberto e Sabino Pinho.

Foi approvada a acta da 4.ª reunião e lido o termo da 5.ª.

O expediente constou do seguinte:

Officio do secretario da prefeitura, remettendo sanccionada pelo prefeito o exemplar da lei n. 531.—Archive-se.

Petição de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, requerendo isenção de impostos municipaes por dez annos, para a fabrica de mosaicos sita ao caes do Capibaribe de sua propriedade.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Alfredo Fragoso, apresentando documentos que firmam a sua propriedade e posse sobre o terreno nos Coelhos em continuação ao caes do Capibaribe—A' commissão de fazenda e orçamento.

Esgotado o expediente o sr. Francisco Damião justificou e apresentou o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º A rua das Nymphas, na freguesia da Boa Vista, passará a denominar-se rua dr. Martins Junior.

Art. 2.º—Revogam se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1908. —*Francisco Damião, João Ansberto, Manuel Martins, Izidoro Mascarenhas, Leoncio Quintino, Sabino Pinho e Avila Bittencourt.*—A' commissão de edificação e obras municipaes.

ORDEM DO DIA

A commissão de edificação e obras municipaes apresentou o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º—Os predios que forem construidos ou reconstruidos no perimetro da cidade depois da presente lei, sendo destinados a vivendas, terão o primeiro pavimento soalhado na altura de 1 metro a 1m50 acima do solo.

Art. 2.º—Revogam se as disposições em contrario.—*João Ansberto Lopes Isidoro Mascarenhas.*

O sr. Sabino Pinho apresentou o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento do projecto que estabelece que as casas tenham 1 metro a 1m50.

Foi rejeitado e approvado o projecto em 1.ª discussão contra o voto do sr. Sabino Pinho.

2.ª Discussão do projecto concedendo isenção do imposto do § 8.º art. 1.º da lei n. 499, ás rezes abatidas para o consumo dos estabelecimentos da Santa casa de misericordia.—Approvado e remettido á commissão de redacção

2.ª Discussão do projecto providenciando sobre o serviço de transporte de carnes verdes.

Approvado e remettido á commissão de redacção, depois de ter justificado o seu voto contra o referido projecto o sr. Sabino Pinho

O sr. Manuel Martins requereu a nomeação de um concelheiro para completar a commissão de redacção, designando o sr. presidente para esse fim o sr Nivardo Gomes.

Parecer da commissão de redacção, redigindo o projecto que concede isenção do imposto do § 8.º art 1.º da lei n. 499, ás rezes abatidas para o consumo dos estabelecimentos da Santa Casa.—Approvado.

Parecer da mesma commissão redigindo o projeto que providencia sobre os transportes de carnes verdes.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião designando para ordem do dia de hoje, trabalhos de commissões.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. VII anno II, d'*A Luz*, periodico literario que circula no povoado de Caxangá, sob a direcção dos srs. Fernando Ferreira, Horacio Saldanha e Luiz Ribeiro.

— Pelo correio recebemos hontem o n. 6, anno III da *Revista do Brasil*, publicação illustrada e quinzenal da Bahia, sob a direcção do dr. José Alves Requião. Agradecidos.

— Foi hontem distribuido mais um numero interessante da revista humoristica—*O Cric i*, que vae agradando ás rodas femininas e chics. Além dos instantaneos e de pilherias espirituosas, traz o presente numero o programma do concurso de belleza que a mesma revista promove.

— Foi distribuido ante hontem em Palmares *O H[illegible]lopote*, jornal literario e humoristico organizado por um grupo de rapazes bohemios.

O seu artigo programma é escripto em versos e traz bem organiza as secções.

Somos gratos pelo exemplar que nos foi enviado.

GOLPES DE VISTA

O estylo epistolar está em moda no Recife.

Depois de ter reinado no seculo XVIII na literatura franceza e dado gloria a nomes como o de mme. Sevigné, eil-o agora resuscitado nas columnas dos nossos jornaes, com pontualidade e permanencia.

Ha as cartas de Polycarpo d'Alva, de Angelo de Vilhena; o sr. Theotonio Freire faz cartas á guiza de chronica e ha tambem as *cartas sem resposta* do catita sr. coronel Belthazar Pereira, que depois da viagem ao Rio veio damnadamente espirituoso.

Parece ter se lhe ensopado a fonte do humorismo em renovadoras convivencias.

Não ha como a novidade dos aspectos para revigorar as nascentes da alegria e revivescer as qualidades originaes do individuo.

Nas revistas humoristicas recem-apparecidas vêm tambem as cartas enigmaticas, urdidas na sua semsaboria para o divertimento quotidiano das mocinhas fanaticas e delicia domingueira da burguezia recolhida.

Mas não se limita á imprensa, aos jornalistas, aos literatos a renovação do gosto pela epistola.

Particularmente, as cartas chovem. Ainda á semana passada o *Cinematographo* deu publicidade a uma engraçada carta sobre pittoresco assumpto.

E, com frequencia, recebe se aqui cartas longas, interminaveis communicações sobre assumpto que só interessa ao missivista.

Hontem, porem, recebi uma carta finamente deliciosa, que no seu incognito perfumado, deu me trabalho para lhe advinhar a autora subtil.

Porque, de certo, a carta era feminina. Revelava-se no azul do envelloppe, no vago do perfume esparso, na calligraphia symetrica, regular, alinhada, perfeita e no estylo delicado, ornado de filigranas macias. Macias, sim senhores! Havia naquella *tou nure* de phrase alguma cousa de velludoso, de docemente agradavel á vista, como um estofo setineo é deleitavel e carinhoso ao tacto.

E depois como lhe desconhecer a origem feminina, se o assumpto a denunciava claramente, demonstrando o interesse avido de insinuar uma perversidade de vingativa contra as rivaes possiveis ou advinhar na resposta provavel a tendencia da minha opinião?

E então o que diria a carta deliciosa? Falava no concurso de belleza que uma revista humoristica da cidade promoveu e insistia em perguntar indiscretamente qual seria «na opinião do Aureo» a mais formosa das moças do Recife. E adeantava maidosamente, certo não será a J..., nariguda e tragica, a P..., balofa e pernostica, todas intimas com certeza e por consequencia inimigas reciprocas.

A minha opinião sobre a mais bella do Recife!

Ella está a brilhar agora mesmo na minha memoria, sempre luminosa na sua musical suavidade.

Descrevel a aqui, não seria possivel em duas palavras Para pintar a sua brancura radiosa as palavras mais brilhantes e bonitas brigariam na disputa de se lhe ajustarem á formosura.

Mas como a falar de cartas cheguei a esse assumpto curioso e femenino?

Explique o a esterilidade do momento, em que até o sr. Manuel Caetano, tão escandalosamente fecundo, se queixa de falta de assumpto!

Aureo.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio, na hora do expediente, os seguintes srs: dr. Pedro Pernambuco, coroneis Gonçalves Ferreira Junior, Francisco Boulitreau, drs. José Antonio Pernambuco, Ulysses Costa, José Carlos de Moscoso Bandeira, Materno de Carvalho, Vicente de Mello, Henrique Monteiro, Severino Montenegro, Vieira de Mello, Archimedes de Oliveira, Affonso de Albuquerque Mello, Casado Lima e Faria Neves, academico Gilberto Amado, coroneis Suetonio Camucé, Silva Fragoso e João Pina, major Tancredo Ferreira, capitão Serafim de Miranda, dr. Manuel Monteiro, professores Ernesto Miranda e Marques da Trindade e dr. Manuel Henriques Wanderley.

∴ Na ultima sessão do jury de Victoria foram submettidos a julgamento sete réos, sendo 2 absolvidos e 5 condemnados.

∴ Por intermedio de um officio o sr. prefeito de Buique pediu ao dr. secretario geral a remessa de uma collecção das leis do Estado, destinada á bibliotheca daquella prefeitura.

∴ Attendendo ao pedido do prefeito de Goyanna, o dr. Annibal Freire remetteu hontem a s. s. dois exemplares impressos das leis deste Estado, ultimamente promulgadas.

∴ Foi nomeado agente do thesouro em Rio Formoso o sr. Francisco Regis Pessôa Guedes.

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

20, para os pobres soccorridos pelo *Diario*, enviados pelo sr. Antonio Toco, de Pesqueira, solennisando o anniversario natalicio do major Manuel Zeferino Gonçalves, encarregado da estação do telegrapho nacional na villa de Pedra;

100, para a *Conciliação e abrigo do artistas graphicos* enviados pela pequenita Antonieta Cordouro;

67, enviados pela pequenita Arcelina Cordouro para os pobres do *Diario de Pernambuco*;

80, para a viuva de Amaro Gallindo, enviados pelo sr. Alipio Magalhães da Silva Porto, em commemoração ao 7.º dia da morte de seu tio Augusto Magalhães.

×

O dr. delegado do 2.º districto remetteu hontem ao dr. 3.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal da 4.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Severino Lucas de Oliveira e Antonio Lopes dos Santos, autores do assassinato de Sebastião Luiz de Oliveira.

O delicto occorreu no dia 29 de junho, no logar Macacheira, em Brejo de Macacos.

O dr. chefe de policia teve sciencia da remessa.

×

Num hotel estabelecido no béco do *Veado Branco*, conversavam, ante-hontem á tarde, diversos individuos.

Do grupo faziam parte José Soares de Albuquerque e José Silva Mendonça.

Inesperadamente os dois travaram-se de razões, iniciando-se logo renhida luta.

Do conflicto saiu ligeiramente ferido o ultimo dos contendores.

Comparecendo a policia, a prisão do delinquente foi realizada em flagrante.

José Soares de Albuquerque esteve hontem na chefatura de policia, sendo vistoriado pelos medicos legistas.

×

Ante-hontem ás 5 horas da tarde o popular José Americo, morador na Bôa Vista, apresentou ao respectivo subdelegado, capitão Hermenegildo Trovão, o individuo João Pereira dos Santos, vulgo Pereira *gago*.

Ha seria desconfiança de ser este sujeito o desertor do 4.º batalhão estacionado na Bahia.

Pereira *gago* passa os dias na estrada de ferro entretido em jogos e outros divertimentos censuraveis.

Foi preso e recolhido á *cafua*.

VARIAS

Em solennização da independencia do Uruguay, hasteará hoje, o respectivo consulado no Recife, o pavilhão daquelle paiz.

×

Procedente de Bremen e escala chegou ante-hontem, ás 12 horas da tarde, ao Recife o paquete allemão *Aachen*.

Hontem, ás 2 1/4 horas da tarde, suspendeu para o Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

×

Tivemos hontem a satisfação de abraçar em nosso escriptorio, onde se demorou alguns momentos em palestra, o sr. coronel Manuel Rodrigues Porto, senador do Estado e prefeito do municipio de Caruarú.

O illustre cavalheiro está completamente restabelecido dos incommodos palustres que tanto o atormentaram.

×

Procedente de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia entrou hontem, ao amanhecer, neste porto o paquete nacional *Itauna*, que hoje largará para a Bahia.

×

O tenente T. de Freitas iniciou os trabalhos do pharol da ilha Rata, de ha muito paralizados.

S. s. tendo levado recommendação do dr. Herculano Bandeira, para o sr. administrador de Fernando de Noronha, obteve deste 10 homens para auxiliarem as obras do referido pharol que fica magnificamente localizado.

×

Hontem, á 1 1/2 hora da tarde, deu entrada neste porto, procedente de Manáos e escala, o paquete nacional *Olinda*.

Entregou 20 malas ao correio.

A' noite zarpou para o Rio de Janeiro com escala por Jaraguá, Bahia e Espirito Santo.

×

O sr. Luiz Piereck, proprietario da photographia Piereck, á rua dr. Rosa e Silva, expoz hontem na casa Lafayette, os seus ultimos trabalhos de photopintura esmaltada, constando de alguns retratos, entre os quaes notámos os dos srs. drs. Herculano Bandeira e Annibal Freire e do monsenhor Walfredo Leal, governador do Estado da Parahyba.

Foram muito elogiados os referidos trabalhos pela firmeza da execução artistica, pelo colorido e fidelidade de expressão.

×

Procedente de La Plata e escala fundeou ante hontem, ás 2 1/4 tarde, no lamarão o transatlantico francez *Atlantique*.

Trouxe 31 malas para o correio deste Estado e á noite seguiu para a Europa.

×

Segue hoje para Tamandaré o 2.º tenente Amaury Sadoc de Freitas, que, conforme noticiámos ha dias, vae estabelecer uma estação pluviometrica naquelle porto.

×

A bordo do *Avon*, acaba de regressar da Europa o revm. padre Francisco Petrosa, vigario da freguesia da Escada.

×

No proximo dia 9 de setembro serão inaugurados solennemente os melhoramentos ultimamente feitos no edificio da Escola de aprendizes marinheiros.

×

Vindo de Fernando de Noronha chegou hontem, ás 8 horas da manhan, ao porto desta cidade o paquete nacional *Camocim*.

×

Do Rio de Janeiro regressaram ante hontem, pelo *Atlantique*, os srs. dr. José Candido Dias, proprietario da *Usina Bomfim*, em Freixeiras, dr. Antonio Alves de Araujo, agricultor na Escada, e dr. João Gonçalves Pereira Lima, superintendente da *Companhia geral de melhoramento do Brasil*.

×

Com destino a Jaraguá, Penedo, Villa Nova, Sergipe e Bahia sairá hoje, á tarde, do nosso porto o paquete nacional *Marahú*.

×

A junta administrativa do Real hospital portuguez, ante-hontem, reunida em sessão, fez as seguintes nomeações, provocadas pela vaga deixada no corpo medico daquelle estabelecimento pelo saudoso dr. Malaquias Gonçalves:

chefe de clinica, o respectivo substituto dr. Arnobio Marques;

substituto, o adjuncto dr. Alfredo Costa;

adjuncto, o dr. Eustaquio de Carvalho.

×

Está ha dias nesta cidade, hospedado na *Pensão dos arrecifes*, o sr. J. M. M. Menezes de Castro, que viaja em propaganda dos productos da fabrica de biscoutos e conservas de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul.

×

A bordo do *Olinda* parte hoje para a Bahia, em propaganda do preparado *Gonol*, o sr. J. V. Bonayts.

Agradecemos suas despedidas e desejamos-lhe feliz viagem.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 8 dias, o talhador Sebastião Ferreira da Luz, por ter vendido um kilo e meio de carne verde, faltando cem grammas.

×

Onze passageiros, vindos de Fernando de Noronha, desembarcaram hontem do paquete *Camocim*, da Companhia pernambucana.

×

Embarca hoje para Sergipe, a bordo do *Marahú*, afim de tomar parte nos trabalhos legislativos da assembléa daquelle Estado, de que é um dos mais distinctos membros, o talentoso bacharelando José de Aguiar Garcez.

Desejamos-lhe bôa viagem.

×

No vapor *Olinda* embarcou hontem, com destino ao Rio de Janeiro, em viagem de recreio, o academico Augusto Galvão.

×

Está nesta cidade de volta da sua viagem ao Rio, o talentoso dr. Luciano Pereira da Silva, candidato ao concurso de direito criminal a realizar-se em a nossa Faculdade de direito no proximo mez de outubro.

×

Da Europa, pelo paquete *Aachen* chegaram 12 passageiros, tendo vindo 178 em transito.

×

O paquete francez *Atlantique* trouxe da Europa 15 passageiros, levando para o sul 291, inclusive os passageiros em transito, em numero de 285.

×

Realiza-se hoje o grande concurso de cupões da *Liga contra a tuberculose*, constando o sorteio de quinze premios assim distribuidos:

1.º premio—1 lindo relogio de ouro para senhora com chatelaine do mesmo metal, do valor de 200$000;

2.º a 11.º premios—cadernetas de passes da Companhia ferro carril;

12.º a 15.º premios—lindos brinquedos para crianças.

Os cupões deverão ser remettidos para o dispensario Octavio de Freitas, em maços de cem cada um, trazendo por fóra cada pacote a quantia total dos cupões e o nome do concorrente.

O concurso encerrar-se-á ás 3 horas da tarde.

×

No paquete nacional *Olinda*, vieram para este porto 28 pessôas, seguindo 69 em transito para o Rio de Janeiro e escala.

Desta cidade o mesmo paquete levou 31 passageiros.

×

Vae ser submettido á inspecção medica o soldado de policia Marcolino Carneiro da Silva, que em dias da semana passada solicitou sua reforma.

×

O coronel Ribeiro Roma, director do presidio de Fernando de Noronha, enviou ao dr secretario geral a lista dos generos precisos ao almoxarifado daquelle estabelecimento.

Para alli, pelo primeiro vapor, seguirá 4.000 kilos de xarque e 12.000 de farinha de mandioca.

×

Seguindo para o Rio, em viagem de recreio, endereçou-nos suas despedidas o major Americo Campos de Medeiros. Agradecidos.

×

Em data de hontem o coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, enviou ao dr. Annibal Freire secretario geral do Estado, varios certificados de dinheiro remettido por s. s. para pagamento das praças que se acham destacadas no interior.

×

De Fernando de Noronha e consignados ao governo do Estado chegaram pelo *Camocim*, 170 saccos com 1[illegible]20 kilos de milho, producto daquella ubertosa ilha pernambucana.

×

De diversas agencias postaes foram hontem recebidas pela administração dos correios deste Estado, 53 malas de correspondencia.

Começo de incendio

Ha pouco tempo ainda os srs. José Elysio e Augusto Cavalcante installaram no predio n. 45, á rua do Rangel, um bem montado estabelecimento com a designação de *Café Carioca*, gyrando sob a razão social de José Elysio & C.

E com o desenvolvimento do negocio, tambem fizeram grande deposito de seccos e molhados, ficando a casa abundantemente provida de mercadorias.

Entretanto, apesar desse lisongeiro estado de coisas, entre os dois associados lavrava uma accentuada desconfiança, para a qual concorreram determinados actos praticados pelo sr. José Elysio.

Este, disseram-nos, já havia occasionado um desfalque de quantia superior a 13:000$000.

Como se avolumassem as suspeitas acerca do procedimento do seu associado o sr. Augusto Cavalcante pediu ao seu particular amigo Manuel Ferreira Macedo, afim de pernoitar no estabelecimento, que dispõe duma sotéa pequena e insufficiente para offerecer o commodo preciso para domicilio dos empregados, aliás numerosos.

Afim de alojar os caixeiros a firma alugou o predio n. 46, á rua Pedro Affonso, edificado nos fundos da fabrica.

A principio o sr. Manuel Ferreira de Macedo não quiz acceder ao seu pedido allegando não dispor de tempo sufficiente, pois tambem é negociante e proprietario duma pequena mercearia, na rua de Francisco Jacintho n. 8.

Por fim accedendo aos desejos do sr. Augusto Cavalcante, dirigiu se hontem para a fabrica, com o designio de ali dormir.

Com elle tambem ficaram os empregados Ambrosio de Souza Costa e Humberto José da Silva.

Já se entregavam ao repouso quando o caixa da casa, sr. Francisco Cardoso, ás 10 1/2 horas da noite, pouco mais ou menos, os despertou dando fortes pancadas numa das portas.

Acordados, indagaram em altas vozes do succedido.

O caixa disse-lhes estar aberta a bandeira da porta da frente do estabelecimento.

Descendo do sotão, verificaram ser verdadeiro o facto, encontrando não só a bandeira mas tambem a respectiva porta aberta, fechando-a então cuidadosamente.

Pouco depois, decorrida quasi uma hora, outro empregado da firma de nome Alfredo de Freitas, que dormia no predio da rua Pedro Affonso, avisou os em altos brados de estar a bandeira aberta e de haver luz no interior do estabelecimento.

Desta vez o alvoroço foi enorme.

O sr. Manuel Ferreira de Macedo novamente desceu com os empregados, que se achavam na sotéa, deparando se-lhes estranha scena.

Numa barrica contendo alcool, começava a laborar o fogo, estando a fabrica inundada de fumaça.

O facto passou-se ás 11 1/2 horas da noite.

Dado pelo telephone a participação ao capitão Muniz de Almeida, sub delegado de Santo Antonio, esta autoridade compareceu com presteza, já encontrando o fogo totalmente extincto.

Foi isto devido á previdencia do sr Manuel Ferreira de Macedo, em cujo poder se achavam as chaves do estabelecimento.

Temendo as consequencias do sinistro assim que percebera os primeiros vestigios, chamara os companheiros e abrindo uma das portas do oitão saira para a rua.

E ajudado por diversos empregados dominou com rapidez o incendio.

Chegando a policia, percorreu logo a casa, apresentando o interior um aspecto desusado.

Em diversos logares estavam montões de papeis e saccos vasios, parecendo ter sido collocados propositalmente.

No sotão, a desarrumação era tambem visivel.

O capitão Muniz de Almeida postou policiaes armados de carabinas, em todas as saidas do predio.

Ficaram detidos para averiguações diversos empregados da casa.

×

O popular Martinho Anatolio de Souza Freitas occupa-se em vender laranjas.

Essas fructas são compradas no engenho S. Severino, pertencente ao dr. Pedro Velho e situado no municipio de Páo d'Alho.

Na 3.ª feira da semana passada, o sr. Martinho transportou para esta cidade 4 milheiros de excellentes laranjas, obtidos naquella propriedade pela quantia de 41$500.

Como a hora fosse um pouco avançada ficou hospedado na Encruzilhada, na residencia do sr. Herculano de Oliveira.

Na habitação deste tambem se encontrava na occasião, o individuo Domingos Alves Rabello.

Entre o dono das fructas e o Domingos estabeleceu se logo uma certa intimidade, aceitando o ultimo o encargo de vender as laranjas.

Realizado o negocio, este se apoderou do dinheiro fugindo em seguida.

O logrado apresentou-se hontem na delegacia do 2.º districto afim de procurar o dr. José dos Anjos, a quem narrou o acontecido.

×

O individuo Antonio Domingos experimentava ante hontem, á tarde, uma pistola, no predio n. 50 á rua Coronel Lamenha.

Subitamente a arma detonou, indo o projectil alcançar o menor Antonio de França Lopes.

A policia effectuou a captura do delinquente, sendo o ferido transportado para o hospital Pedro II, afim de receber o preciso tratamento.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Baixa: 16 pontos.

As cotações, conseguintemente, foram 5$40, procedencia *america*; 6$43, procedencia Pernambuco.

Posição do mercado: *accessivel*.

No Recife não nos constou negocio algum, estando o mercado perfeitamente paralysado.

Feijão.—Vimos carta procedente do interior da Parahyba, narrando já existir falta deste genero em algumas localidades daquelle Estado.

Aqui em nossa capital as vendas estiveram um tanto paralysadas, e o artigo soffreu uma baixa de 500 reis em sacco, ou seja sua cotação de 13$500 pelos 60 kilos.

Farinha de mandioca.—Foi de 7$800 pelos 42 kilos a cotação do artigo em nosso mercado de vendas.

Apesar de ser relativamente baixo este preço, não appareceram compradores, pois alguns possuidores não querem entregar o genero senão por 8$500 em sacca de 42 kilos.

Milho.—Houve somente na tarde de hontem algumas vendas do genero, ao preço de 145 reis pelo kilo.

Portanto a posição do artigo actualmente não é de bôa espectativa, apesar de alguns possuidores esperar alta.

×× Corria na praça que uma importante firma de Manchester havia offerecido capitaes para ser levada a effeito a montagem da fabrica de tecidos do Rosarinho, ha annos em abandono.

×× Dos srs. Carneiro de Souza & C., estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 6, recebemos hontem uma latinha de *Radua*, excellente preparado para limpar metaes.

Na secção competente vae inserto um annuncio a respeito.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão.—De 100 fardos foi a entrada no ramal a Central e 151 no de Limoeiro. Total 251 fardos.

Assucar.—São Francisco 44 saccos, Central 1, Limoeiro 40. Total 85 saccos.

Alcool.—De 4 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente.—No ramal de São Francisco houve entrada de 18 barris.

Café do Estado.—Não constou entrada.

Feijão.—A entrada do ramal da Central foi de 255 saccos.

Farinha de mandioca.—De 187 saccas foi a entrada no ramal da Central e 10 no de Limoeiro. Total 197 saccas.

Milho.—Houve só no ramal da Central entrada de 42 saccos.

Caroços de algodão.—Foi de 299 saccos a entrada do ramal da Central e 298 no de Limoeiro. Total 597 saccos.

NA VICTORIA

O NOVO MELHORAMENTO

ABASTECIMENTO D'AGUA

A maior aspiração do povo victoriense está satisfeita agora, com o abastecimento d'agua á sua legendaria e progressiva cidade, que de ha muito, para mais desenvolvimento das suas principaes condições de vida, necessitava desse grande melhoramento. Iniciou-o a administração municipal do triennio passado, quando á frente dos destinos do municipio se achava o dr. Henrique Lins, prestigioso chefe politico daquella cidade, o qual, houvesse embora as maiores difficuldades, vê presentemente a sua idéa realizada, pela tenacidade do actual prefeito da Victoria, coronel Mello Verçosa.

Os trabalhos technicos confiados ao sr. Henrique Swenson, mau grado as asperezas do terreno que deram ao traçado grande difficuldade de execução, tiveram cabal desempenho, attestando perfeita solidez.

Tem uma extensão de 4600 metros o cano mestre da obra, o qual, sendo todo fundido verticalmente, apresenta para o diametro maximo de 4 e 1/2 pollegadas, ½ de espessura, com a resistencia portanto de 20 atmospheras.

Durante o seu percurso atravessa doze passagens, nas quaes descança sobre pilares de 1 a 4m 30 de altura, em numero de 63, 11 dos quaes é o numero que contém a maior passagem. Além da um importante regulador de pressão possue o cano mestre 14 ventosas, 12 torneiras de passagens e 12 de descargas. Foi acompanhando o trajecto bem sinuoso, desse cano, que partindo da estação ás 11 horas da manhan, o sr. Henrique Swenson acompanhado do seu auxiliar dr. Gastão de Vasconcellos e dos seus convidados representantes da imprensa desta cidade, chegou á hora e meia depois ao reservatorio das aguas no logar denominado *Bica* a 248 metros de altura, por onde apertado entre duas altissimas montanhas, em um declive pedregoso, passa o rio *Natuba*.

Por esse leito o rio a cada avanço cava um abysmo mais profundo em relação ao nivel que se fez para leito do cano mestre; e em certo ponto a profundidade é tamanha que um seixo que ali se sacuda, ainda mesmo com a maior acceleração com que seja lançado, gasta 10 segundos na descida. Na *Bica*, oppondo á corrente do rio uma barragem de 5 metros de altura, 15 de comprimento e 1 metro e 40 de largura constituida com base de concreto e o resto de cimento, pôde o sr. Swenson represar no reservatorio cerca de 1 milhão de litro dagua podendo o rio continuar o seu curso passando por um sangrador de 4 metros de comprimento.

O Natuba antes de passar pelo reservatorio atravessa terrenos do engenho *Cauba* e *Natuba*. Depois desse poço artificial formado na *Bica*, o rio mostra varios poços naturaes, entre os quaes o do *Inferno* e do *Cão*, antigos fornecedores dagua, transportada á cidade pelo systema dos baldes e dos toneis em carroças.

Da *Bica* ao ponto mais alto da cidade, na rua da Matança a agua exerce uma pressão de 80 metros, exercendo as de 74 e 68, successivamente, sobre o Alto do Matadouro e o pateo da Matriz.

Cerca de 10 mezes gastou o sr. Swenson em executar todas as obras acima referidas nas quaes empregava diariamente de 15 a 60 homens. Só num trecho de 80 metros a 700 do ponto inicial foi necessario gastar 4 mezes, devido á natureza rochosa do terreno. Para arrebentar as pedreiras desse ponto e as dos demais empregaram se 60 tonelladas de polvora e 2 barris de dynamite.

Com essa empresa despendeu a prefeitura da Victoria 121 contos dos quaes 40 para o empresario sr. Swenson e 63 para compra dos canos.

A obra, no entanto, vae ser ainda beneficiada, para se dar completa execução ao traçado, porquanto terminando o cano mestre no Alto do Matadouro, cogitou se de levar ramificações a tres pontos principaes da cidade, onde se vão construir chafarizes—praça Ambrozio Machado, pateo da Matriz e praça Duque de Caxias, distando o primeiro ponto do segundo 50 metros e sendo as distancias restantes de 350 metros cada uma.

Nessas derivações os canos irão diminuindo de diametro, passando a 4 pollegadas, a 3 1/2 e a 3, sendo cada uma dessas medidas, successivamente para cada distancia; obedece-se assim completamente ao que exige a planta respectiva, que foi habilmente levantada pelo engenheiro Mario Brandão.

De volta á excursão ao deposito dagua, á 1 da tarde o sr. Swenson, em presença dos seus convidados, dos srs. dr. Henrique Lins, coronel Mello Verçoça, coronel Paes Barretto e Joaquim Hollanda Cavalcante, representantes d'*O Popular* e d'*O Lidador*, ambos jornaes da Victoria, de muitas familias e do povo em geral, fez a experiencia do seu trabalho no alto Matadouro, experiencia

MUTILADO

que deu esplendido resultado, jorrando a agua com abundancia e em fortes jactos de uma alvura crystallina. Sobre as qualidades dessa agua, guardamos excellente impressão, por uma prova feita no proprio reservatorio.

A's 2 horas da tarde serviu-se no hotel Fortunato um succulento almoço, offerecido pelo sr. Swenson.

Nelle tomaram parte, além dos representantes da imprensa desta cidade e da de Victoria, em numero de 6 pessôas, os drs. Henrique Lins, Gastão de Vasconcellos e Henrique Swenson, coronel Mello Verçosa, Miguel Lagos, secretario do concelho municipal, Agostinho de Hollanda, funccionario publico, Antonio Machado, subdelegado do primeiro districto, e coronel Alexandre de Hollanda, collector estadual.

Ao pospasto trocaram se os seguintes brindes: do coronel Austriclino Paes Barretto, d'*O Popular*, ao dr. Henrique Lins; do nosso companheiro Moreira Cardoso ao dr. Henrique Lins, ao coronel Verçosa e á imprensa da Victoria; do sr. Joaquim Hollanda Cavalcante, d'*O Lidador*, saudando a imprensa do Recife, em agradecimento; do dr. Henrique Lins, agradecendo as saudações a s. s. feitas; do sr. Euniciano Ribeiro, d'*A Provincia*, ao sr. Henrique Swenson e do coronel Austriclino ao dr. Gastão de Vasconcellos.

No trem de 4 e 20 regressavamos para o Recife agradavelmente impressionados pela excursão na qual tivemos occasião de conhecer muitas provas de consideração e affecto.

Em outubro proximo tenciona a prefeitura inaugurar selennemente o novo melhoramento, com a assistencia dos drs governador, prefeito, chefe de policia e imprensa.

×

DR. MALAQUIAS GONÇALVES

Na matriz do Corpo Santo foram celebradas hontem pela manhan varias missas pelo descanço eterno do illustre dr. Malaquias Gonçalves, que sempre com muita dedicação representou Pernambuco no congresso federal.

A concorrencia esteve numerosa e outra coisa não se podia esperar attendendo ás qualidades do saudoso morto e ás sympathias gosadas por s. exc. nesta capital, onde como clinico distincto praticou muitos actos nobilitantes.

Por occasião das solennidades religiosas no vistoso templo que tinha no centro singello catafalco, tocaram as bandas do 27.° e 34.° batalhões de infantaria, cedidas pelos seus respectivos commandantes, e a do 2.° corpo de policia.

Os drs. Herculano Bandeira, governador do Estado, Annibal Freire, secretario geral, Ulysses Costa, chefe de policia, e Archimedes de Oliveira, prefeito, estiveram presentes e commissões da *Loja maçonica vigilancia e segredo, Associação beneficente dos mercieiros do Recife, Hospital portuguez* e *Liga maritima brasileira.*

Nas salvas encontrámos cartões das seguintes pessôas: drs. Pereira da Silva e Estaquio Pereira Faneca, José Pessôa de Queiroz, coronel Francisco Boulitreau, dr. Francisco Clementino, coronel Antonio Queiroz Monteiro, tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, Manuel Affonso Barretto, Luiz Ferreira, Balthazar de Freitas, Pereira da Costa Filho, Camillo de Lacerda, Manuel Gonçalves Pinto, Manuel João Amorim, dr. Antonio de Souza Leão, Silverio de Souza, Correia de Mello, drs. Carlos Cotrim e Amaro Wanderley, Antonio Soares Raposo, marquez Guiseppe Cavriani, major Joaquim Cavalcante, Pedro Bezerra Maciel, dr. Leopoldo Lins, Antonio Villares, Arthur Dubeux, dr. Virginio Marques, Manuel Medeiros, academico Waldemar C. Leão, drs. Euclides Quinteiro, João Baptista de Castro e senhora, dr. Arnobio Marques, Eugenio Adour, João Cardoso Filho e senhora, José Maia Sobrinho, dr. Miguel Souza Leão, José Nogueira da Silva, dr. Luiz da Silva, Galdino Paixão, José Siqueira, José Aquino da Silva, Oscar Amorim e Senhora, Antonio Nascimento, Ernesto Amorim Silva, barão e baroneza da Soledade, Angelo Amorim Silva, José João de Amorim, drs. Aurelio Tavares e Eduardo Tavares Barretto, Carlos Pereira de Oliveira, Arthur Braga, academico Amadeu Livramento, Pery Lemos, Antonio de Carvalho, coronel Candido Ferreira Cascão e senhora, Affonso Baltar, C. de Aquino Fonseca, João Octaviano de Souza por seu pae, Miranda Souza, desembargador Freitas Henriques, dr. Henrique Monteiro, coronel Eduardo Lima Castro, dr. Paulo de Aguiar, Alberto Pires Galvão, alferes Alvaro Coutinho, João José de Amorim, Manuel de Carvalho Junior, drs Sergio Loreto e Graciliano Martins, José Elias de Moura, coronel Silva Fragoso, majores Góes Cavalcante e João Izidoro, Francisco Paulo de Gusmão, commendador Veiga Pessôa, João Benigno, coronel Numeriano Barbosa, Antonio Ferreira Baltar, capitão João José de Oliveira, Joaquim Francisco Gomes, major Caetano dos Santos, capitão Lemos Vasconcellos, Arthur de Almeida, Luiz Vianna, Braz Florentino de Souza, Aprigio Garcia, José Vianna de Souza, João do Rego Barros Joaquim Moreira Junior, Antonio Felix Pereira, Antonio de Lemos, João Castanha, Francisco Caracciolo, Lino da Cunha, dr. Materno de Carvalho, Antonio Siqueira, dr. Francisco Augusto Silva, Francisco Augusto Pacheco, Rodolpho Silveira e senhora, Julio de Aquino Fonseca, Antonio Castro Pinto, dr. Alfredo Odilon Duarte, Carlos Adour, Abel Guedes, drs. Felippe da Costa e Pedro Calixto, commendador José Maria de Andrade, F. Jayme Galvão, drs. Berardo Carneiro da Cunha e João Rangel, Caetano Moscarelli, engenheiro Affonso de Barros, Cunha Porto, dr. Eugenio Jacques e senhora, Graciliano Martins Filho e senhora. dr. Faria Neves Sobrinho, Arthur Lewin, Francisco de Assis Cardoso, dr. Eustaquio de Carvalho, Henrique Levino, drs. Soares de Avellar e Frederico Curio, Manuel Affonso, dr. Ferreira Velloso, Frederico Timm e familia, Manuel da Silva Guimarães, coronel Felippe de Souza Leão, dr Guedes Alcoforado, Alexandre Medicis, Luiz de Moraes, Pedro Alexandrino, Maia e Silva, coronel Manuel Medeiros, Krause & C.ª, drs. Souto Maior e Lina Petit e senhora, dr. Braz da Cunha, coronel Affoncio Lucio, Francisco Loyo, José da Silva Loyo Junior, coroneis Luiz Faria e Luiz Gonçalves, desembargador Trindade Henriques, Frederico Ramos e senhora, coronel Antonio Gonçalves Ferreira Junior, Manuel José dos Santos, dr. João Pessôa e familia, João Januario Pinto de Azevedo, Francisco Amorim e senhora, Felippe Reis, Alfredo Reis, Boaventura Pinho, Eduardo Gusmão, A. Barbosa Primo, coronel Alexandre Braga, drs. Arthur Cavalcante e Ernesto Cunha, coronel José Vicente Junior, dr. Pedro Correia e familia, Candido Guimarães, dr. Joaquim Tavares, Mamede Pires, Antonio Fonseca, dr. Affonso de Albuquerque Mello, Eurico de Albuquerque Mello, dr. Arnaldo Bastos e senhora, Carlos Gomes Ferreira, Julio Gomes de Mattos, Alberto Maia, coronel Eduardo Martins de Barros, J. J. Amorim Silva, Luiz Guimarães, Clementino Gonçalves, Lino Jacques da Silva, Antonio Pacheco da Silva, Francisco Pires Ferreira, Diogo de Menezes, drs. Arthur Muniz e Souza Paraizo, dr. Santos Moreira, Miguel dos Santos Junior, Henrique Leal Reis, dr. Fragoso Selva, Theodomiro Selva, dr. Hemeterio Maciel, Jeronymo Telles, drs. Moscoso Bandeira e Leopoldo Bessony de Andrade, capitão Assis Magalhães, dr. Pereira de Lyra, Manuel Martins da Nova, José Baltar, Henrique Lima, João Baltar, Manuel Gonçalves, Arthur de Souza Lemos, Manuel Alves Guerra, Arthur Gomes Leal, coronel Francisco Couceiro, Firmino Gomes Leal, Antonio Montenegro, Alfredo Vieira, Ernesto Nascimento, Euphrasio Cunha e familia, dr. Vieira de Mello e senhora, dr. Pedro Cahú, José Bernardo de Faria Bastos, dr. Antonio Pernambuco, José Dias Fernandes, Felinto Pessôa, dr. Nilo de Miranda, Eduardo Lemos, Manuel Martins Fiuza, Elias Ribeiro, José Salazar Pessôa e familia, dr. Moura Soares e familia, dr. João Marques, Augusto Fernandes, capitão-tenente Oscar Azevedo, dr. Oswaldo Machado, dr. Trindade Henriques e senhora. Bianor de Oliveira por si e pelo *Collegio Pryianeu*, Manuel Tavares Fiuza, commendador Luiz Duprat, Ernesto Brotherood e senhora, Ernesto Brotherood Junior, John Thom, João Raposo, Eduardo Gomes Ferreira, dr. Silva Ferreira e senhora, Diogenes de Souza e senhora, dr. Henriques Wanderley, Francisco Amorim Junior, Ernesto de Medeiros, bacharelando Ismael de Almeida, dr. Alfredo Costa, Cicero de Mello, dr. Gonçalves de Mello, Guilherme Guimarães, tenente Maximiano de Souza, J. L. do Santos, João da Silva Loyo, major Balbino Araujo Santos, dr. João Carlos da Silva Guimarães, dr. Joaquim Guimarães, dr. Martins Costa, Domingos Martins Costa, Candido Moreira, drs. Pedro e José Antonio Pernambuco, Joaquim Lins de Albuquerque e senhora, drs. Octavio de Freitas, João José de Moraes, Oscar Coutinho, Alberto de Almeida, dr. Elpidio Figueiredo, Manuel Maciel Neves, dr. Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, Francisco Lima Coutinho, Octacilio Lima, coronel J. Galhardo, dr. Carneiro Leão, Eduardo Dubeux, Sebastião do Amaral, dr. Gomes de Mattos, Otton Bezerra de Mel o José Pessôa de Queiroz, desembargador Joaquim Pires da Silva, commendador Barbosa Vianna, J. Ferreira Lopes e familia, drs. Pierre Collier, Carlos Rabello, dr. Antonio Venancio, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos e senhora, desembargador Silva Marques, dr. Cosme Pereira, Alfredo da Silva e familia, Ulysses Cabral, Francisco Firmino de Lima, Manuel Joaquim Ferreira e familia, dr. Francisco Cabral, Joaquim Lima Amorim e senhora, Eugenio Cardoso Ayres e senhora, Adolpho e Luiz C. Ayres, Guilherme de Aquino Fonseca, João Leal Reis, drs. Antonio de Souza Leão e João Amorim, Manuel Alves Barbosa, coronel Frederico Guimarães, drs. João Coimbra e Paulo Salgado, Antonio Rodrigues de Souza, drs. Motta e Albuquerque e Germano Regueira Pinto de Souza, capitão Pinto Ribeiro, Antonio Costa Ribeiro, dr. Joaquim Cabral, Waltrido Moreira Dias, Antonio Pinto Borges, Ramiro Costa, Francisco Menna da Costa, Elyseo Fialho, José Ponciano, Carlos Campello, dr. Antonio Souza Pinto Luciano de Souza Pinto Camillo da Silva João F. Quental, João Montarroyos, Alberto Gomes Fonseca. Raphael Lins José Soares de Amorim, coronel João Cavalcante Pina José Pereira Santos, João Anteportam Salles Menezes, Manuel Marques de Amorim, Joaquim Fernandes do Monte e as exmas. sras. dd. Maria Menezes Collier, Alice Marques Amorim, Francisca Pinheiro Cintra, Jovina Pinheiro, Carolina Moreira, Maria Adour, Maria Amancia Cesar de Souza, Clarice Duprat, Maria Britto Fiuza, viuva Hermirio Coutinho, Emilia Guerra, Ignez Pereira da Silva, Maria da Gloria Nascimento, Carlota Leão Maranhão, Clementina de Souza, Maria Candida Loyo, Maria Angela Loyo, Thereza Freitas, Philadelpha Siqueira, drs. Philemon de Albuquerque e Luiz Mendes, pelo *Jornal do Recife* e desta folha os nossos companheiros Almeida Cunha, Casado Lima, Manuel Monteiro, Mello Dutra e Gastão Marinho.

—

Como disseram os despachos telegraphicos, o congresso nacional prestou ao pranteado morto o testemunho do alto apreço em que tinha as suas virtudes civicas e privadas.

No senado, o sr. dr. Gonçalves Ferreira pronunciou o seguinte discurso:

« **O sr. Gonçalves Ferreira** *profundamente emocionado*)—(*) Sr. presidente, é com intenso pezar que dou noticia a v. exc. e ao senado do fallecimento do dr. Malaquias Antonio Gonçalves, representante do Estado de Pernambuco, na camara dos deputados.

Natural do Estado do Maranhão, oriundo de familia importante, respeitavel e bem conceituada ali e no Piauhy, onde tinha ramificações, o dr. Malaquias Gonçalves, depois de doutorar-se com grande aproveitamento, na Faculdade de medicina desta capital, escolheu a então provincia de Pernambuco para exercer a sua profissão.

Tive a fortuna de conhecel-o ali desde que chegou e posso dar testemunho ao senado da dedicação com que elle acolhia todos os que o procuravam e do desprendimento e abnegação com que prestava os seus serviços profissionaes.

Admittido no serviço hospitalar da Santa casa de misericordia do Recife, em pouco tempo conquistou uma grande clinica e tornou-se notavel, principalmente na cirurgia, onde teve a primasia entre seus pares, que não só não a contestavam, como nem mesmo lh'a tentavam disputar.

A notoriedade de sua reputação nesse ramo de sciencia medica não ficou localizada sómente nos limites de Pernambuco, pois ecoou fóra e não raro, habitantes de Estados visinhos lá iam pedir ao dr. Malaquias Gonçalves, lenitivos aos seus soffrimentos.

Apesar da assiduidade e gosto com que se dedicava aos misteres da sua profissão, elle sentia arrastamentos pela politica, que sempre impressionou seu espirito, como bom patriota que era.

Desde o regimen extincto, em que figurou no partido liberal, sempre o preoccuparam os acontecimentos da politica nacional e, principalmente, da politica local, chegando algumas vezes, pelo seu temperamento, a exaltar-se ardentemente.

Devo declarar em homenagem á verdade e honra á memoria do dr. Malaquias Gonçalves, que as paixões politicas nunca o fizeram esquecer as relações de amisade, que elle sabia cultivar, com carinho e affecto.

Seu adversario, que fui, pois, pertencia ao partido conservador, é-me grato reconhecer que a nossa amisade nunca soffreu interrupção nem estremecimentos, apesar das lutas vivissimas e violentas que se operavam na antiga provincia, nomeadamente, nos acontecimentos da Victoria e que tão profunda impressão causaram no espirito publico. Não é que nos encontrassemos sempre e não trocassemos idéas, ficando, entretanto, cada um com a sua opinião mas é que o dr. Malaquias Gonçalves era um homem sério, um caracter leal (*apoiados*) em uma só palavra, um homem de bem.

O senado me permittirá uma expansão pessoal, mas sincera. O desapparecimento dentre os vivos do meu grande amigo, bastante me sensibilizou e a profunda gratidão que em mim perdura do seu convivio, que perdi, só póde ser mitigada pelo bom nome, pelo alto apreço em que s. exc. era tido, na camara que honrava, pela elevada estima que gosava na sociedade de minha terra, que elle adoptou, e onde constituiu familia, respeitada e acatada, e pela certeza emfim que tenho de que é geral a consternação de todos que com elle privaram e conheceram a excellencia de suas virtudes e qualidades.

O dr. Malaquias Gonçalves, no extincto regimen, pertenceu por mais de uma vez á Assembléa provincial. No novo regimen, fez parte do congresso, que decretou a constituição do Estado de Pernambuco, e depois, por quatro vezes, foi deputado á camara geral.

Requeiro, pois, a v. exc., sr. presidente, que consulte ao senado, se consente que na acta dos nossos trabalhos, se insira um voto de profundo pezar pelo passamento de tão illustre brasileiro. (*Muito bem; muito bem*).

Posto a votos é approvado o requerimento.»

—

Na camara dos deputados foram as seguintes as orações pronunciadas:

« **O sr. Julio de Mello**—Sr. presidente, a bancada pernambucana, dominada da mais profunda magua, vem cumprir a dolorosa incumbencia de, por sua vez, transmittir a v. exc. e á Camara a infausta noticia do passamento do nosso illustre e estimado collega dr. Malaquias Gonçalves.

Toda a Camara apreciava devidamente o bello caracter, os talentos e a competencia profissional do mallogrado extincto.

Espirito eminentemente liberal, philantropo, devotado á defesa de todas ás causas generosas, Malaquias Gonçalves impunha-se á estima e ao respeito de seus concidadãos.

Distincto e laureado alumno da Escola de medicina desta capital, conquistou em seu tirocinio academico um grande apreço de seus mestres.

Pouco tempo depois de scientificamente diplomado, propoz-se ao concurso para provimento de uma das cadeiras da mesma escola, e ainda hoje se rememora o modo brilhante por que elle se desempenhou de tão difficil prova de habilitação para o exercicio do magisterio.

Notavel cirurgião e clinico dos mais distinctos da capital do Estado de que era digno representante, desinteressado e bemfazejo, tinha em sua nobre profissão adquirido os mais elevados titulos de benemerencia.

No antigo regimen, por dedicação aos principios democraticos e á causa do partido liberal, em que se alistou, foi eleito deputado á assembléa provincial de Pernambuco, ao lado de Tobias Barretto e outros notaveis do seu partido.

Em magistral discurso deu combate ás idéas do celebrado sergipano cuja memoria é hoje um patrimonio nacional das letras juridicas, sobre a questão de emancipação da mulher.

No regimen actual foi membro do Senado pernambucano e seu 1.° secretario, e desde 1897 tinha assento nesta Camara. Tomou sempre parte activa e operosa nos trabalhos da commissão de que fazia parte; ultimamente, porém, abstinha-se das discussões, por já estar o seu organismo minado pela molestia que o levou ao tumulo.

Não preciso, sr. presidente, encarecer as qualidades que ennobreceram seu espirito, a lealdade, a doçura e amenidade de trato, a pureza de costumes o coração bondoso do nosso saudosissimo collega. Toda a Camara o conhecia, o prezava, como elle era, um centro de sympathias geraes, distincto entre os mais distinctos membros desta casa, pela illustração e pelo civismo.

Já se sentindo alquebrado pela enfermidade de que veiu a fallecer, tal era, sr. presidente, o imperio que tinha em sua consciencia o cumprimento do dever, que, comparecendo á sessão, póde se dizer que elle cortou alguns dias mais aos que podia viver, no descanço do lar, para offerecel-os ao serviço da patria e da Republica.

A bancada pernambucana, chorando a perda do inolvidavel companheiro, propõe que na acta dos nossos trabalhos se insira um voto de profundo pezar pelo infausto acontecimento e que em seguida se levante a sessão.

O sr. José Euzebio—Peço a palavra:

O sr. presidente—Tem a palavra o sr. deputado José Euzebio.

O sr. José Euzebio—A bancada maranhense não pode votar silenciosamente o requerimento que acaba de ser apresentado á camara.

Ella se sente no dever indeclinavel de se manifestar de modo expresso, associando-se á justa homenagem que vae ser tributada á memoria do eminente dr. Malaquias Gonçalves. (*Apoiados da bancada do Maranhão.*)

Maranhense de origem, embora tivesse dedicado ao glorioso Estado de Pernambuco o grande valor de sua mentalidade de sua rara pericia profissional. o Maranhão nunca deixou de considerar o dr. Malaquias Gonçalves como um dos seus filhos mais illustres, presenciando sempre, com altiva satisfação, os triumphos por elle alcançados na medicina, na politica e principalmente na arte cirurgica, em que se revelou uma verdadeira notabilidade, geralmente acatada e querida. (*Muito bem*).

O dr. Malaquias Gonçalves, tão illustrado como modesto, verdadeiro exemplar de homem de sciencia virtuoso, quanto mais subia no conceito publico, nos grandes centros em que seu talento se aprimorou e fulgiu, tanto mais amava seu torrão natal.

A terra maranhense, que lhe serviu de berço e acompanhou com olhar carinhoso, com desvelo maternal, a trajectoria luminosa de seu espirito primoroso e culto, não podia deixar de soffrer, e, effectivamente soffreu um profundo abalo, vendo abrir-se o tumulo do dr. Malaquias Gonçalves.

A bancada maranhense pede por isso permissão á distincta representação de Pernambuco para subscrever o seu requerimento, o que faz, certo, com a mesma magoa, com a alma alanceada da mesma vivissima dôr de que deu testemunho eloquente o orador que me precedeu.

O requerimento da bancada pernambucana está subscripto tambem pela bancada maranhense. (*Muito bem; muito bem.*)

O sr. Rodolpho Paixão—Peço a palavra.

O sr. presidente—Tem a palavra o sr. deputado Rodolpho Paixão.

O sr. Rodolpho Paixão—Quer tambem render homenagem á memoria de Malaquias Gonçalves, quer esfolhar desta tribuna a saudade de sua alma ferida pelo subito passamento desse grande brasileiro, dessa alma talhada á romana, desse caracter adamantino, desse coração de ouro depuradissimo, onde se crystalizavam os sentimentos mais bellos de chefe de familia, de amigo e de cidadão. (*Muito bem.*)

Não vem fazer a biographia de Malaquias Gonçalves; esta tarefa coube ao seu illustre collega e amigo sr. deputado Julio de Mello, que a desempenhou brilhantemente.

Deve, entretanto dizer que Malaquias Gonçalves era dotado das qualidades mais nobres que podem abrilhantar o caracter de um homem. (*Apoiados.*) Era um coração generoso, a tal ponto que sabia prender a si até os que degladiavam em campos oppostos áquelle em que elle terçava armas de cavalleiro destro, nobre e leal. (*Muito bem.*)

Vem portanto, e crê que neste momento póde falar em nome de sua bancada...(*Apoiados da bancada mineira.*)

UM SR. DEPUTADO—Em nome de toda a camara. (*Apoiados*)

O SR. RODOLPHO PAIXÃO—... vem pedir aos representantes de Pernambuco que acceitem as suas sinceras condolencias, que acceitem as nossas sinceras condolencias (*apoiados geraes*) pelo claro que a deusa terrivel e horrenda abriu nas fileiras do Leão do Norte, abatendo um dos paladinos mais valorosos que combatiam nessa bancada.

Concluindo dirá á camara: honremos todos nós a memoria desse grande morto, que acaba de descer a um tumulo, pequeno demais para conter os seus restos gloriosos! (*Muito bem; muito bem.*)

O sr. Cassiano do Nascimento—peço a palavra.

O sr. presidente—Tem a palavra o sr. Cassiano do Nascimento.

O sr. Cassiano do Nascimento—A camara, por seu humilde orgam, associa-se á dôr que fere fundo o coração da bancada pernambucana e entende dever manifestar este sentimento porque o collega que desappareceu do seio dos vivos era incontestavelmente um ornamento da representação de Pernambuco.

Nessa representação, onde se tributa verdadeiro culto á lealdade, onde cada um se destaca pelo civismo e ardor com que serve á Republica, Malaquias Gonçalves occupava um logar salientissimo (*muito bem*); era o prototypo das virtudes civicas e privadas, era um homem feito á antiga, daquelles que quando passam pelo scenario da vida deixam sempre atrás de si um traço luminoso, simo que não se apaga após a sua passagem nem se apagará no coração daquelles que se habituaram a consideral-o como companheiro e amigo.

Por isto o sentimento de pezar que fere os collegas da bancada pernambucana repercute no seio de toda a camara dos srs deputados, que não pode ver, sem profunda dôr desapparecer do seu convivio um typo tão extraordinario, querido e sympathico, um homem tão veneravel na sua vida publica. (*Muito bem; muito bem.*)

Cumpre o seu dever, pois, trazendo em nome da camara o testemunho de seu profundo sentimento aos collegas da bancada de Pernambuco e ao Estado que aquelle digno amigo representava nesta casa.

Paz aos seus manes! Gloria a Deus!

O sr. presidente—O sr. deputado Julio de Mello requereu que se inserisse na acta dos nossos trabalhos um voto de profundo pezar pelo fallecimento do nosso mallogrado collega Malaquias Gonçalves e que em seguida se levantasse a sessão.

Submetto a votos o requerimento.

Os senhores que approvam queiram levantar se (*Pausa*).

Foi unanimemente approvado.

Será inserido na acta de hoje um voto de profundo pezar.

A mesa interpretando os seus proprios sentimentos e julgando bem interpretar os da camara tomou parte nas homenagens prestadas ao illustre morto, nomeando uma commissão para acompanhar o saimento funebre, de cujo desempenho deu noticia o sr. deputado Rodrigues Dória.

Em obediencia ao voto da camara vou levantar a sessão.»

×

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa, durante o expediente, os srs. major Joaquim Cavalcante, Caetano Soares, drs. Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, professor Ernesto Miranda, major Fernando Cesar, capitães Cyreno Gonçalves, João José, coronel Pereira Tejo, drs. Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, Leopoldo Lins, capitães Pedro Delphino, Americo Campos, Hermenegildo Trovão, Manuel Gregorio de Oliveira Lopes, dr. Virginio Mendes, major João Luiz de França Caldas, dr. Affonso de Albuquerque Silva Othon Luiz Bezerra de Mello e capitão Antonio Buarque de Lima.

*** Ao dr. secretario geral officiou hontem o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, propondo a nomeação do sr. Manuel Alves da Silva, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Vertentes, em Taquaretinga; do sr. João Carneiro da Silva Franco, para 1.° supplente de subdelegado do 1.° districto do municipio de Palmares dos srs. major Antonio de Lima Cavalcante, e capitão Sebastião Lycurgo Wanderley, para os logares de 1.° e 2.° supplentes de subdelegado do districto de Preguiças do mesmo municipio, na ordem em que vão collocados.

*** Em 22 do corrente assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do Tigipió, municipio de Jaboatão, o capitão Domingos José Soares na qualidade de 1.° supplente, segundo communicação daquella autoridade dirigida ao dr. chefe de policia.

*** O dr. secretario geral scientificou ao dr. Ulysses Costa haver providenciado perante a companhia de Beberibe, no sentido de ser canalizada agua para a lavanderia que se está construindo na casa de detenção, melhoramento este de iniciativa do respectivo administrador, major Joaquim do Rego Cavalcante.

*** O dr. chefe de policia providenciou no sentido de seguir para o destacamento de Timbaúba, o soldado Francisco Duarte da Silva, para o de S. Lourenço o de nome Lourenço Bezerra Cavalcante Filho; para Nazareth com destino a Floresta dos Leões Laurentino Baptista de Moraes, para Taquaretinga, Manuel Libanio Ferreira Filho, e para Garanhuns José Joaquim da Silva.

*** O dr. Ulysses Costa autorizou o major Joaquim Cavalcante a arraçoar á custa do Estado os réos José Soares de Albuquerque e Antonio Domingos, que se acham recolhidos á casa de detenção.

*** O dr. chefe de policia mandou expedir aviso hontem, aos medicos legistas para vistoriarem Antonio França Lopes (menor) e Graciliano Carneiro do Nascimento, no hospital Pedro II, José da Silva Mendonça, Anna Maria da Conceição e a menor Joanna de Paula Santos, na repartição central.

*** Os delegados de policia de Serinhaem e Bôa Vista enviaram á repartição central a relação dos presos existentes nas respectivas cadeias no mez de julho proximo findo.

×

Vida literaria

A sociedade *Palestras literarias*, de Palmares, iniciará no proximo mez a segunda serie de confencias.

Na primeira, conforme tivemos occasião de publicar, tomaram parte os poetas Fenelon Ferreira e Fernando Gris, e os drs. Geroncio de Borba, João Borba, Motta Filho e o sr. José Lagreca, moços de talento residentes na graciosa cidade pernambucana.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 21 de agosto de 1908:

Ruas: Moeda 27; D. Maria Cezar 1, Travessa do Occidente 3; São Jorge 61, Travessa de São José 20; Travessa do Quiabo 5; Barão da Victoria 63; Conselheiro Peretti 48 e Praça Barão de Lucena Quartel do 2.° e 3.° batalhões de Policia.

— Reclamações attendidas em 22 de agosto de 1908.

Ruas: Restauração 5, Mascates 10, Visconde de Inhaúma 34 e 67, Largo do Carmo 35, Duque de Caxias 22, Visconde de Goyanna 91, 85, Larga do Rosario 38 e Penha 3.

×

NA PREFEITURA

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira Souza, vimos hontem no seu gabinete de trabalho os srs dr. Almeida Cunha, coroneis Francisco Carlos da Silva Fragoso, Francisco Damião, Luiz de Oliveira Lima, drs. Materno de Carvalho e Lacerda Lins, coroneis Clementino T. Gonçalves, Izidoro Mascarenhas, majores José d'Avila Bittencourt, Leoncio Quintino de C Leão, coroneis Alexandre Plemont, José Teixeira, L. Silva e Manuel M. Correia de Araujo.

— No proximo dia 31 finda impreterivelmente a arrecadação dos impostos municipaes relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio, da freguesia de Santo Antonio.

— Pelo fiscal em commissão do 2.° districto da freguesia de Afogados foi multado hontem no 2.° districto de São José o sr. Juvencio Ferreira de Souza, por infracção ao art. 12, cap. 4.° da lei n. 4, na importancia de 30$000.

×

Alma religiosa

E' o seguinte o resultado da eleição da mesa regedora da irmandade do Sacramento da matriz do Corpo Santo:

Juiz—Ernesto Pereira Carneiro, *escrivão*—Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira, *thesoureiro*—João de Meira Lins, *procurador geral*—Eduardo de Lima Castro, *procuradores*—Antonio Americo dos Santos, Antonio Carlos Borromeu, Adolpho Coelho Pinheiro e Jorge Ferreira da Luz, *mesarios*—Manuel Marques de Amorim, José da Silva Loyo Junior, Manuel José dos Santos, Alfredo Flaviano de Barros, Henrique Leal Reis, Marcellino José Gonçalves Fonte, João da Silva Loyo, José Francisco dos Passos Guimarães, Euclides Monteiro e Nuno Alves da Fonsêca.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Arcelino de Mello Passos e d. Laura Francisca dos Prazeres, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Antonio Percino da Silva e d. Herothilde de Almeida Castro, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Agostinho Ferreira da Silva, natural de Portugal e d. Marcionilla Lopes Machado Ramos, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

Gustavo Kraus, natural da Austria e d. Albertina Augusta de Almeida, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.° andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Raymundo Rocha dos Santos e d. Gasparina Vaz de Oliveira, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

Pedro Apollonio de Mendonça e d. Archangela Maria Carneiro, solteiros, residentes no districto da Varzea.

Pedro Joaquim de Sant'Anna e d. Julieta Esther Antunes, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

Octavio Guimarães de Souza e d. Alice Annes Guimarães, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

×

Reclamaram haver concluido as penas que cumpriam os sentenciados Marcolino Marçal, Antonio Pedro dos Santos, Salustiano Alves, João Gorgonha de Freitas e Mariano Leite.

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem:

Western Telegraph, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante no despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo conferente sr. Celestino, diga a 2.ª secção.

Antonio Alves de Lima, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Paqueto».—Informe a 2.ª secção.

Narcizo Maia & C., pedindo vistoria para a caixa n. 3249, marca N M & C., vinda pelo paquete «Aragon» entrado no corrente mez. — Informada pela 1.ª secção e verificada pelo srs. membros da commissão de vistorias nos termos do art. 247 da consolidação, volte.

Santa casa de misericordia do Recife, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo conferente sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Santa casa de misericordia do Recife, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo conferente sr. E. Ribeiro, diga a 2.ª secção.

Companhia geral de Melhoramentos em Pernambuco, pedindo para despachar livre de direitos a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção e verificada pelo conferente sr. Pessôa, diga a 2.ª secção.

Watts & Pontes, pedindo para assignar termo de responsabilidade.—Informe a 1.ª secção.

Leuzinger Dietiker & C., pedindo classificação para o tecido da amostra junta.—Informe a 1.ª secção.

H. Fernandes Lima, pedindo para accrescer ao manifesto do paquete «Sieglin duma caixa contendo peixe em conserva.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Fernandes & C., pedindo entrega da factura commercial que serviu de justificação no pedido de classificação de mercadoria. — Ao sr Adolpho Silva.

Auto de infracção lavrado pelo agente fiscal Theodorico de Oliveira contra o dr. Oliveira da Silva Vasconcellos. —Ao autoado para apresentar sua defesa no prazo de 15 dias.

Miranda Souza & C., referente ao pedido de classificação da mercadoria contida no volume n. 1261. — A' vista de não se tratar de mercadoria desconhecida, indefiro.

Manuel Theotonio de Oliveira, pedindo para descarregar o sal vindo na lancha «Sereia».—Informe a 1.ª secção.

Fernando Silva & C., pedindo para assignar termo por falta de conhecimento.—Informe a 1.ª secção.

Ferreira Rodrigues & C., pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 28662. —Informe a 2.ª secção.

Antonio Coelho, pedindo entrega de dois retratos vindo do Rio de Janeiro pelo paquete nacional «Goyaz» —Informe o sr. guarda-mór.

T. Johnson, pedindo classificação para a mercadoria contida na caixa marca Letreiro sem numero. — Informe a 1.ª secção.

Guilherme Fernandes, passageiro do paquete «Aacnen», entrado a 23 do corrente mez, pedindo para examinar sua bagagem.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Carvalho, pedindo exame prévio para a caixa marca «Expridião» n 3610.—Informe a 1.ª secção.

Companhia de Fiação e Tecidos, pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Hughundan» entrado a 13 do corrente.—Informe a 1.ª secção.

Nathan & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Avon» entrado a 24 de julho proximo passado.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., pedindo restituição do que de mais pagaram no despacho n. 28597.—Informe a 2.ª secção.

Western Telegraph, referente a despacho de mercadoria livre de direitos. — Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Idem, idem.—Idem.

Idem, referente ao reembarque de um fardo marca S F S para Bahia. — Lavre-se termo com o prazo de 90 dias.

Bernet & C., referente a classificação de mercadoria (tecido).—Justifiquem o pedido.

Borel & C., successores de Meuron & C., pedindo certidão do registo de sua patente como fabricantes de fumo.—Certifique-se, não havendo inconveniente.

Boxwell & C., pedindo exame prévio para a caixa marca Letreiro, sem numero.—Informe a 1.ª secção.

Luiz Ferreira, pedindo para extrair patentes dos impostos de consumo.—Informe o sr. Theodorico de Oliveira.

Dr. George N. Buller, referente ao pedido de encaminhar ao sr. ministro da fazenda o recurso do supplicante.—Indeferido em vista da informação.

Watts & Pontes, referente a assignatura do termo de responsabilidade. — Lavre-se termo com o prazo de 60 dias.

Great W. of Brasil, referente a despacho livre de direitos.—Prosiga o despacho de acôrdo com as informações.

Empresa do gaz, pedindo para ouvir a commissão de tarifa em vista da classificação do conferente R. Pinto, referente a mercadoria contidas em quatro barricas sem numero marca losango tendo no centro as letras P G O 23 1908. — Informada pelo sr. R. Pinto, diga a commissão de tarifa.

Ferreira Rodrigues & C., pedindo para assignar termo por falta de factura consular.—Informe a 1.ª secção.

Idem, pedindo para assignar termo por falta de conhecimento. —Informe a 1.ª secção.

Augusto Fernandes & C., pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pedem, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde.

Carneiro de Souza & C., pedindo para nomear commissão de arbitros.—Como pedem, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde.

Loureiro Barbosa & C., pedindo restituição.—Restitua-se 22$710.

Leuzinger Dietiker & C., referente á classificação de tecido. — Justifiquem o pedido.

×

NOTICIAS MILITARES

Em virtude de um requerimento que dirigiu ao juizo respectivo, obteve hontem uma ordem de *habeas corpus* o anspeçada do 40.°, Luiz Claudino do Monte, que devia ter sido posto logo em liberdade, se por crime militar não estivesse preso.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, capitão Paula Ramos do 34.°.

Dia ao quartel general o auxiliar Bruno do Couto.

O 14.° dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Regimento policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia o sr. major do 3.° batalhão Góes Cavalcante.

Estado maior no 1.° batalhão. capitão Anacleto Ramos; no quartel do 2.° e do 3.° capitão João José e no corpo de cavallaria capitão Hermogenes Cabral.

Dia á secretaria do regimento, amanuense João Fabio.

O 2.° batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria o official para a guarda de palacio.

Uniforme n. 9.

×

A sociedade *Nova unido musical 2 de fevereiro*, ante hontem, á tarde, realizou significativa manifestação de apreço ao sr. dr. Luiz Loureiro, a quem fez entrega do diploma de seu socio honorario.

Recebendo os em sua casa, em Sant'Anna, o dr. Loureiro serviu aos manifestantes profuso copo de cerveja, trocando se saudações.

Em seguida, ali tocou em retreta a banda musical da *Nova união*.

×

Acabam de fallecer no presidio de Fernando de Noronha os réos Joaquim Bezerra da Silva e Eduardo Ambrosio.

×

No povoado chamado Ribeirão, o individuo José de Lima feriu a Manuel Pedro de tal, que falleceu pouco depois, em consequencia da gravidade do ferimento recebido.

Contra o criminoso, que conseguiu evadir se, prosegue nas precisas diligencias o delegado de Gamelleira.

O facto occorreu em a madrugada de 16 do corrente.

Hygiene publica

Hontem foram feitas 28 visitas de policia sanitaria; visita de vigilancia medica 1; vaccinações 54; revaccinações 16; desinfecções 23; distribuidos 198 tubos de lympha vaccinica; intimados 4 proprietarios para executar medidas de hygiene; inutilisação de generos 1; rubrica de livros de pharmacia 1.

×

Tendo concluido a pena que lhe fôra imposta pelo jury desta capital, vae ser posto em liberdade o réo José Luiz Ferreira.

×

Vida social

O *Gremio dos professores primarios* reuniu-se em sessão ordinaria, no dia 20 do mez corrente, sob a presidencia do sr. professor José Firmino Ribeiro, estando presentes os srs. professores Francisco de P. Lins de Carvalho, Antonio E. Vianna, Floriano B. de Oliveira, Manuel J. dos Santos Teixeira, José Gonçalves dos Santos e Joaquim P. da Rocha Pereira.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um convite do Instituto pernambucano para o gremio se fazer representar nas festas em solennização ao dia 7 de setembro; e para esse fim o sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. Floriano Baptista, Euthymio Vianna e José Gonçalves.

O sr. thesoureiro apresentou as contas e os balancetes referentes ao mez de julho, que, mediante o parecer da commissão designada para examinal-os, foram approvados. Verificou-se existirem:

Na caixa de beneficencia 18:829$700
Na caixa geral.......... 873$661

Finalmente tratou se do grande atrazo de alguns socios no pagamento de mensalidades e juros de mora dos emprestimos contraidos, e a directoria deliberou marcar um prazo improrogavel de 30 dias a contar desta data, para esses mesmos associados satisfazerem seus compromissos, sob pena de serem eliminados de conformidade com os estatutos, sendo nomeada uma commissão, composta dos srs. Lins de Carvalho, Floriano Baptista e Santos Teixeira, para se entender amigavelmente com os mesmos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.

— A *União beneficente dos professores* reuniu-se a 20 do andante, sob a presidencia do sr. Clodoaldo Aristheu, servindo de secretario o sr. Floriano de Oliveira.

O expediente constou de uma carta do *Instituto pernambucano*, convidando a *União* para assistir aos festejos que o mesmo promove em commemoração á grandiosa data 7 de setembro.

Para esse fim foi nomeada uma commissão composta dos srs. Gaspar R. Costa, Alberto Pradines e Lins de Carvalho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o thesoureiro sr. Lins de Carvalho passou a prestar suas contas.

Para constituir a commissão de contas foram nomeados os srs. Antonio E. Vianna, em substituição ao orador Alberto Pradines, e José Gonçalves dos Santos.

Submettidos o balancete e mais documentos á apreciação da referida commissão, esta, depois de verificar a exactidão dos mesmos, lavrou favoravel parecer que foi approvado.

Do balancete do thesoureiro verifica-se que o capital social no mez anterior attingiu a cifra de 31:862$300.

Sendo apresentada uma lista de socios em atrazo de mensalidades o presidente mandou que fossem os mesmos officiados.

Tendo desapparecido os motivos que levaram a assembléa geral extraordinaria de 8 de agosto de 1907 a suspender provisoriamente os §§ 1.° e 2.° do art. 11 dos estatutos, isto é, achando-se actualmente os pagamentos regularizados na prefeitura municipal do Recife, ficou assentado que os novos emprestimos só seriam effectuados mediante procuração.

Tendo alguns associados deixado de effectuar o pagamento de suas transacções de emprestimos no tempo estipulado, a directoria resolveu convidal-os a virem, no mais curto prazo, reformar os seus debitos ou liquidal os ficando sujeitos á pena de eliminação de acôrdo com o § 4.° art. 5.° os que se furtarem a esse dever.

— O *Gremio jaboatonense Frei Caneca* realizou, no dia 15 do corrente, o seu 4.° espectaculo dramatico, levando á scena o drama em 3 actos: *O Lazaro*, de Antonio Carrascosa e a comedia em 1 acto *Uma noiva masculina*, de seu socio honorario dr. Ribeiro da Silva.

No dito espectaculo, que foi muito concorrido e agradou bastante, tomaram parte os socios do *Gremio*: Perdiliano Nicéas, Samuel Campello, Manuel Moraes, Aurino Nicéas, José Mariano Junior, Enéas Alves, Edmundo Nicéas e a intelligente actriz d. Josephina Rocha.

— A *Sociedade montepio dos empregados das capatazias da alfandega de Pernambuco*, em sessão de 16 do corrente, elegeu a seguinte directoria para regel a no novo anno social:

Director — João Fausto de Oliveira; *vice-director*—Severino Cesario de Mello; *1.° secretario*—Amaro Barros de Lacerda; *2.° secretario* — Francisco Pedro Emerenciano; *orador*—Carlos Teixeira de Britto Lyra; *vice orador* — Manuel Pedro da Silva; *thesoureiro* — Aveline Constantino da Silva; *1.° procurador*—Joaquim Afro Monteiro; *2.° procurador*—Augusto Ferreira de Paula; *vogaes*—Feliciano José Gomes (reeleito), José Moysés Moreira, Felippe Nery de Azevedo. Manuel José de Souza, João Samuel Maia e Claudino Lourenço Pinheiro; *commissão fiscal*—Virgilio Henrique Mafra, Victorino João Estevam e Miguel Antonio de Oliveira (reeleito).

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Bartholomeu Ferreira Escobar;
o sr. Alvaro Garrido da Nobrega;
d. Rita Lobato dos Santos, esposa do sr. Antonio Americo dos Santos;
Celina, filha do capitão Affonso Saldanha;
a senhorita Luiza de França Mello;
a senhorita Luiza Bernardina Vieira de Mello, dilecta filha do major Manuel Bernardo V. de Mello.

— Passou hontem a data natalicia da exma. sra. d. Joaquina de Almeida, mãe do sr. dr. Thentonio de Almeida, inspector da alfandega e coronel Octaviano de Almeida, proprietario da fabrica de tecidos de malha.

A respeitavel matrona por este motivo recebeu muitas felicitações.

×

ARTES E DIVERSÕES

O conde Patrizio

Damos abaixo um attestado de varios jornalistas e medicos da capital federal, a respeito das experiencias realizadas por esse artista scientifico, que estréa amanhan no Santa Isabel e que pela fama justa alcançada com os seus trabalhos, dispensa qualquer recommendação para obter successo nesta cidade.

« Os abaixo assignados presentes á sessão especial dedicada á classe medica e á imprensa pelo sr. Patrizio de Castiglioni, no theatro S. Pedro de Alcantara, ás oito horas da noite do dia doze de junho de mil novecentos e seis, declaram e attestam que as experiencias apresentadas pelo referido sr. Castiglioni são todas de caracter scientifico-hypnomagnetico sem o menor truc ou acto que revele embuste, tal a lisura, tal a perfeição com que foram executados. Rio de janeiro, 12 de junho de 1906. (Assignados)—Felix Pacheco, do *Jornal do Commercio*, Raul Pederneiras, dr. Alvaro Alvim, dr. Arthur Imbassahy, dr. Vital de Mello, dr. Filgueiras Sampaio, dr. Luiz Bahia, dr. Macedo Fajardo, José do Patrocinio Filho, d'*O Paiz*, Jayme Martins d'*A Tribuna*, Emilio Remy, d'*O Dia*, Corynto Fonseca, d'*A Noticia*, Alcindo Guanabara, Democrito de Araujo, Arthur de Azevedo, Placido Izasi, d'*O Jornal do Brasil*, Augusto Menezes, do *Malho*, A. Fonseca Rocha, da *Gazeta de Noticias*. »

Sobre a experiencia acima referida temos a accrescentar que lemos no album do conde Patrizio uma descripção feita pelo *O Paiz*, na qual se faz menção do attestado que publicamos.

— No dia 29 a *Sociedade dramatica do Feitosa* dará o seu espectaculo mensal com o drama em 4 actos *Os brilhantes de minha mulher* e a comedia *Nono: não desejarás a mulher do proximo*, inaugurando se por esta occasião o novo palco e os scenarios pintados gentilmente pelo conceituado artista Antonio Livramento.

— A retreta de ante hontem effectada no jardim da praça da Republica pela musica do 3.° corpo de policia teve uma concorrencia admiravel.

A festa teve inicio pela marcha *Salustiano Alves* e todo o programma foi executado á risca.

Mereceram applausos os trechos da *Traviata* e da *Matame Angot*, sendo esta fantasia admiravelmente interpretada.

De quinta-feira proxima em deante as retretas do jardim Maciel Pinheiro passarão a ser feitas no da praça da Republica por se prestar mais pelas suas dimensões áquelles concertos populares.

— O *Clube philarmonico e literario cabense* solennisa este mez, de modo festivo, o 20.° anniversario de sua fundação.

O programma das diversões está assim organizado:

Um convescote na estação de Ipojuca, saindo o clube e seus convidados do Cabo, no trem de 8,20 da manhan do dia 6 de setembro proximo vindouro; um sarão dançante e um concerto symphonico em sua séde nos dias 7 e 8 do referido mez

Confessamo-nos agradecidos pelo convite que nos foi enviado para esses actos.

×

Loteria Federal

N.° 176—38.ª—EXTRAIDA EM 24 DE AGOSTO DE 1908

46777	16:000$000	21363	500$000
4544	2:000$000	71651	500$000
63944	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

1592	27732	43579	50337	55543
2205	33236	48360	50950	77923

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6237	14664	34040	63066	71203
8628	25546	50243	65367	74715
10784	25651	50359	67055	75605
12732	37214	56777	67725	76707

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem no *Pombal* victima de lymphatite perniciosa, a exma. sra. d. Emilia Clara Pontes da Paz, bastante moça ainda.

Esposa exemplar e mãe carinhosa, deixa profundamente inconsolaveis o sr. Antonio Athanasio da Paz, seu esposo, e dois filhinhos.

Nossas condolencias.

—A's 3 e 1/4 da tarde de hontem, aos 78 annos de edade, falleceu no 2.° andar do predio n. 10 da rua Vidal de Negreiros, o estimado sr. Jeronymo Jocundo Silveira Mendonça, natural do Maranhão e primeiro official aposentado da extincta secretaria do governo.

Viuvo pela segunda vez, o venerando cidadão deixa 7 filhos mergulhados na mais completa orphandade.

Seu enterramento realizar-se-á pelas 10 horas da manhan de hoje no cemiterio publico de Santo Amaro.

Sentimentamos a sua desolada familia.

— Em Cambôa de Pau d'Alho, onde residia, finou-se a 20 do corrente, contando 60 annos de edade, o capitão Manuel Simões Santiago.

Geralmente estimado, foi assás sentido o seu traspasso.

Deixou numerosa prole, contando se entre esta o major José Adolpho Santiago, supplente do juiz seccional no municipio de Pau d'Alho, e a quem sentimentamos.

— Os nossos telegrammas deram-nos hontem a noticia de haver fallecido no Rio, o illustre jurisconsulto conselheiro Salustiano Orlando de Araujo Costa.

O extincto era um homem notavel por suas qualidades intellectuaes, havendo occupado cargos de muita importancia na sua vida extensa e laboriosa. Era filho da cidade de Laranjeiras, no Estado de Sergipe, onde exerceu varios cargos de eleição antes do inicio da sua carreira de magistrado em que ascendeu até o alto cargo de desembargador. Nas letras juridicas, era o seu nome justamente conhecido por seu notavel trabalho do codigo commercial. A sua morte abre um claro no grupo dos nossos juristas e levou á posteridade um dos espiritos eminentes que tiveram berço no pequeno e glorioso Estado de Sergipe.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 21 de agosto de 1908:

Bento José de Almeida, pedindo pagamento da quantia de 74$660, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento da freguesia de S. José, no periodo de janeiro a junho deste anno—Apresente nova conta, que não se acha viciada

Joaquim Cesario de Góes, conhecido por José de Moura, sentenciado, pedindo certidão da pena a que foi condemnado, o acórdão que o condemnou e a data de sua prisão. — Ao sr director do presidio de Fernando de Noronha, para entregar ao peticionario o presente requerimento, no qual está passada a certidão

Caetano Soares dos Santos, major commandante do corpo de cavallaria, pedindo certidão do que constar de seus assentamentos no corpo de policia e na guarda local.—Ao sr. dr. director do thesouro, para mandar certificar o que constar dos livros da extincta guarda local do Estado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 61$800, proveniente de objectos de expediente á bibliotheca publica do Estado, durante os mezes de maio e junho de 19.7.—Informe o thesouro

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 21 de agosto de 1908:

Julia Maria de Freitas. — Informe a contadoria.

Joaquim Francisco de Moraes Ernesto dos Santos Fragoso, Candida Maria Ribeiro de Almeida e Antonio José de Carvalho —Certifique-se

Manuel Thomaz Pereira e Andrade Lopes & C.ª—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de agosto de 1908:

Elisa de Almeida Ferraz —Ao thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de agosto de 1908:

José Florencio da Silva Limeira, pedindo pagamento pelos reparos e melhoramentos feitos na cadeia de Caruarú — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Americo Campos de Medeiros, pedindo pagamento por diversos serviços executados no raio leste da casa de detenção, durante o mez de junho ultimo. - Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Sebastião do Rego Costa, pedindo pagamento de reparos executados no cáes Martins de Barros.—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Abelardo Ribeiro Roma, pedindo pagamento pelos serviços feitos nos caes entre as pontes 7 de setembro e Buarque de Macedo. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 20 de agosto de 1908:

José da Cunha Lustosa, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por esta repartição. — Deferido, em vista das informações.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1908:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 82$550, pelo fornecimento de artigos que fez a esta repartição durante o mez de junho. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 10$198, proveniente do gaz consumido no laboratorio chimico, relativos aos mezes de janeiro a maio. — Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

—

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção N. 183 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 22 de agosto de 1908.

Exm. sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 21.—A' minha ordem, Julio de Albuquerque Figueiredo, como desordeiro e a louca Rosa ou Salsa Amelia da Silva, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Marcelino Bernardino dos Santos e Oscar Alves de Souza, por crime de espancamento. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Julio Sobral de Lima, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel do Nascimento Simão e Olympio Manuel de Souza, Lydio Lourenço da Silva, como gatunos; Alexandrina Maria da Conceição e Maria Petronilla do Espirito Santo por embriaguez; José Jorge de Assis, José Virtuoso e Messias Maria do Nascimento, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, José do Nascimento, José Fernandes dos Santos e Amaro Severino da Silva, com gatunos. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Antonio José de Lima, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Manuel José da Silva, conhecido por «Pé de Boi», como gatuno.

— O dr. delegado do 1.° districto da capital communicou-me, por officio, que no dia 12 do fluente, ás 10 horas da noite, no 3.° andar do predio n. 15 á rua da Moeda, districto do Recife, os individuos José Estevam da Silva, vulgo «José Pequeno» e José Alves dos Santos travaram luta com a praça de policia Mariano Apigio de Siqueira resultando os ditos individuos atirarem ao leito da rua a referida praça que falleceu momentos depois.

Contra José Pequeno que foi preso em flagrante delicto e José Alves dos Santos que foi preso no dia immediato procede aquella autoridade na forma da lei

— Scientificou-me por officio, o dr. delegado do 2.° districto, que do dia 20 do corrente ás 5 e 1/2 horas da tarde, na travessa do Ventura, o individuo Oscar Lemos, armado de cacete feriu a José Antonio Fernandes.

[illegible] o delinquente, que se evadiu, procede aquella autoridade na forma da lei.

Scientificou-me ainda por officio a mesma autoridade, que no dia 21 tambem do corrente, no ponto terminal da linha de Fernandes Vieira, na occasião em que o cocheiro João Gervasio do Rego, procurava atrelar uma parelha a um bonde da mesma linha, aconteceu esta espantar se saindo em disparada pelas ruas arrastando o mesmo cocheiro, que ficou bastante contundido.

A respeito procedeu a referida autoridade de conformidade com a lei

— Participou-me, por officio, o subdelegado do districto de Bôa-Viagem, que no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde no logar [illegible] de Bora, o individuo [illegible] «Arara», furtou da residencia de seu patrão Firmino Gomes dos Santos diversos objectos, evadindo-se em seguida

A respeito aquella autoridade iniciou as necessarias diligencias

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Garanhuns, que no dia 13 do fluente, no logar Inguaso, o individuo Manuel Venancio Cavalcante, feriu com um tiro de pistola ao de nome Lourenço Pinto Cavalcante.

O criminoso evadiu-se e sobre o facto procede a alludida autoridade de acôrdo com a lei.

— Participou me por officio, o subdelegado do districto de Primavera do municipio de Amaragy, que no dia 14 do corrente foi encontrado nas margens do rio Ipojuca, o cadaver do individuo Romão Alexandre.

Sobre o facto aquella autoridade iniciou as necessarias diligencias

— O delegado do municipio de Goyanna, em companhia do dr. promotor publico visitou, no dia 19 deste mez a cadeia local, e encontrando 16 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

—

2.ª secção. N. 184 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 24 de agosto de 1908.

Exm. sr. dr Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22.—A' minha ordem, o louco Ananias Cordeiro Alves, que fica em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Alexandrina Maria da Purexa, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Maximiano Pereira da Cunha, como gatuno; Fernando José da Silva e Alfredo Guilhermino Borges, por embriaguez, Santina Maria José, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S José, José Carlos Leite dos Santos, como gatuno. A' ordem do subdelegado do 2.° districto de S José, João Paulo dos Santos, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Gomes de Souza e José Paulo de Bôaventura, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Sabino Barbosa de Farias e Cosme José de Araujo como desordeiros.

No dia 23.—A' minha ordem, Francisco Lopes Ferreira, como criminoso, no municipio de Pesqueira, Martinho José de Albuquerque e Manuel Camillo dos Santos como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, José Alves Murbeca, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, J. Soares de Albuquerque, por crime de ferimentos; Joventino [illegible] da Costa, Jorge Pagetti da Silva, Manuel Monte dos Santos e Fabiano José da Silva como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Viagem, João Pereira dos Santos, vulgo «Pereira G[illegible]», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Luiz Jeronymo de Carvalho, Manuel Joaquim Vieira, Vicencia Maria da Conceição, Maria Francisca da Conceição, Maria Francisca do Espirito Santo e Francelina Maria Theresa de Jesus, como desordeiras e Sebastião José do Nascimento, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto da Bôa Vista, Antonio Domingos, por crime de ferimentos.

— Communicou-me, por officio, o dr. delegado do 2.° districto da capital, que no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde, o individuo Manuel José da Silva, cognominado «Pé de Boi», furtou da estação de Apipucos algumas objectos.

Contra o criminoso que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei

Communicou-me ainda, por officio, a mesma autoridade, que no dia immediato ás 3 horas da tarde no trem de Olinda, entre as estações da Encruzilhada e Espinheiro, os individuos Marcellino Bernardino dos Santos e Oscar Alves de Souza, feriram ao sargento da guarda municipal João Alipio Pereira de Lyra.

Os delinquentes foram presos em flagrante delicto e contra os mesmos procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto de Santo Antonio, que hontem, ás 4 horas da tarde, no beco do Veado Branco, em um hotel os individuos José Soares de Albuquerque e José da Silva Mendonça, travaram luta entre si, resultando sair o ultimo ferido.

Contra o offensor que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto da Bôa Vista, que hontem á 1 hora da tarde, numa olaria á rua do coronel Lamenha, o individuo Antonio Domingos, feriu com um tiro de pistola ao menor Antonio França Lopes.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me, por officio, o delegado do municipio de Barreiros, que no dia 10 deste mez, o individuo Pedro Francisco penetrou por meio de arrombamento na casa de purgar do engenho Tentugal donde subtraiu grande quantidade de assucar.

Contra o criminoso que foi preso procede a alludida autoridade de acôrdo com a lei.

A mesma autoridade scientificou me ainda por officio, que no dia 17 do citado mez apresentou-se voluntariamente ao dr. juiz municipal respectivo, o individuo João Pedro dos Santos, autor dos ferimentos feitos em João Pedro da Silva, facto occorrido no dia 21 de fevereiro do corrente anno no engenho Pau Ferro, daquelle municipio.

O criminoso foi recolhido á cadeia local.

— Participou-me, por officio, o delegado do municipio de Gamelleira que no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhan, no povoado Ribeirão, a mulher Jesuelina [illegible] de Oliveira, conhecida por «Mena», armada de punhal feriu ao popular de nome Vicente Lopes Netto.

A criminosa foi presa em flagrante delicto e contra a mesma procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

Ainda por officio participou-me aquella autoridade que no dia immediato, ás 3 horas da manhan no mesmo povoado o individuo José de Lima, feriu com uma faca ao de nome Manuel Pedro

Contra o delinquente que se evadiu, procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Na qualidade de 1.° supplente assumiu, ante-hontem, as funcções do cargo de subdelegado do districto de Tigipió, do municipio de Jaboatão, o cidadão Domingos José Soares.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Ulysses Gerson Alves da Costa.

MUTILADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae abonar ao coronel commandante do regimento policial, Suetonio Lopes de Siqueira Camucé, a quantia correspondente a tres mezes de soldo, que lhe será descontada mensalmente pela terça parte, de conformidade com o disposto no art. 54 do regulamento de 25 de agosto de 1896, incidindo a despeza no art. 1.º § 2.º n. 56 da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, ao alferes do 1.º batalhão do regimento policial, Antonio Luiz Gomes, a quantia de 200$000, que lhe fica arbitrada como ajuda de custo, por ter de seguir em diligencia para o interior deste Estado e do da Parahyba.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar, aberto em 11 de junho ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 45 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Domingos de Sampaio Ferraz, cessionario da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 249$150, proveniente de passagens por conta do Estado, em maio do corrente anno, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Domingos de Sampaio Ferraz, cessionario da Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 3:914$080, proveniente de passagens por conta do Estado, nos mezes de maio e junho ultimos, conforme a conta e documentos que vos envio incidindo a despesa de 1:957$095 no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 e a de 956$985 no aberto a do mesmo artigo, § 56 do orçamento em liquidação.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company».—Em nome do exm. sr. dr. governador, peço-vos que providencieis para que sejam aceitos e transmittidos por conta do Estado, nas estações telegraphicas dessa companhia, os telegrammas que, a objecto de serviço publico, tiverem de expedir as autoridades, em qualquer ponto deste Estado ou do da Parahyba, os alferes do regimento policial, Milton Lopes de Siqueira, Abilio Lins Vieira de Mello e Antonio Luiz Gomes, que se acham em diligencia no interior do Estado. — Communicou-se ao dr. chefe do policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de julho de 1908

Circular:

Aos governadores e presidentes dos Estados. — Offereço-vos um exemplar impresso da collecção de leis deste Estado, promulgadas no corrente anno.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Declaro-vos que o amanuense desse presidio, Daciano Lins Carneiro do Albuquerque, esteve em serviço nesta capital, a contar de 18 de junho proximo passado, pelo que deveis ainda considerar insubsistente a licença de 30 dias que ultimamente lhe concedestes.

O referido amanuense vae reassumir o exercicio de seu cargo, ficando assim sem effeito a communicação constante de meu officio de 13 deste mez.

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Communico-vos que o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, conforme participou em officio de 11 do corrente, entrou no goso da licença por mais um anno, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 10 do corrente mez, de acôrdo com a lei n. 932, de 9 de junho ultimo.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Bonito.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de 11 do corrente mez, ao cidadão Joaquim Roberto Pereira, tabellião e escrivão de orphãos desse municipio, 6 mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 20 dias.

— Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, cópia do decreto desta data, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador do Estado elevou a .... 4:667$780 o credito supplementar de .... 4:562$130, aberto em 30 de junho ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento em liquidação, para encerramento das contas do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, conforme participou em officio de 11 do corrente mez, continúa no goso da licença, por mais um anno, com ordenado, que lhe foi concedida por acto de 10 do corrente, de acôrdo com a lei n. 932, de 9 de junho ultimo.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, juiz municipal de S. José do Egypto, conforme participou em officio de 19 de junho ultimo, deixou, nessa data, o exercicio interino da vara de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, reassumindo o exercicio de seu cargo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Affonso de Albuquerque Mello, promotor publico da comarca de S. Bento, resolve, tendo em vista o attestado medico que exhibiu e as informações da Directoria da Justiça, conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

Decreto:

O governador do Estado, attendendo ao que representou a Directoria da Justiça, em sua informação de 11 deste mez, resolve, usando da autorização que lhe dá o art. n. I das disposições geraes da lei do orçamento em liquidação, elevar a 4:667$970 o credito supplementar de 4:562$130, aberto em 30 de junho proximo passado, á verba do art. 1.º § 2.º n. 51 da referida lei, para encerramento das contas do presidio de Fernando de Noronha.

Officios:

Ao Congresso do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto de hoje datado, junto por cópia, em virtude do qual elevei á 4:667$970 o credito supplementar de 4:562$130, aberto em 30 de junho ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento em liquidação, para encerramento das contas do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar ao coronel Eduardo de Lima Castro, na qualidade de procurador de Joaquim Garcia de Castro, a quantia de 833$333, proveniente do aluguel do predio sito á rua 15 de Novembro n. 14, relativo ao mez de junho proximo passado, correndo a despesa pelo credito extraordinario aberto a 12 de maio ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo sido elevado a 4:667$970, por decreto de hoje datado, o credito supplementar de 4:562$130, aberto a 30 de junho findo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento em liquidação, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que mandeis pagar, pelo mesmo credito, a Silva Braga & C., a quantia de 70$200, proveniente do fornecimento de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, durante o mez de maio do corrente anno, conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento effectuar-se no prazo de 60 dias, a contar da data da conta, para ter logar o desconto de 12 por cento, conforme o contrato.

— Ao mesmo.—Tendo sido elevado á 4:667$970, por decreto de hoje datado, o credito supplementar de 4:562$130, aberto em 30 de junho ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 51 do orçamento em liquidação, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, que mandeis pagar, pelo mesmo credito, a Lins Vieira & C., a quantia de 35$000, que lhes é devida, pelo fornecimento, feito em abril do corrente anno, de artigos de expediente para a secretaria do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno proximo findo, mandae pagar a Waldemar Guimarães a quantia de trinta e seis mil cento e setenta réis (36$170) que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Espinheiro, no periodo de janeiro a abril do corrente anno, conforme a conta e attestado annexos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os fins convenientes copia do officio n. 33 de 6 do corrente, do coronel commandante do regimento policial, communicando ter recolhido aos cofres desse Thesouro, a quantia de...... 3:000$000, para indemnização e igual quantia que foi recolhida para ser applicada ao pagamento das etapas das praças que sobre o commando do major João Isidoro de Albuquerque, seguiram em diligencia para o municipio de Villa Bella.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para os devidos fins a inclusa copia em duplicata do contrato de arrendamento do predio que no municipio de Leopoldina serve de cadeia e quartel á força publica, e que foi remettida pelo dr. chefe de policia em officio n. 543 de 11 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os fins convenientes, que, segundo participação da repartição central da policia em officio n. 544 de 13 do corrente o predio que no municipio de Gamelleira serve de cadeia publica, de propriedade de d. Maria Luiza do Espirito Santo, foi transferida á municipalidade por escriptura de compra e venda lavrada em as notas do tabellião Olympio Firmino Ferreira Cavalcante em 18 de fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda transmittir-vos, para o devido fins a inclusa copia em duplicata do contrato de arrendamento do predio que no districto de Preguiças do municipio de Palmares serve de quartel ao respectivo destacamento, o que pelo dr. chefe de policia foi remettido com o officio n. 542 de 11 do corrente.—Saúde etc.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de julho de 1908.

Circular:

Ao sr. dr. juiz de direito de....—Tencionando o barão Erland Nordenskiolk emprehender uma expedição ao Brasil, com intuito de se entregar ás pesquizas ethnographicas e sendo muito provavel a sua ida a essa localidade, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe serem prestadas todas as facilidades possiveis para o desempenho da commissão de que se acha incumbido, conforme o pedido do exm. sr. ministro das relações exteriores, de que me dá sciencia o sr. ministro dos negocios interiores em aviso circular de 5 de julho ultimo sob n. 1256.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA-NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JULHO DE 1908.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de S. Bento.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que, o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de hontem datado, 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao promotor publico dessa comarca, bacharel Affonso de Albuquerque Silva, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado concedeu, por acto de hontem datado, ao promotor publico da comarca de S. Bento, bacharel Affonso de Albuquerque Silva, 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier, e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma licença.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de julho de 1908.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria do interior, providenciae no sentido de ser paga a Alberto Antonio Mouvernayo, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em vigor a quantia de 35$000 que lhe é devida pelo fornecimento de diversas obras em 10 volumes á Bibliotheca publica do Estado.

— Ao sr. Pedro Luiz Lins Paranhos Ferreira.—Accuso o recebimento do vosso officio de 13 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data e pelo motivo constante do citado officio, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Palmares.

— Ao sr. Francisco Marinho de Paula Lins.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 1 do corrente de terdes na mesma data e na qualidade de vice-presidente assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Palmares.

Ao sr. coronel Manuel Antonio dos Santos Dias Filho.—Accuso o recebimento do vosso officio de 13 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data e pelo motivo constante do citado officio, passado o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Escada ao vosso substituto legal o coronel José Rodrigues de Senna Santos.

— Ao sr. J. Cardoso Ayres Filho.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 13 do corrente de terdes pelo motivo constante do mesmo officio passado o exercicio do cargo de presidente da Junta commercial ao cidadão Minervino Fernando da Costa, vosso substituto legal.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. coronel Manuel Antonio dos Santos Dias Filho.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 13 do corrente de terdes pelo motivo constante do mesmo officio passado o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Escada ao sub-prefeito, vosso substituto legal coronel José Rodrigues de Senna Santos.

— Ao sr. Francisco Marinho de Paula Lins.—Accuso o recebimento de vosso officio de 1 do corrente e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo officio assumido, na qualidade de vice-presidente, o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Palmares.

— Ao sr. Pedro Luiz Paranhos Ferreira.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes pelos motivos constantes do mesmo officio, assumido, na qualidade de sub-prefeito o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Palmares.

— Aos srs. membros da Junta medica do Estado.—Peço que inspeccioneis de saúde o professor da cadeira de Alagôa de Baixo, Jorge Bezerra de Menezes, que requereu jubilação, allegando incommodos de saúde que o privam de continuar no magisterio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para as devidos fins, que a professora Emilia Maria Guerra, ultimamente removida para a cadeira da Torre, assumiu no dia 1 do corrente o exercicio de suas funcções, segundo participou em officio de 13 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve aceitar a renuncia que fez o cidadão Manuel Ferreira de Freitas da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo, no municipio de Bom Conselho.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral ficou sciente pela communicação constante do vosso officio do 10 do corrente mez, de terdes nessa data encerrado a 2.ª sessão ordinaria do jury do municipio de Bom Conselho, annexo a essa comarca.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes. — Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado acceitou por acto desta data, a renuncia feita pelo cidadão Manuel Ferreira de Freitas da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do municipio de Bom Conselho, annexo a essa comarca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de seiscentos e noventa e quatro mil e setecentos réis (694$700) que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia durante o mez de junho ultimo, conforme a conta annexa, correndo a despesa pelo credito supplementar aberto á verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De acordo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., pela verba do art. 1.º § 2.º n. 43, do orçamento em liquidação, a quantia de vinte e nove mil e quinhentos réis...... (29$500), que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente da casa de detenção no mez de julho ultimo, conforme a conta e pedido annexos.

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 553, de hontem datado, resolve considerar sem effeito a exoneração do capitão Manuel Alves dos Santos, do cargo de delegado do municipio de São Bento e a nomeação do alferes do 1.º batalhão do regimento policial Antonio da Costa Negreiros para o dito cargo em 4 do corrente, sob proposta do mesmo dr. chefe de policia, em officio n. 522 da mesma data.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar vender em hasta publica os doze cavallos do corpo de cavallaria que se acham imprestaveis para o serviço, revertendo o producto da venda na compra de outros, conforme solicitastes em officio n. 104 de 15 do corrente.

— Ao mesmo.—Em vista do parecer emittido pela commissão por mim nomeada em 11 do corrente mez, podeis receber definitivamente os cento e vinte kepis remettidos da Capital Federal para a força de cavallaria, pelos contratantes do respectivo fornecimento, e contidos no caixão a que vos referistes em officio n. 76 de 10 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1908

Officio:

Ao sr. presidente do Ceará.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 7 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar da mensagem que no dia 1 deste mez apresentastes á assembléa legislativa desse Estado, ao iniciar esta os trabalhos da 4.ª e ultima sessão da actual legislatura.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que a professora Joanna Eudoxia de Mello Braga, ultimamente removida para a cadeira de Sertãosinho do municipio de Agua-Preta, assumiu o exercicio de suas funcções no dia 22 de julho proximo passado, conforme participou o respectivo delegado em officio de 28 deste mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão João Baptista de Sousa, para exercer por tempo de 2 annos, na forma da lei, o logar de 3.º supplente do juizo municipal da Victoria, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao prefeito de Timbaúba.—Em resposta ao vosso officio de 13 do corrente, em que consultaes se o escrivão do jury nomeado interinamente, tem direito a perceber todo o ordenado que é dado pelo municipio ao serventuario effectivo ou sómente a terça parte, o exm. sr. dr. governador do Estado manda declarar-vos que o escrivão interino do jury tem direito a perceber a gratificação que a municipalidade manda abonar mensalmente ao serventuario effectivo emquanto este estiver no goso da licença.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de cento e onze mil e setecentos réis (111$700) que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente do extincto 2.º corpo de policia no mez de junho ultimo, conforme a conta junta e pedido annexos, incidindo a despeza na verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria do Thesouro, mandae pagar a Estevam Galhardo pela verba do n. 54 § 2.º art. 1.º do orçamento em liquidação a quantia de setenta e seis mil seiscentos e sessenta réis.... (76$660) que lhe é devida pelo exercicio do cargo de veterinario do corpo de cavallaria no periodo de 1 a 23 de abril do corrente anno.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento em liquidação, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de cento e vinte e um mil e novecentos réis...... (121$900) que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para o expediente do extincto 1.º corpo de policia durante o mez de junho ultimo, conforme a conta e pedido annexos.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Pelo credito extraordinario aberto em 16 de novembro do anno proximo passado, mandae pagar a Thomaz Benevides de Andrade Falcão a quantia de quarenta e sete mil e quinhentos e setenta réis (47$570), a que somente tem direito pelo fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento do Brejo, 4.º districto policial da freguezia do Poço da Panella, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, para o que vos envio a conta annexa.

Expediente do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Attendendo ao que solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 560 de 17 do corrente, recommendo-vos que mandeis fornecer para a Casa de Detenção cem alqueires de cal preta que são precisos para a continuação dos reparos do mesmo estabelecimento.

— Ao agente da policia maritima.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 55 de 10 do corrente, que não póde ser attendido o vosso pedido, relativamente a fixação da verba destinada a compra de fardamento para os remadores da Repartição a vosso cargo, uma vez que as condições financeiras do Estado não permittem autorizar-se despezas não prevista no orçamento.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. coronel commandante do regimento policial.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda declarar-vos, para os devidos fins, que ficou inteirado de haverdes feito pedido aos contratantes do fornecimento de calçados á força publica, Braga, Sá & C. de 120 pares de botas para montaria de praças do corpo de cavallaria, á razão de 13$000 cada par, conforme communicastes em officio n. 144 de 18 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Para os fins convenientes, remetto-vos o incluso recibo da importancia de..... 5:000$000 remettido pelo governo para as despezas de installação dos productos na Exposição Nacional, passado pelo Thesouro da commissão incumbida desse serviço.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. d. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. substituto do procurador geral do Estado.—Transmittindo vos o officio de 22 do mez passado em que o contador do juizo do municipio de Pesqueira, consulta sobre a intelligencia a ser dada a diversas disposições do regimento de custas, peço que a respeito vos digneis emittir parecer.

— Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.—Solicito o vosso parecer a respeito do assumpto de que trata o promotor publico da comarca de Gloria de Goytá no officio junto de 4 do corrente, a que se refere a informação da directoria da justiça de 18 do mesmo mez.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos fins que o sr. dr. governador do Estado por actos de hontem datados removeu os promotores publicos, bachareis Antonio Augusto Correia Lima e Manuel Claro de Moraes Guerra—este da comarca de Timbaúba para a de Serinhaem e esse dessa ultima comarca para aquella—e marcou-lhes o prazo de 15 dias para assumirem o respectivo exercicio.

— Ao sr. dr. juiz do direito da comarca de Timbaúba.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar vos que, por acto de hontem, o exm. sr. dr. governador do Estado removeu o promotor publico dessa comarca, bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra, para a de Serinhaem e desta para a de vossa jurisdicção o bacharel Antonio Augusto Correia Lima, a quem marcou o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Ao dr. juiz de direito de Serinhaem.—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por acto de hontem removeu o promotor publico dessa comarca bacharel Antonio Augusto Correia Lima, para a de Timbaúba e dessa para a de vossa jurisdicção, o bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra, a quem marcou o prazo de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em consideração o que solicitou o coronel commandante do regimento policial, em officio n. 182 de hoje datado, recommendo-vos que pela verba do art. 1.º § 2.º n. 81 do orçamento vigente mandeis entregar-lhe a quantia de 1:000$000 afim de occorrer as despezas com os concertos que se fazem necessarios no edificio do quartel em que estão alojados os 2.º e 3.º batalhões de policia.—Communicou-se ao commandante do regimento policial.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao arrendatario da empresa telephonica.—Reitero o pedido que vos fiz em officio n. 517, de 1 do corrente, no sentido de ser collocado no quartel do districto da Torre um apparelho telephonico, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 569, de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JULHO DE 1908.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao thesouro—De ordem do dr. secretario geral communico vos para os fins convenientes que em 8 de junho ultimo o bacharel Harmogenes Sancho Bezerra Cavalcanti conforme participou na mesma data reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury, por ter deixado o da vara de direito da respectiva comarca, o qual estava exercendo na qualidade de substituto legal.

— Ao thesouro.—De ordem do dr. secretario geral communico-vos para os devidos effeitos, que em 10 do corrente o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito da comarca de Villa Bella, conforme participou nesta data, entrou no goso da licença de 60 dias com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 6 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 1.º § 2.º n. 58 da lei do orçamento vigente, a Azevedo Alves & Mattos, a quantia de trinta e quatro contos quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta réis...... (34:568$880) pelo fornecimento de peças de fardamento para as praças da força publica, conforme a conta junta, devendo o pagamento ter logar, com o desconto ao anno de 15 %, se for effectiva no praso de trinta dias, de 10 % no de 60 dias e de 6 % no de 90 dias a contar de 1 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de julho de 1908

Officios:

Ao sr. dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.—Accuso o recebimento do vosso officio circular datado de 13 do corrente e fico sciente de terdes no dia antecedente perante á assembléa legislativa renovado o compromisso legal para o desempenho do cargo de presidente do Estado do Ceará no quatriennio de 1908 a 1912, que ora se inicia e para o qual fostes reeleito.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo nesta data o requerimento de Fielden Brothers que acompanhou ao officio que em data de 15 do corrente vos dirigiu o engenheiro fiscal da illuminação publica do Recife, recommendo que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pelo credito supplementar aberto em 6 de fevereiro deste anno á verba do art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento em liquidação a quantia de 2:327$412 que lhes é devida pela illuminação interna e externa do theatro Santa Isabel durante as noites de 21 de abril e 13 de maio e de 1 á 30 de junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao sr. dr. Pedro Luiz Paranhos Ferreira.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 20 do corrente de terdes naquella data passado o exercicio do cargo de prefeito desse municipio ao presidente do concelho do mesmo municipio tenente coronel Francisco Marinho de Paula Lins.

— Ao sr. José Rodrigu[illegible] de Senna Santos.—Accuso o [illegible]ecebimento de vosso officio data[illegible] scient[illegible] de 14 do corrente e fico [illegible] de terdes na mesma data e na qualidade de sub-prefeito assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio da Escada.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve transferir para o Caminho Novo na freguezia da Bôa-Vista desta cidade a cadeira do ensino primario dos Afflictos, sem prejuizo da respectiva professora Liberata de Paula Rodrigues Sette.—Communicou-se ao dr. director do thesouro.

Officios:

— Ao dr. presidente do tribunal do jury da comarca de Olinda—Tendo sido sorteado para servir como juiz de facto na presente sessão desse tribunal o chefe do archivo annexo á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica bacharel João Ignacio Cabral de Vasconcellos, que vos digneis despensal-o, visto serem muito precisos os seus serviços na mesma secretaria.

— Ao sr. Pedro Luiz Paranhos Ferreira.—Agradeço a communicação que me fizestes em officio de 20 do corrente, de terdes naquella data passado o exercicio do cargo de prefeito desse municipio ao presidente do concelho do mesmo municipio tenente-coronel Francisco Marinho de Paula Lins.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. director geral da repartição de estatistica.—Transmitto-vos, em nome do exm. sr. dr. governador, as relações do movimento de passageiros do porto desta capital, nas quaes se acham incluidos os esclarecimentos sobre immigração e emigração durante os annos de 1906 e 1907, ficando assim satisfeito o pedido constante dos officios ns. 704, de 27 de maio e 768 de 6 de junho proximo passado.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 557, de hontem datado, nomeou na mesma data José Saturnino de Magalhães, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia do municipio de Villa Bella, em substituição de Melchiades Marques de Andrade, que falleceu em 26 de junho findo.

Ao dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a copia do termo de contrato de arrendamento dos predios de cadeia e quartel no municipio de Tacaratú, referendado pelo tribunal do thesouro em 8 do corrente, e remettido pelo director da mesma repartição em officio n. 43, de 16 deste mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de julho de 1908

Acto:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Manuel Targino Leopoldino dos Santos, alumno titulado pela Escola normal, ultimamente nomeado professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Aguas Bellas, resolve abrir um credito supplementar, na importancia de 200$000 á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 63 do orçamento em liquidação, afim de ser paga ao peticionario a ajuda de custo para despesa do primeiro estabelecimento.—Communicou-se ao dr. secretario geral, remettendo copia do acto.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo nesta data o requerimento do bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão e usando da autorização contida na lei n. 925, de 9 de junho proximo passado, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao peticionario a quantia de 3:000$000 para o fim de completar a publicação do Diccionario chorographico, historico e estatistico de Pernambuco, de que é autor.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora da cadeira do sexo feminino da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Joanna Carolina de Araujo Figueiredo e tendo em vista o vosso parecer e a informação n. 228 da directoria do interior, declaro-vos, para os fins convenientes, que á peticionaria deve ser paga a gratificação addicional de 15 annos, em cujo goso se acha, a contar de 9 de fevereiro de 1887, data em que completou aquelle tempo, a 28 de setembro de 1889, conforme a autorização concedida pela lei n. 877, de 2 de abril do corrente anno.

— Ao mesmo.— Tendo nesta data approvado as contas apresentadas pelo fiscal do Lyceu de artes e officios, durante o trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado na importancia de 625$000, conforme documentos juntos, assim vos communico em resposta ao officio do dr. director do thesouro, de 13 do corrente sob n. 30.

— Ao mesmo.— Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel, em officio de hontem datado sob n. 4 B e tendo em vista o vosso parecer, recommendo que providencieis no sentido de lhe ser entregue, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente a quantia de 1:165$000, para pagamento dos empregados e porteiro daquelle estabelecimento, durante as 20 ultimas recitas da companhia Rotoli & Biloro.

— Ao sr. Minervino Fernando da Costa.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 16 do corrente sob n. 115, de terdes pelo motivo constante do mesmo officio, assumido o exercicio do cargo de presidente da Junta commercial do Recife.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve conceder a dispensa pedida pelo cidadão Antonio Gonçalves da Costa Rego, do cargo de 2.º auxiliar da bibliotheca publica e nomear para exercer o referido cargo o cidadão Leoncio Fontes.

Communicou-se ao thesouro.

Officios:

Ao dr. director do Gymnasio pernambucano.—Autoriso o fornecimento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos descriptos na nota que acompanhou ao vosso officio n. 33 de hontem datado, que fica assim respondido.

— Ao sr. Minervino Fernando da Costa.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 16 do corrente e fico sciente de terdes pelo motivo constante do mesmo officio, assumido naquella data o exercicio do cargo de presidente da Junta commercial do Recife.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE JULHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve remover o promotor publico da comarca de Timbaúba, bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra, para a de Serinhaem, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico da comarca de Serinhaem, bacharel Antonio Augusto Correia Lima para a de Timbaúba, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. dr. juiz de direito de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, acceitou por portaria de 17 do corrente mez, a renuncia que fez o cidadão Manuel Ferreira de Freitas da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do juizo no municipio de Bom Conselho, annexo a comarca de vossa jurisdicção.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou, por acto de 18 deste mez, o cidadão João Baptista de Souza para exercer nesse termo, por tempo de 2 annos a contar de 3 de agosto 1906 de conformidade com o decreto de 21 de outubro de 1904, o logar de 2.º supplente do juiz municipal, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N.º 531

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—Fica concedida a d.d. Genorina Izidora Paz de Souza, Maria Paz de Souza, Maridella Paz de Souza, Anna Paz de Souza e Esther Paz de Souza, viuva e filhas de Manuel Thomaz de Souza a pensão annual de 1:200$000, repartidamente por partes iguaes.

Art. 2.º—Por morte ou casamento de qualquer das pensionistas, a quota que lhe couber reverterá em beneficio das demais sobreviventes, que não tenham por esta lei perdido o direito, á supradita pensão.

Art. 3.º—Esta pensão será paga a contar da data da morte do marido e pae das pensionistas.

Art. 4.º—Para occorrer a despeza da presente lei, fica o prefeito autorisado a abrir no corrente exercicio o necessario credito.

Art. 5.º—Revagam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de agosto de 1908.

Miguel de Abreu Macedo
VICE PRESIDENTE SERVINDO DE PRESIDENTE

Francisco Carlos da Silva Fragoso
1.º SECRETARIO

Manuel Nivardo Ferreira Gomes
2.º SECRETARIO

Publique-se.
Recife, 21 de agosto de 1908.
ARCHIMEDES DE OLIVEIRA SOUZA.

ACTA

DA 1.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Aos 17 dias do mez de agosto de 1908, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á hora legal os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, João Ansberto, Francisco Damião e Izidoro Mascarenhas, o sr. presidente verificando haver numero legal, nomeou uma commissão composta dos concelheiros Francisco Damião, Izidoro Mascarenhas e João Ansberto, para convidar o exm. sr. dr. prefeito que se achava na antesala a comparecer no recinto.

Saindo esta commissão em desempenho de sua missão, voltou pouco depois acompanhando o dr. prefeito que foi recebido com as formalidades do estylo.

Este cumprindo o que preceitúa o art. 5.º da Constituição politica do Estado, procedeu a leitura do relatorio no qua tratou larga e proficientemente do estado financeiro do municipio da instrucção publica e de melhoramentos necessarios ao municipio, e em seguida declarou aberta a 4.ª sessão ordinaria do corrente anno, retirando-se s. exc. acompanhado com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Compareceu o concelheiro dr. Sabino Pinho.

Deixaram de comparecer com causa justificada os srs. Alfredo Almeida, Joaquim de Abreu, Miguel Macedo, Manuel Martins e Alexandre Selva.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officio do exm. dr. governador do Estado, solicitando a remessa dos livros de declaração de estrangeiros de que tratam o art. 4.º do decreto n. 58 A de 14 de dezembro de 1889 e art. 2.º do decreto n. 396 de 15 de maio de 1890, afim de serem remettidos á secretaria da Justiça e Negocios Interiores.—Archive-se.

Idem do secretario da prefeitura remettendo de ordem do prefeito o livro de declaração de estrangeiros conforme solicitou o secretario deste concelho.—Archive-se.

Idem do mesmo remettendo sanccionadas pelo dr. prefeito os exemplares das leis ns. 525 a 530.—Archive-se.

Idem do provedor da Santa Casa de Misericordia deste Estado, communicando a posse da junta administrativa ultimamente eleita.—Archive-se.

Idem dos delegados da Liga maritima brasileira, para o concelho assistir o solenne *Te deum Laudamos*, no Convento do Carmo, em regosijo ao patriotico decreto do governo federal, autorizando as obras do melhoramento do porto do Recife.—Archive-se.

Idem do prefeito do municipio de Caruarú, convidando o presidente do concelho para comparecer no dia 7 de setembro a inauguração naquelle municipio, do Jardim Rosa e Silva e apposição dos retratos no salão de honra do concelheiro Rosa e Silva, dr. Herculano Bandeira e prefeito do mesmo municipio.—Inteirado.

Convite da commissão representando o povo catholico desta cidade para o concelho se fazer representar no dia 12 de julho, no Convento do Carmo, afim de incorporados dirigirem-se ao palacio da Soledade e manifestarem a s. exc. o sr. bispo diocesano uma supplica impetrando a graça de instituir canonicamente como Padroeira da cidade do Recife a excelsa Senhora do Carmo.—Archive-se.

Idem do provedor da Santa Casa de Misericordia para o concelho assistir a festa anniversaria, em honra da excelsa Padroeira da irmandade da mesma Santa Casa, que se realizará no dia 15 do corrente na egreja do Paraizo, e bem assim a inauguração do novo Collegio S. Vicente de Paula na Estancia, que se realizará no mesmo dia.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos concelheiros Miguel Macedo, Silva Fragoso e João Ansberto.

Petição de Candido de Amorim de Carvalho Neves, proprietario das casas ns. 5, 58 e 48, sitas ás ruas dr. Rosa e Silva, Conde da Bôa Vista e Barão de S. Borja, na freguesia da Bôa Vista, requerendo restituição da quantia de 63$100 que pagou em duplicata, de imposto de limpeza publica.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Finda a leitura do expediente, o sr. presidente communicou ao concelho o doloroso acontecimento que roubou a vida do concelheiro major Manuel Thomaz de Souza e propoz que em signal de pesar fosse lançado na acta um voto de verdadeiro sentimento e se levantasse a reunião.

Em seguida communicou o mesmo presidente o fallecimento na capital federal do dr. Malaquias Antonio Gonçalves, deputado federal por este Estado e antigo membro da intendencia municipal, pelo que ainda propunha que o concelho manifestasse na acta da presente, o seu pezar.

Approvada unanimemente as propostas o sr. presidente levantou a reunião, designando para ordem do dia—trabalhos de commissões.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.º secretario.

ACTA

DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario.)

Aos 18 dias do mez de agosto de 1908, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Leoncio Quintino, Sabino Pinho, João Ansberto, Izidoro Mascarenhas, Avila Bittencourt e Manuel Martins, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Manuel Martins e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, Francisco Damião, Alfredo Almeida, Joaquim de Abreu e Alexandre Selva.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Alfredo Fragoso, proprietario do terreno de marinha no logar Coelhos, ligado ao cáes do Capibaribe, freguesia da Bôa-Vista, onde está aberta a avenida Affonso Costa, requerendo o pagamento da quantia de vinte contos de réis como indemnização de sua propriedade sujeita ao uso publico.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi lido o seguinte:

PROJECTO

O Concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica concedida a d. Genorina Izidora Paz de Souza, Maria Paz de Souza, Maridella Paz de Souza, Anna Paz de Souza e Esther Paz de Souza, viuva e filhas de Manuel Thomaz de Souza, a pensão de 1:200$000, repartidamente por partes eguaes.

Art. 2.º—Por morte ou casamento de qualquer das pensionistas, a quota que lhe couber reverterá em beneficio das demais sobreviventes, que não tenham por esta lei perdido o direito a supradita pensão.

Art. 3.º—Esta pensão será paga a contar da data da morte do marido e pae das pensionistas.

Art. 4.º—Para occorrer a despesa da presente lei, fica o prefeito autorizado a abrir, no corrente exercicio, o necessario credito.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. s. 18 de agosto de 1908.—*Silva Fragoso, Izidoro Mascarenhas, Nivardo Gomes, Leoncio Quintino de Castro Leão, João Ansberto Lopes e José de Avila Bittencourt.*

Aberta a discussão o concelheiro Silva Fragoso pronunciou algumas palavras em justificação ao mesmo projecto, como seu primeiro signatario.

Encerrada a discussão foi o referido projecto approvado unanimemente e dispensado de interstício a requerimento do concelheiro Manuel Nivardo.

PROJECTO

O Concelho municipal do Recife decreta:

Art. 1.º—Fica concedida ao Instituto de protecção e assistencia á infancia de Pernambuco a pensão mensal de cem mil réis.

Art. 2.º—O prefeito abrirá o credito preciso.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 18 de agosto de 1908.—*dr. Sabino Pinho.*—A' commissão de orçamento.

Não havendo mais expediente, o concelheiro Izidoro Mascarenhas requereu a nomeação de uma commissão para agradecer em nome do Concelho ao dr. chefe de policia, os serviços prestados por occasião do barbaro assassinato do inditoso major Manuel Thomaz.

O sr. presidente nomeou uma commissão composta dos srs. João Ansberto, Manuel Martins e Izidoro Mascarenhas.

Ordem do dia

PARECER

A commissão de fazenda e orçamento para dar parecer sobre a petição de Candido de Amorim e Carvalho Neves, reclamando restituição de impostos que allega ter pago em duplicata, precisa que a respeito seja ouvida a prefeitura municipal.

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 18 de agosto de 1908.—*Silva Fragoso e João Ansberto Lopes.*—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levou a reunião, designando antes para ordem do dia da reunião seguinte, 2.ª discussão do projecto concedendo a pensão annual de 1:200$000 á viuva e filhas do major Manuel Thomaz e trabalhos de commissões.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario, servindo de presidente.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.º secretario, servindo de 1.º.

Manuel José Martins, servindo de 2.º secretario.

TERMO

DA 3.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do sr. tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 19 dias do mez de agosto de 1908, presentes na sala das sessões do concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Manuel Nivardo, Izidoro Mascarenhas, Sabino Pinho, Leoncio Quintino e Manuel Martins, o sr. presidente verificando não haver numero legal levantou a reunião, designando a mesma ordem do dia da reunião anterior.

Deixaram de comparecer com causa justificada os srs. Miguel Macêdo, Joaquim de Abreu, Alfredo Almeida, Avila Bittencourt, Francisco Damião, João Ansberto e Alexandre Selva.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso. 1.º secretario.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, 2.º secretario.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE AGOSTO DE 1908

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

Julgamentos

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Felix dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Jaboatão:

Recorrente, o juizo; recorrido, Felix Pereira da Silva.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou se provimento unanimemente.

Recurso crime

De Correntes:

Recorrente, o juizo; recorrido, Henrique Alves Feitosa.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.—Negou se provimento unanimemente.

Appellação civel

De S. Lourenço:

Appellante, Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro; appellado, dr. Manuel Raymundo de Araujo Pinheiro.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Serinhaem:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel José de Oliveira.

Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macedo Lima.—Deu-se provimento para se annullar o julgamento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellados, Manuel Lopes de Carvalho e sua mulher.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.

Revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o promotor publico; appellado, Antonio Amaro Porto.

Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Petrolina:

Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellado, Ulysses Rodrigues de Souza.

Relator, sr. desembargador Macedo Lima.

Revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Annullou-se o julgamento unanimente.

Passagens

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; appellado, Octaviano Rodrigues da Silva.

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, João Barbosa de Oliveira.

Appellação commercial

De Caruarú:

Appellantes, Francisco Pinto & C.; appellado, Constantino Magalhães.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Silvino da Silva.

Distribuições

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, o juizo; appellado, João Fradcisco de Siqueira.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão.

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, Jeronymo José do Nascimento, conhecido por José Jeronymo ou José Joaquim.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Cocenza.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Irineu Gomes dos Santos.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Gelasio de Senna.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime

De Serinhaem:

Appellante, o juizo; appellado, José Antonio dos Santos, vulgo «José Grande.»

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

De Gloria de Goytá:

Appellante, o juizo; appellado, João Francisco Barbosa, vulgo «João Caixeiro.»

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Manuel de Mello; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva.

Appellação crime

De Pão d'Alho:

Appellante, Joaquim Felix dos Santos; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, a fazenda do Estado; appellado, o espolio de Bernardino Antonio de Sá.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Joaquim de Araujo; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, o promotor publico; appellado, José Luiz da Silva, vulgo «Mascabia».

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação crime

Do Recife:

Appellantes, Joaquim Alves dos Santos e outro; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta commercial do Recife

SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1908

Presidencia do sr. deputado Minervino Ferreira da Costa.

Secretario o bacharel João José de Moraes.

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados commendador José Antonio Pinto, José Ferreira Marques, dr. Arnaldo Olinto Bastos, Manuel Gregorio da Silva Maia e o deputado supplente Manuel Colaço Dias, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente

Officios:

Da Junta commercial de Sergipe, de 1.º de agosto, accusando o recebimento do officio desta Junta sob n. 107, de 16 do mez proximo findo.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 12 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foi apresentado á rubrica o seguinte livro:

Diario de Figueiredo, Martins & C.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos:

De Maçães & C., para o archivamento do seu distrato social.—Archive-se.

De Antonio Joaquim Alves Menino e outro, para o archivamento do seu distrato social.—Indeferido, de acôrdo com o parecer.

De Maria de Siqueira Cavalcante, José Balbino Ferreira Junior, Campos & Lopes, Braz Ferraro, João F. Pimentel e Alfredo Motta, pedindo baixa no registo das respectivas firmas.—Attendidos.

De A. C. Campos, Adolpho Carlos Cox, Joaquim de Azevedo J. Vieira & C. e Manuel Lemos Filho, pedindo registo de firmas.—Registem se.

De Praxedes Maciel, João Gomes Rabello, D. Noronha, Antonio Praxedes e José Anacleto de Souza, pedindo registo das respectivas firmas.—Indeferido.

De Francisco Costa e Silva, para ser feita no registo de sua firma a devida nota, no sentido de ter aberto uma casa filial á rua da Santa Cruz n. 9, desta cidade.—Faça-se a devida nota.

De José Noya, o mesmo, no sentido de ter mudado o seu estabelecimento da cidade de Olinda para a rua Conde da Bôa Vista n. 86, desta cidade.—Faça-se a nota requerida.

De Rodrigues & C., pedindo registo de sua firma.—Declarando a data do archivamento do seu contrato.

De José Ramos de Oliveira e Sebastião Barbosa Henriques, pedindo registo de firmas.—Provem ser estabelecidos.

De Bellarmino Dias da Rocha, pedindo baixa na marca registada nesta Junta para assignalar os cigarros do seu fabrico —Attendido.

De Rosa Borges & C., para ser dada baixa no registo das marcas «Rosa», «Buda Aurora» e «Lafayette».—Dê se a baixa requerida.

De Maria de Siqueira Cavalcante, para ser dada baixa no registo da marca

ILEGÍVEL

MUTILADO

«Hotel central e hospedaria».—Dê-se a baixa requerida.

De F. Carneiro & Guimarães, para o registo da marca que adoptaram para assignalar o Elixir cabeça de negro, do seu fabrico.—Registe-se.

De Antonio V. Lima, para o registo da marca que adoptou, afim de assignalar uns cigarros do seu fabrico.—Registe-se.

De Antonio Machado & C., pedindo registo da marca que adoptaram para denominação do seu estabelecimento e assignalar os productos do mesmo estabelecimento.—Registe-se.

De A. L. Santos & C., pedindo registo da marca que adoptaram para assignalar os productos do seu estabelecimento.—Registe-se.

De A. C. Campos, pedindo registo da marca que adoptou para assignalar a aguardente do seu fabrico.—Indeferido de acôrdo com o parecer.

Da companhia de seguros «Iris», pedindo registo da acta de sua assembléa geral realizada a 23 de março ultimo.—Registe se.

Do Banco do Recife, para o registo de acta.—Registe se.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão á 1 hora da tarde.

Publicações a Pedido

COLLIGAÇÃO PARA VALORISAÇÃO DO ASSUCAR

A Colligação chama a attenção dos srs. de engenhos *banguês* para o cumprimento exacto do que ficou estatuido pela commissão, afim de evitar desgostos e annullar-se por completo o plano que se tem em vista: o da valorisação do assucar.

Principalmente aos srs. dos engenhos da zona Norte seja permittido chamar-se-lhes a attenção de que sendo o augmento de suas safras muito superior ás do Sul e em sua maioria de brutos, podendo-se affirmar que apenas 20 % será de assucares purgados e de uzinas, terão de mandar talvez 40 % de sua producção de brutos mellados, em qualquer hypothese, se não querem ver todo esforço burlado, e, para fundamentar a sua asserção, apresenta os dados seguintes:

Durante os mezes de setembro de 1907 a julho deste anno entraram pela estrada de Limoeiro cerca de 177.000 saccos de assucar.

Ora, os melhores calculos, e de pessôas competentes, dão que a futura safra dos engenhos servidos pela referida estrada será superior a 500.000 saccos, e não é licito duvidar disto, attendendo-se a que engenhos que tiveram 200 saccos têm 1.000, outros que tiveram 800 saccos têm 2.000 e 3.000, e um ha na Floresta dos Leões que tendo safrejado este anno 270 saccos terá uma futura safra de 2.000!

Nestas condições, convençam se os srs. de engenhos dessa zona, não poderão valorizar suas safras, fabricando apenas 20 %.

Lembrem-se que no anno de 1906 a 1907 com uma safra de 1.465.000 saccos foram exportados para o estrangeiro.... 485.000, entretanto com uma safra avaliada em 1.800.000 saccos os 20 % darão 360.000.

Se os srs. de e genhos tivessem attendido ás observações da Colligação, fabricando esta safra ao menos 30.000 saccos de brutos mellados a situação neste momento seria diversa; o mercado estaria desprovido de brutos e naturalmente valorisados os primeiros assucares conseguindo-se mesmo preços elevados.

No entretanto, os que conhecem a verdadeira situação dos mercados do Sul, em relação aos brutos, sabem que, com o retraimento dos compradores de Santos e S. Paulo, cujas compras ha 3 mezes são insignificantes, os negocios aqui dessa qualidade têm sido nullos nestes 90 dias, sendo a sua existencia aqui de cerca de 35.000 saccos e em Maceió tambem de cerca de 50.000 saccos.

Assim faz-se mistér demorar o mais possivel a entrada de brutos seccos, para dar tempo a vender se o que existe e desta modo preparar-se o mercado para receber a referida qualidade.

Para corroborar esta nossa opinião diremos: se esta safra com uma entrada pela estrada de Limoeiro de 177.000 saccos de assucar ainda restam em deposito cerca de 15.000, o que virá a succeder se as entradas da futura colheita attingirem a 520.000, como levam a crêr os dados conhecidos? Esta quantidade com o abate de 20 % fica reduzida a 416.000 saccos, e assim haverá um excesso de 239.000 saccos da futura para a actual colheita.

E' preciso saber-se que a safra futura de Alagoas, avaliada em 500.000 saccos, attingirá a 600.000, segundo as ultimas informações.

Deante do que fica exposto não é dado á Colligação silenciar a gravidade da situação e deixar de estabelecer, para evitar maiores prejuizos, que as entradas de brutos seccos, quer do Norte, quer do Sul, só poderão entrar depois de 31 de outubro, ficando assim sem effeito, excepto para purgados, o prazo anteriormente estabelecido de 15 de outubro, deliberação tomada em virtude da falta de vendas dessa qualidade para os mercados de S. Paulo, o nosso maior consumidor da referida qualidade, não só porque o mercado ali está bem supprido, como porque a situação financeira daquella praça aconselha a maior prudencia.

Em resumo a Colligação estabelece o seguinte:

1.º Quota obrigatoria da fabricação de 20 % das safras de banguês de brutos mellados, no começo da moagem.

2.º Prohibição da entrada de purgados até 15 de outubro de 1908, sendo desta data em deante facultada sua venda na praça.

3.º Prohibição da entrada de brutos seccos até 31 de outubro de 1908, só sendo facultada sua entrada de 1.º de novembro em deante.

Da ordem:

Eustachio Pereira (FANECA).

Secretario.

Cervejas Franziskaner, Teutonia, Antarctica, Bockale, Antarctica — Porter e Brahma — Porter são as melhores que se encontram em todos os trapiches, mercearias restaurantes etc.

Protesto

Declaro que, em tempo, devidamente protestei e de novo protesto contra uma supposta demarcação amigavel, feita em 1892, entre os engenhos «Mearim» do Municipio do Bonito e «Serra da Prata» ou «Ouzadia» do municipio de Palmares, pelo illm. sr. dr. Antonio Alves da Silva Andoly, como representante da exma. sra. sua irmam, hoje esposa do illm. sr. dr. João Pacheco de Queiroga. Embora sem malicia, a referida demarcação foi feita com offensa da testada Sul do engenho «Mearim», de minha propriedade, e sem expresso consentimento de minha parte.

Bonito, 19 de agosto de 1908.

João Francisco de Arruda.

Agradecimento

Ismael Henrique de Almeida, profundamente sentido com o desapparecimento de sua querida esposa, **Adalgisa Nogueira de Almeida**, vem, por este meio, tornar publico o seu immorredouro agradecimento a todas as pessôas que partilharam de sua grande dôr acompanhando-a á ultima morada, ou enviando pêsames por meio de cartas, cartões e telegrammas e assistindo ás missas que foram rezadas por sua alma.

A todos, eterno agradecimento.

Joaquim Moreira da Silva Junior

participa aos seus freguezes e amigos, que transferiu a sua conhecida ourivesaria, sita á rua das Laranjeiras n. 25, para o n. 4 da mesma rua, onde espera merecer a mesma confiança que lhes tem sido dispensada.

Recife, 14 de agosto de 1908.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.......................25$000

» 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

Cura das enxaquecas diarias

Illms. srs. agentes do **Dr. O. Heinzelmann.**

Tendo lido tantos testemunhos em favor das importantes **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, e tendo sido a estas publicações que devo a minha cura de atrozes enxaquecas, que se repetiam quasi diariamente, entendo bem servir a tão santa causa, declarar que não abandono as **Pilulas Antidyspepticas** do **Dr. Oscar Heinzelmann**, conservando-as sempre em meu bolso do collete e que a ellas devo a esplendida saúde que gozo presentemente.

Tenho aconselhado a outros, que tambem têm conseguido os melhores resultados em doenças do Estomago, Coração e Intestinos.

Autorizo os a fazerem uso, como entenderem, deste testemunho assignado pelo meu proprio punho.

CAPITÃO JOSÉ T. AMARANTES.

Rua dos Andradas.

(Firma reconhecida).

CONVEM LÊR: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dôres no coração, molesa, desanimo, fastio, tristeza, dôres de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrophulas, côres pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *Marca Registrada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma — O. H.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem se em todas as pharmacias e drogarias

AGENTES EM PERNAMBUCO—**Silva Braga & C.**

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES:

Silva Gomes & C.—Rua S. Pedro, 24—Rio de Janeiro.

Biscoutos "Preferidos"

AO PUBLICO

Para salvaguarda de nossos interesses, pela acceitação que têm tido do respeitavel publico, os nossos biscoutos «Preferidos» fabricados com todo capricho, nitidez e asseio, declaramos que tendo vendido quantidade superior a 2000 pacotes ao quitandeiro da rua da Concordia n. 32, a mais de 60 dias, este sr. *somente agora* tem exposto a venda nesta cidade os referidos pacotes, cujos biscoutos já se acham naturalmente, estragados, pela demora de tempo, no intuito, talvez de nos prejudicar; pelo que prevenimos ás pessoas que nos dão a honra de sua preferencia, que só nos responsabilisamos pelos pacotes de biscoutos expostos á venda em latas com a nossa marca.

Para o caso chamamos a attenção dos exms. srs. drs. inspector da hygiene e prefeito da capital.

Recife, 24 de agosto de 1908.

J. Miranda.

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana. Maravilhoso nas **flôres brancas.**

Vidro 5$000

RADUA

Limpa-se ouro, prata, electroplate, nickel, aluminio, marmore polido, madeira e todos os metaes communs com «Radua Polish Cream.»

Em latas de 1$000, 2$000 e 3$000. Vendem Carneiro de Souza & C.

Rua Barão da Victoria n. 6

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

A syphilis, o maior flagello da humanidade, desapparece com o grande depurativo do sangue «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico *Silveira*

A's exmas. familias

J. Pessôa, proprietario da nova Loja «Au Bon Marché», participa aos seus distinctos freguezes, amigos e ao publico em geral, que já começou a receber o sortimento de fazendas e artigos de modas, mandado vir para o seu estabelecimento e em vista de grandes encommendas feitas resolveu vender com grande reducção de preços todos os artigos que pertenceram ao seu antecessor, uma vez que comprou com descontos vantajosos.

AU BON MARCHE'

J. Pessôa.

3 A—rua Sigismundo Gonçalves—3 A antiga do Cabugá

Aguas de S. Lourenço—Declaro-vos que durante minha estada em São Paulo fiz sempre uso das aguas de *São Lourenço*, que considero a melhor agua mineral de mesa que se possa encontrar actualmente no Brasil.

A excessiva *gazeificação* artificial das aguas mineraes que existem geralmente aqui, torna seu uso muito pouco *recommendavel*.

Dr. J Sanarelli (Director do Instituto de Hygiene experimental da universidade de Montevidéo.

WALK-OVER SHOES

Lindo sortimento do afamado calçado americano *Walk over*, recebeu a Sapataria Pan-Americana.

Rua 1.º de março 7 A.

Para curar se uma constipação em um dia tomem se as pastilhas LAXATIVO BROMO QUININA. O pharmaceutico restituirá o dinheiro se deixarem de curar. A assignatura de E. W. GROVE apparece em cada caixa.

UM LEÃO A DORMIR

JUSTIÇA! JUSTIÇA!

Illm. e exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, mui digno governador do Estado do Recife e de Pernambuco.

Terceiro pedido que ainda venho incommodar a v. exc. pedindo energicas providencias com relação ao meu amigo capitão José Ignacio de Moraes muito digno delegado de policia da cidade de Iguarassú. Caso v. exc. já as tenha dado peço-lhe desculpa e muita desculpa, porque estou ainda em casa do meu genro dr. Vieira da Cunha que ainda não veiu do engenho Araripe de cima e nem tenho noticias do estado de meu parente e amigo. Ainda repito peço-lhe desculpa. Hoje veiu outro morador do meu engenho e me disse que o capitão José Ignacio de Moraes, del gado daquelle municipio, mandou conduzir armas finas dos meus moradores velhos, de dois cannos já compradas a mais de 25 annos e um clavinote de caçar e mais espingarda de Cassiano Ferreira da Silva e o clavinote de Manuel José e uma pistolinha muito velha que dei ao morador Manuel José, que é quem me faz as compras nos dias de sabbado na cidade de Pão d'Alho; do meu engenho a estação Mussuape tem duas leguas de matta e não tem habitação de moradores; têm já se dado muitos roubos e assassinatos naquelle logar e por isso eu dava aquella pistolinha para no caso de ser atacado fazer um susto para garantir os generos que trazia. O clavinote tambem é meu, que dei ao mesmo para elle caçar por ser fino e muito bom.

Exm. sr. governador, v exc. é sabedor que sou senhor de engenho na cidade de Nazareth e muitos parentes e todos têm rifles e muitas armas para se defenderem dos cangaceiros, como fez o meu e parente José Franco Vieira de Mello senhor do engenhor Sant'Anna no Apuér.

V. exc. deve saber do ataque que elle recebeu a dois annos e elle só dentro de sua casa, resistiu por ter armas e os cangaceiros não se streveram a deitar a porta abaixo porque morriam todos e não levariam dois contos e oitocentos naquelles dias, e tinha para entregar na cidade de Pão d'Alho.

Ha muito tempo que a voz publica das cidade de Bom Jardim, Timbaúba, Limoeiro e Pão d'Alho diz que os soldados de policia quando vão com os delegados para o centro em procura dos cangaceiros, dizem todos que os soldados roubam mais e comettem crimes; o que eu nunca acreditava, porém, agora que fizeram no meu engenho, acreditei que é mais que verdade, temos na cidade de Iguarassú vinte e tantos cangaceiros; porém, procurem saber quando esteja fora do engenho, porque se eu lá estiver morrem todos. Eu sou da familia dos Leões do Norte de 1817.

Peço a v. exc. me desculpe que eu não sei como Deus me guie para na idade de 86 annos, praticar um acto reprovado na sociedade.

Recife, 24 de agosto de 1908.

João Carneiro Leitão de Mello.

Aguas mineraes de S. Lourenço:—Muito aconselhadas nas molestias do estomago, figado, rins, baço, assim como nas cloro-anemias e nos soffrimentos das senhoras.

LUZ ELECTRICA

Para que o publico não se deixe illudir por certos individuos que maliciosamente propalam não podermos montar installações de luz electrica, vimos pelo presente protestar contra tal inverdade, visto estarmos apparelhados para esse fim com o melhor e mais aperfeiçoado material, como temos provado todas as vezes que nos tem sido dada a preferencia.

Até mesmo no theatro Santa Isabel poderemos installal-a, sempre que comnosco fôr contratada, conforme despacho proferido pelo actual governo do Estado.

Recife, 23 de agosto de 1908.

Manuel Almeida & C.

Prefiram cerveja BOCKALE!

Mães, usae o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, para prevenir o futuro de vossos filhos.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende se em todas as pharmacias e drogarias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n 4.

Magnesiana de S. Lourenço:—Poderosa para combater as molestias intestinaes; vende-se nos trapiches, mercearias, hoteis, restaurantes e drogarias.

TRIUMPHO

AOS EXMS. DRS. GOVERNADOR E CHEFE DE POLICIA

Sal de fonte limpa que a politicagem pôdre deste municipio representada por uns insensatos mentirosos, pensionistas de Delmiro Gouveia, dirigiu ás autoridades superiores do Estado calumniosa representação contra mim, na qualidade de delegado de policia.

Para provar ao publico e aos exms. drs. governador e chefe de policia de quanto são capazes esses vis aventureiros politicos, basta publicar a carta infra do illustre major Abraham Lopes de Barros, cuja assignatura furtaram vergonhosamente para tão indigno fim.

Como delegado de policia deste municipio, que exerço com penosos sacrificios pessôaes, sómente para servir ao distincto amigo e querido chefe do partido republicano major Deodato Monteiro, espirito orientado e superior a esses mequetrefes que procuram, despeitados na pequenhez dos seus botes, mordel-o nos calcanhares, tenho consciencia de cumprir o meu dever, servindo á causa publica, como fiel soldado do partido sem escondidos negocios com inimigos do mesmo partido. Que me divirtam, portanto, quando puderem os delmiristas que eu lhes agradecerei. Por ora fiquem envergonhados e desmascarados com a publicação da carta abaixo, firmada por um meu adversario, cuja assignatura cynicamente furtaram, e com os attestados que enviei ao illustrado dr. Ulysses Costa, que bem conhece as manobras indecentes de politiqueiros sem cotação. Falam da policia os que combinam com roubos e assassinatos. E.., basta.

Triumpho, 8 de agosto de 1908.

Manuel Joaquim de Souza Lima.

Triumpho, 8 de agosto de 908.—Illm. sr. major Abraham Lopes de Barros.—Constando-me que ao dr. chefe de policia foi dirigida uma reclamação calumniosa e injusta á minha pessôa na qualidade de delegado de policia deste municipio, da qual consta-me ter sido v. s. um dos signatarios, peço a v. s. o obsequio de dizer-me se é exacto ter v. s. assignado neste sentido qualquer documento e no caso affirmativo, quaes os actos por mim praticados que desabonem o cargo que exerço, e tenham desagradado a v. s. e a ordem publica do municipio.

Peço fazer da sua resposta o uso que me convier.

De v. s. amigo criado *Manuel Joaquim de Souza Lima*, delegado de policia.

Illm. sr. Manuel Joaquim de Souza Lima.—Em resposta ao conteúdo acima que me dirigiu v. s., passo a responder: Não conheço siquer a reclamação feita ao dr. chefe de policia contra v. s. e muito menos me assignei em dita reclamação, e se nella constar minha assignatura, está falsificada descaradamente como poderei proval-o quando v. s. precisar.

Quanto a conducta ou costumes de v. s. quer como autoridade ou particular, sempre um comportamento optimo Póde v. s. fazer desta minha resposta o uso que vos aprouver.

De v. s. criado e obrigado, *Abraham Lopes de Barros.*

Reconheço verdadeiras a letra e firma supra e retro; dou fé. Triumpho, 8—8—908. Em testemunho de verdade, o tabellião publico *Deodato Monteiro.*

A EFFICACIA DO PEITORAL DE CAMBARA'

Leiam o testemunho eloquente de um conhecido cavalheiro do Porto:

« Perseguido por uma tosse violenta e « pertinaz, tive ensejo de esperimentar « a efficacia do **Peitoral de Cambará** « do sr. **Visconde de SOUZA SOARES**, e confessso que o resultado colhido me convenceu de não serem « exageradas as virtudes curativas que « lhe são attribuidas.

« A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados « e, tendo mesmo resistido á mudança « de ares, só obedeceu ao **Peitoral de Cambará**, motivo por que me felicito « de ter usado tão apreciavel remedio e « felicito o seu auctor por haver descoberto um especifico que o torna um « benemerito da humanidade.

« Porto (Portugal).—*Francisco José de Oliveira.*—«*Portugal*».

(Firma reconhecida).

O **Peitoral de cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife:

Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Tosse convulsa e COQUELUCHE

curam se rapidamente com o XAROPE DE LOBELIA INFLATA BROMOFORMADO DE Alpheu Raposo

VENDE-SE na drogaria e pharmacia «CONCEIÇÃO»

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Magnesiana de S. Lourenço:—Não é purgativa, é porém, um grande regulador do ventre e reputada a melhor agua de mesa.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Itauna*, para Bahia, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan

Objectos para registar, até 9 horas da manhan,

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem idem, com porte duplo, até 10 horas da manhan.

Banco de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 12 horas do dia 28 do corrente á rua do Commercio n. 40, afim de resolverem sobre o ultimo pagamento aos credores.

Recife, 17 de agosto de 1908.

Arnaldo Olinto Bastos.

Director secretario.

Assucar refinado

Especial............................ 8$500

Primeira............................ 7$500

Segunda............................ 6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Previdente pernambucana

50 E 51 CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de dois peculios a que tinham direito d. Maria Julia Lobo de Freitas pelo fallecimento de seu marido o sr. José Antonio de Freitas, na importancia de rs. 4:160$000 e o sr. Horacio Dias Moreira pelo fallecimento de seu pae o sr. João Dias Moreira, na importancia de rs..... 4:260$000 convido aos srs. socios a trazerem á rua Nova n. 24, a quota de rs. 11$900 dos dois peculios até o dia 3 de setembro quando termina o prazo sem multa das referidas chamadas.

Ficam isentos da 51 chamada, os socios que entraram depois de 11 de dezembro de 907 e da 51 chamada os que entraram depois de 11 de fevereiro de 908

Recife, 24 de agosto de 908

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara para os devidos fins, que comprou ao sr. Manuel da Silva Carvalho, a armação de sua loja o «Chapéo Elegante», á rua Barão da Victoria n. 12, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Se alguem se julgar prejudicado com a referida venda, queira se apresentar no praso de tres dias, a contar de hoje, findos os quaes perderá todo o direito.

Recife, 22 de agosto de 1908.

Samuel Teixeira.

Confirmo.

Manuel da Silva Carvalho.

UMA EMPINGEM DE TRES ANNOS

Illm. sr. João da Silva Silveira.

Não posso deixar de agradecer-lhe e elogiar o seu preparado *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*. Está minha filha Carolina Pereira do Nascimento curada radicalmente da empingem na cabeça que a perseguiu por tres annos, não obstante todos os recursos empregados para tal fim. O que poderei offerecer-lhe como gratidão?

Apenas a amisade sincera, porque outra coisa não possuo que tão largamente a possa remunerar.

Póde o amigo, se quizer, dar publicidade á esta carta para que medicamentos como o seu *Elixir de Nogueira* não passem despercebidos, pelos que soffrem.

Verissimo Pereira do Nascimento patrão do hiate *S. Januario*.

Pelotas, 1 de outubro de 1892.

Vende se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao publico e ao commercio

Antonio Pedro da Costa declara ao publico e ao commercio que nesta data vendeu ao sr. Miguel Lima a sua casa commercial, sita á praça Pinto Damaso n. 25, freguesia da Varzea, livre e desembaraçada de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado com a dita venda, apresente suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Varzea, 23 de Agosto de 1908.

Antonio Pedro da Costa.

Confirmo.

Miguel Lima.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VENDA

De acôrdo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 71 a 75, 511 a 515, 771 a 775 e 951 a 995, valor realizado de 300$000 cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio do corretor geral, ao escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia de 31 do corrente.

Recife, 21 de agosto de 1908.

Os directores,

Francisco Augusto Pacheco.

Alvaro Pinto Alves.

Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos vende 10 acções da Companhia, representadas pela cautella n. 90.

Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio do corretor geral até ao meio dia de 31 do corrente.

Recife, 21 de Agosto de 1908.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

Escola particular do sexo masculino na Torre

Antonio Casado de Araujo Cavalcante, titulado pela escola normal do Recife, avisa aos srs. paes de familia que abriu uma escola particular para o sexo masculino á rua do Toque n. 27, onde lecciona todas as materias que constituem os tres grãos do ensino primario.

Tem longa pratica de ensino e garante tomar todo o interesse pelos alumnos que lhe forem confiados.

AVISO

Wilson, Sons & Co. Ldt. avisam ao commercio desta praça, que os unicos autorizados a receberem as suas contas e dar quitação, são os srs. Arthur Hermillo de Albuquerque, caixa, e F. W. Abbett, engenheiro de sua casa commercial.

Outrosim, previnem que os recibos serão assignados por aquelles srs. e rubricados pelo sr. S. G. Rhodes, gerente da mesma firma.

Companhia ferro-carril de Pernambuco

Acha-se á disposição dos senhores accionistas, na séde da Companhia á rua do Brum e de acôrdo com a lei das Sociedades anonymas os seguintes documentos: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Ficam suspensas as transferencias destas até á reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 12 de agosto de 1908.

Os directores

Francisco Augusto Pacheco.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

ADVOGADO

O bacharel Manuel Henriques Wanderley avisa aos seus clientes que continúa a exercer a advogacia nesta capital e nos municipios á margem da linha ferrea.

Escriptorio rua 1.º de março n. 12, 1.º andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o *premio de virtude*, de quinhentos mil réis (500$000), instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos *a filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada* de ordem do sr. provedor convido as pessôas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições, devidamente instruidas, até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas, que facilitam a sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 17 de julho de 1908.

Eduardo Augusto de Almeida.

2.º secretario.

DR. JEFFERSON RIBEIRO

Medico-parteiro

Dá consultas, diariamente, das 12 ás 2 horas, no seu consultorio á praça da Independencia n. 5, 1.º andar, e das 3 ás 4 na PHARMACIA PASTEUR, á rua da Imperatriz n. 84.

Attende chamados a qualquer hora em sua residencia á rua do Socego n. 2 G

Gratis aos pobres.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres) Consultas de 12 ás 2 da tarde: Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

HENRIQUE LIVINO

Cirurgião dentista

Praça Maciel Pinheiro n. 6

PRIMEIRO ANDAR

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. THEODOSICO PADILHA

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Alienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua das Creoulas n. 2, Capunga.

Telephone n. 27.

Aceita chamados a qualquer hora.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n, 7, 1.º, andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados a qualquer hora.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 101.

Acceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

CLINICA MEDICO CIRURGICO

DO

Dr. Souto Maior

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa Vista n. 52.

Acceita chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

PROFESSORA DE FRANCEZ

Mme. Bordas, recentemente chegada da Europa, com longa pratica de ensino, achando-se contratada para leccionar francez no collegio Santa Margarida, offerece seus serviços, podendo dar lições em casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes.

Attestado medico

Dr. Francisco Alves de Lima Filho, medico pela faculdade de medicina da Bahia, etc. etc.

Attesto sob fé de meu grão que tenho applicado com bom exito o ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA, no tratamento da syphilis secundaria, no rheumatismo chronico e nas laryngites ulcerosas.

Parahyba, 4 de fevereiro de 1888.

DR. FRANCISCO A. DE L. FILHO.

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e nas DROGARIAS Silva Braga e Alpheu Raposo, desta cidade e no deposito geral.

DROGARIA RABELLO

ANTONIO RABELLO & FIHOS

44, Rua Maciel Pinheiro, 44

PARAHYBA DO NORTE

Jardineiro

Precisa se de um que seja perito e dê fiança da sua conducta, a tratar á rua do Brum n. 96.

Attenção!

PONTO IMPORTANTE

Vende se um importante estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 28 em Afogados.

Vêr e tratar no mesmo.

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1889

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas Na Exposição de Paris em 1878

EXIJAM A BANDA DO GARANTIA FIXADA

Fournier

PARIS—rue Chaussée d'Antin

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Concerta-se qualquer espelho usado e estanha-se qualquer vidro mofado, garantindo a perfeição no trabalho á rua Nova n. 63, fabrica de Luvas.

Mme. C. C. Gerard & C.

MODAS

Grande sortimento em gazes, véos, tules, á rua Nova n. 65, casa Mme. P. Fernandes.

SOLUÇÃO e DRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Pho-Chimco 40, r. Delaborde, Paris

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem precisar de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

Machina a vapor

Vende-se uma em bom estado de conservação, semi-portatil, do fabricante R. Hornsby, de 6 cavallos com caldeira de 8.

Na rua Barão da Victoria n. 37, loja, serão dadas as informações necessarias.

Emulsão de Scott

de Oleo Puro de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e de Soda e Glycerina.

EM USO POR MAIS DE 35 ANNOS

NÃO CONTEM ALCOHOL, CREOSOTE, GUAIACOL NEM NENHUMA SUBSTANCIA IRRITANTE.—NÃO CAUSA NAUSEA.—NÃO DAMNA O ESTOMAGO.

É o alimento mais puro e mais concentrado que a sciencia conhece para nutrir e fortalecer as Crianças Delicadas, aos Debeis, aos Tuberculosos, aos Anciãos, aos Convalescentes de largas enfermidades e, em geral, a toda pessôa que está escassa de sangue, de carnes e de forças.

A UNICA EMULSÃO QUE RECEITAM TODOS OS MEDICOS DO MUNDO.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Nenhuma é legitima sem esta marca.

H

PHOTO-PINTURA ESMALTADA

PROCESSO GARANTIDO INALTERAVEL

EXCLUSIVO DA ACREDITADA

Photographia Piereck

SEM COMMENTARIOS!!!!

Em cartas como as que se seguem, qualquer commentario se torna desnecessario, e, em vez de dar mais força que nellas, com tanta clareza e simplicidade, dizem estes doentes sobre as suas curas, uma ampliação talvez unicamente causasse confusão. Portanto, lêde-as sem commentario algum. Ellas dizem o que se pede dizer quem tenha experiencia propria.

Illm. sr. dr. Sanden—Recebi vossa estimada carta de 25 do proximo passado, na qual me perguntaes sobre a minha saúde.

Tenho a informar-vos desde o começo do tratamento comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer que estou quasi curado do rheumatismo, pois, ha alguns dias que não sinto nada e quando sinto é pouca coisa. Breve ahi irei e então conversaremos. Com toda a estima subscrevo-me—Seu creado— **José Bonilha Rodrigues.**

Residencia: rua Cardoso Junior n. 13, Laranjeiras—Rio de Janeiro.

CANDEUBA, 15 DE AGOSTO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden.*—Venho pela presente, depois de cordeal saudação que vos envio, dar vos novas minhas, o que não tenho feito, dando logar á severa censura deste procedimento. Agora, convicto de que me acho curado do rheumatismo desde que usei o seu Cinturão, venho autorizar-lhe ao uso desta como lhe convier. E' quanto tenho a dizer-vos e fico, como sempre—De v. s. amigo att. agdo.—**Antonio Tobias Lopes Ribeiro.**

Residencia: Cidade de Condeuba, Estado da Bahia.

Illm. sr. dr. Sanden.—Em resposta ás vossas cartas, tenho a dizer-vos que tenho obtido util resultado com o uso do vosso Cinturão. Já tenho, como vêdes por esta escripta, bastante desenvolvimento nos musculos, o que não tinha até então. Creio que com o uso de mais alguns dias estarei bom, em vista dos resultados já colhidos. Sem mais, subscrevo-me—De v. s. creado grato.—**Alfredo da Cunha Lima.**

Residencia: Rua Jockey-Club n. 27, Rio de Janeiro.

ALCOBAÇA, 3 DE SETEMBRO DE 1906.—*Illm. sr. dr. Sanden*—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s., e por motivo de molestia e alguns affazeres tenho deixado de respondel-as, o que agora faço. Realmente, com o uso do vosso Cinturão, tenho melhorado muito, pelo facto de me terem desapparecido as dôres rheumaticas e outros incommodos.—De v. s. amigo att. agdo.—**Julio de Carvalho Vianna.**

Residencia: Cidade de Alcobaça, Estado da Bahia.

Estes são apenas alguns dos muitos attestados semelhantes que se recebem diariamente. O que se têm conseguido com outros, porque não poderá tambem sel-o comvosco? Para que continuardes soffrendo, quando tendes uma cura ao vosso alcance? Examinae este systema, pois, nada vos custará. Todas as informações são gratis. Se não puderdes vir pessoalmente, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden SAUDE e VIGOR, os quaes são enviados pelo correio GRATUITAMENTE.

NOME...

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN 10

LARGO DA CARIOCA N.º 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ILEGÍVEL

MUTILADO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

3.ª-FEIRA :
131.ª loteria do plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

AMANHAN :
32.ª loteria do plano 178
(ás 2 1/2 horas da tarde)
25:000$000 por 2$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 22 de agosto 100:000$000 por 8$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 11. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

SUPER-ALE

A mais pura das cervejas

E' ENCONTRADA EM TODAS AS BOAS CASAS

AGENTES—**R. S. Maya & C.ª**

51—RUA MARQUEZ DE OLINDA—51

AS GOTTAS CONCENTRADAS DE

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra DEBILIDADE, FALTA DE FORÇAS, ESGOTAMENTO ANEMIA, CLOROSE, CORES PALLIDAS.
Sem cheiro nem sabor o Ferro Bravais é recommendado por todos os Medicos do mundo. Não da prisão de ventre. Não enegrece os dentes. Dá em pouco tempo :
SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA
Desconfiar das imitações. — Só se vende em Gottas e em Pilulas.
Em todas as Pharmacias e Drogarias. Deposito : 120, r. Lafayette, PARIS

Companhia Industria e Commercio de São Paulo

Ficam em exposição os productos desta grande empresa de São Paulo na rua do Apollo n. 30.

LICORES—Curaçá , Perfeito Amor, Marasquino etc
PRALINÉS—Marzipan, Princeza, Amendoas crespas, Vougat, Sultan, Gelecrem, Maiment, Vougament etc.
PICKLES
GINGER-ALE
CHOCOLATES—em taboas e caixas.
CACÃO
BONBONS—Tutti—Frutti, Melangê, Brilhante, Limão, Morangos, Tangerinas e Cerejas.
BEBIDAS—Anizette de Bordeaux, Licor de Ouro, Licor de Benedictinos, Menthe Verde, Creme de Cacáo, Garibalde, Creme de Moka, Aniz, Hummel, Cognac, Pipermint, Cereja, Rosolio, Laranjinha, Genebra, Bitter, Vermouth etc.
XAROPES—Tamarindo, Groselha, Limão, Orxata, Cajú, Ananaz, Grenadina, Gomma etc.

Pede-se ao publico visitar para apreciar a perfeição destes productos nacionaes, eguaes ou superiores aos do mesmo genero preparados no estrangeiro.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrehé acima, que somente o faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

PRODUCTOS INDUSTRIAES H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete : é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS : *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta : É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante ; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante : é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com duplex lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores sólidas e brilhantes para rubricas e pautação ; aquarella, photographia, flores, fitas e pennas.

7 a 33. *Tintas para carimbo e de borracha*—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 8 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China,—SEMPRE LIQUIDO no *frasco.*

35. Tintas seccativas—de oleo e vernis para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e o prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa* ; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As falsificadas precipitam sobre a fasenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a ; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no papel sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico : concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rolha dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27.
RECIFE

Mediana de Aragon

AGUAS E SAES NATURAES

Juizo de illustres Medicos brazileiros sobre as suas virtudes curativas e incomparavel valor therapeutico

Dr. Simões Barbosa :

A Agua e os Saes de **Mediana de Aragon** occupam logar distincto na therapeutica.

Por sua composição complexa esses productos naturaes realisam o idéal da medicação anti-arthritica, activando por alguns de seus elementos o intercambio nutritivo, conseguintemente estimulando as oxidações organicas, em falha no arthritismo, e por outros, promovendo a eliminação dos residuos da decomposição por sua energica acção diuretica e purgativa.

Para todas as manifestações arthriticas, cutaneas, articulares ou visceraes, a Agua e os Saes de **Mediana de Aragon** têm applicação logica e já fundada na observação clinica.

Além da medicação interna, das fontes da **Mediana** extrahem-se saes para banhos muito efficazes nas dermatoses, e outros que a industria uniu ao thymol para as lavagens vaginaes.

A experimentação a que submetti todos esses productos em minha clinica, leva-me a indical os com segurança nos casos acima apontados.

Recife, 23 de maio de 1908.
Dr. Simões Barbosa.

Dr. Octavio de Freitas :

Declaro que tenho feito uso em minha clinica dos Saes e Agua de **Mediana de Aragon** com real proveito nos casos em que são elles indicados.

Recife, em 9 de junho de 1908.
Dr. Octavio de Freitas.

Dr. José de Barros Filho :

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO MEDICO DO COLLEGIO DE SANTA THEREZA E ASYLO DOS EXPOSTOS, ETC.

Attesto ter empregado em minha clinica as aguas da fonte **Mediana de Aragon**, reputando as sobremodo efficazes em varias das affecções do apparelho digestivo e do apparelho urinario assim como nas diversas dermatoses dependentes do *vicio* arthritico.

Recife, 18 de abril de 1908.
Dr. José de Barros Filho.

Dr. Americo Vespucio Carneiro Leão :

FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA :

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas e Saes de **Mediana de Aragon**, colhendo sempre muito bom resultado mormente nos casos de embaraço gastrico como purgativos brandos, e os saes thymolados em irrigações vaginaes substituindo perfeitamente os demais antisepticos.

Recife, 24 de abril de 1908.
Dr. Americo Vespucio.

Dr. Arthur Cavalcanti :

Attesto que tenho empregado com resultado satisfatorio os saes naturaes de **Mediana de Aragon** nos casos de ictericia e catharros gastro-hepaticos, combatendo efficazmente a constipação do ventre, bem como os saes thymolados nos casos do mesmo catharro.

Recife, 20 de abril de 1908.
Dr. Arthur Cavalcanti.

Dr. João Amorim :

Attesto que tenho empregado em minha clinica a agua de **Mediana de Aragon** obtendo muito bom resultado nos casos em que ha indicação para um purgativo salino. A sua composição chimica, e o seu effeito suave e prompto garantem a sua applicação, podendo-se recommendal-a como succedaneo de tantos outros medicamentos congeneres.

Recife, 18 de abril de 1908.
Dr. João Amorim.

Dr. José de Souza Maciel :

Attesto que tenho empregado a agua purgativa de **Mediana de Aragon** e os saes extrahidos da mesma fonte, por evaporação, com os melhores resultados, nos casos de molestias gastro-intestinaes, hepaticas e renaes, e attribuo-lhes grande efficacia em todas as affecções que se prendem á diathese arthritica. Além dos saes que são ingeridos em dissolução na agua ou vinho de mesa, ha uma variedade de saes thymolados, que podem ser utilisados com grande proveito, em irrigações vaginaes, graças as suas altas propriedades antisepticas, nos casos de leucorrhéa, vaginites e metrites.

Parahyba do Norte 11 de abril de 1908.
Dr. José de Souza Maciel.

Dr. Silva Ferreira :

Tenho observação do emprego dos saes das aguas de **Mediana de Aragon**; são de base alcalino-lithinica, com grande aproveitamento nas molestias do tubo-gastro-hepatico e principalmente renal de fundo arthritico.

Recife, 26 de março de 1908.
Dr. Silva Ferreira.

Dr. Arnobio Marques :

DR. PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO II, ETC.

Attesto que tenho empregado com excellente resultado a agua purgativa e saes de **Mediana de Aragon.**

Recife, 4 de abril de 1908.
Dr. Arnobio Marques.

Dr. Raul Azedo :

Attesto que tenho empregado a Agua Mineral **Mediana de Aragon** e os repectivos Saes, com o melhor resultado, na lithiase renal e biliar, nas affecções chronicas do tubo gastro-intestinal, nas dermatoses dos arthriticos, emfim em todos os casos nos quaes a composição dessa agua a torna aconselhavel.

Recife, 9 de março de 1908.
Dr. Raul Azedo.

Dr. Adrião Luiz P. da Silva :

MEDICO PELA FACULDADE DO RIO DE JANEIRO :

Attesto que as Aguas mineraes de **Mediana de Aragon**, graças á sua riqueza em saes e ao elemento lithina, são dotadas de acção purgativa, prompta e suave ; sendo além disso diureticas e dissolventes do acido urico, e eliminadores dos calculos, o que as tornam recommendaveis nas constipações do ventre, nos catarrhos e infecções calculosas do figado e rins, e de um modo geral nas manifestações do arthritismo.

O referido é verdade e o juro na fé do meu grão.

Recife, 5 de março de 1908.
Dr. Adrião Luiz P. da Silva.

Dr. João Paulo :

A agua **Mediana de Aragon** e seus saes constituem laxativos de primeira ordem, podendo ser empregados em quaesquer condições individuaes, mesmo durante a gravidez, sem o menor inconveniente, como tenho verificado em minha clinica ; e por seu emprego tenho obtido os melhores resultados no embaraço gastrico, nas affecções catarrhaes do apparelho digestivo, e nas congestões do figado, principalmente nas que são occasionadas por catarrhos das vias biliares ; pelo que posso com segurança aconselhal-as a todos que soffrerem destas affecções.

Recife, 6 de março de 1908.
Dr. João Paulo.

Dr. Alfredo de Medeiros :

MEDICO FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS :

Attesto ter empregado em minha clinica as Aguas e Saes de **Mediana de Aragon** em affecções gastro-intestinaes, hepaticas e renaes com bom resultado ; como tambem constituirem os **Saes Thymolados** em solução conveniente (30%) um bom adjuvante á cura da leucorrhea e das vaginites não gonococcicas, o que affirmo por ser verdade.

Recife, 2 de abril de 1908.
Dr. Alfredo de Medeiros

Dr. Eduardo Wanderley :

Attesto que tenho empregado com resultado os saes laxativos de **Mediana de Aragon** não só nos casos de atonia intestinal, como tambem em todas as gastro-enteropathias que reconhecem por causas o arthritismo.

Recife, 5 de março de 1908.
Dr. Eduardo Wanderley.

Dr. João Marques :

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon**, tirando sempre bons resultados, em todos os casos que desejo purgar um doente brandamente ; até mesmo as crianças de segunda infancia as supportam muito bem. Affirmo ser verdade o presente.

Recife, 10 de março de 1908.
Dr. João Marques.

Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima :

Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, attesto que tenho conseguido optimos resultados com applicação das aguas e saes de **Mediana de Aragon**, em todos os doentes de minha clinica, principalmente nos casos de congestões chronicas do figado, nas diversas pertubações gastro-intestinaes e nos casos de diathese-urica. Por ter observado os beneficos resultados alcançados com a applicação dos referidos saes e agua é que firmo o presente documento.

Palmares (Pernambuco) em 25 de abril de 1908.
Dr. Antonio Ferreira da Costa Lima.

Dr. José Paulo Antunes.

Attesto que tenho empregado a agua de **Mediana de Aragon** e saes respectivos como purgativo e aperiente, com vantagens assignaladas pelo effeito evacuante, sem colicas, duas horas depois de ingestão, como tambem nas manifestações cutaneas, e gastro hepato, e intestinaes, ligadas ao arthritismo, que modificam attenuando-se de modo sensivel sob a influencia deste meio salutar.

Natal (Rio Grande do Norte) em 17 de junho de 1908.
Dr. José Paulo Antunes.

Dr. Raul Fernandes.

Tendo obtido os mais proveitosos resultados em minha clinica, com as aguas de **Mediana de Aragon**, attesto que é de um effeito prompto e vantajoso o seu emprego como purgativo ou laxativo, sendo os bi-carbonatada - sodica - lithinicas de grande efficacia como uratoliticos e sobretudo nas affecções das vias digestivas e genito-urinarias.

Ainda mais, temos nos saes thymolados de Mediana um excellente meio de cura nas manifestações arthriticas da pelle em loção ou banhos, e como suave antiseptico em irrigações vaginaes.

Natal (Rio Grande do Norte) em 16 de junho de 1908.
Dr. Raul Fernandes.

Dr Bellarmino Correia de Oliveira.

Attesto que tenho empregado á agua e os saes de **Mediana de Aragon**, nos casos clinicos em que são indicados com bom resultado.

Goyanna (Pernambuco) em 29 de maio de 1908.
Dr. B. Correia de Oliveira.

Dr. Nunes Coimbra :

Attesto que a Agua natural sulfatada-sodica-lithinica-magnesiana de **Mediana de Aragon** possue todas as vantagens das aguas purgativas-medicinaes sem os inconvenientes da maioria de suas similares, que muitas vezes não são bem toleradas. O mesmo sóe acontecer com os Saes de Aragon, que podem ser conservados durante muito tempo e têm os mesmos effeitos beneficos da Agua de MEDIANA, sobretudo nas differentes affecções gastrico-hepaticas e intestinaes e na constipação habitual.

Recife, 12 de fevereiro de 1908.
Dr. Nunes Coimbra.

Dr. Leopoldo de Araujo :

Attesto que tenho empregado em minha clinica a agua de **Mediana de Aragon** e seus saes, nos casos em que ha indicação de um purgativo salino, obtendo sempre os melhores resultados não só pela rapidez de acção, como pela ausencia de incommodos dos doentes. Não vacillo portanto em qualifical-os como os melhores na especie, o que aliás era de prever attenta a sua composição chimica.

Recife, 23 de março de 1908.
Dr. Leopoldo de Araujo.

Dr. Hermano Brandão :

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO, MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II E DO DISPENSARIO OCTAVIO DE FREITAS :

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas **Mediana de Aragon** e os seus respectivos saes, colhendo sempre resultado seguro e satisfactorio nas affecções do apparelho gastro-hepatico, em varias dermatoses e em diversas manifestações do arthritismo, sobretudo na lithiase billiar, aonde o seu effeito é efficaz, dissolvendo os calculos e facilitando a expulsão dos mesmos, graças á sua composição de base alcalino-lithinica. Não trepidarei, portanto, em continuar a prescrevel-os nestes casos e tambem em todos aquelles em que houver indicação de um purgativo salino, em vista de sua rapidez de acção ao lado da ausencia de irritação intestinal offerecendo por consequencia grandes vantagens sobre outras aguas similares.

O que digo, affirmo em fé do meu grão.

Recife, 9 de abril de 1908.
Dr. Hermano Brandão.

Dr. Luiz de França Loureiro :

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEDICO DO HOSPITAL DE ALIENADOS DE PERNAMBUCO, ETC. :

Attesto que a Agua **Mediana de Aragon** é um bom purgativo, podendo competir com as suas congeneres estrangeiras ; outrosim que as aguas de mesa preparadas com os **Saes de Pilar**, compostos de saes de sodio, de lithino e de magnesia, são de bons effeitos nas molestias do apparelho digestivo e seus annexos, onde o seu uso é proveitoso. Por ser verdade passo o presente.

Recife, 30 de março de 1908.
Dr. Luiz de França Loureiro.

Dr Joaquim Loureiro :

CLINICO DO RECIFE :

Faço minhas as apreciações do attestado supra, pelo que assigno-me.

Recife, 30 de março de 1908.
Dr. Joaquim Loureiro.

Dr. Baptista de Carvalho :

Attesto que tenho empregado a agua de **Mediana de Aragon**, e seus saes, nos casos de embaraço gastrico e affecções catarrhaes do apparelho digestivo, tão frequentes neste clima, obtendo sempre excellente resultado, o que me anima a prescrevel-os diariamente em minha clinica. O referido eu affirmo «in fide medici».

Recife, 11 de março de 1908.
Dr. Baptista de Carvalho.

Dr. Bandeira Filho :

MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II, ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DE SENHORAS :

Os resultados sempre seguros, obtidos em minha clinica particular, com o emprego dos **Saes de Mediana de Aragon**, autorizam-me a recommendal-os sempre que tenho de combater as perturbações digestivas das mulheres gravidas (atonia intestinal e constipação) ou estados gynecologicos differentes.

Neste caso tenho encontrado constantemente, nos **Saes Thymolados de Mediana de Aragon** um factor therapeutico de alto valor no tratamento da vaginite catarrhal, leucorrhea, endocervicite não gonococcica e nos estados congestivos do utero em geral, usando da solução a 30%, em irrigações vaginaes quentes.

Recife, 2 de abril de 1908.
Dr. Bandeira Filho.

Dr. Augusto Lins e Silva :

MEDICO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Attesto que as aguas e os saes de **Mediana de Aragon**, constituem bôa therapeutica no quadro do arthritismo em geral, particulamente nos syndromas clinicos das lithiases urinaria, biliar e intestinal, bem assim em todos os casos de herpetico arthritismo.

Recife, 12 de abril de 1908.
Dr. Lins e Silva.

Dr. Francisco da Costa Ribeiro :

MEDICO PELA FACULDADE DE MEDICINA E PHARMACIA DO RIO DE JANEIRO, CHEFE DO DESINFECTORIO CENTRAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Pela sua composição os **saes do Pilar** constituem uma excellente bebida hygienica, reunindo as qualidades de um bom agente regularizador das funcções digestivas e diureticas.

Recife, 16 de março de 1908.
Dr. Costa Ribeiro.

Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão :

FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA, ETC.

Attesto que tenho empregado já em minha clinica os saes de **Mediana de Aragon**, tendo obtido resultados muito satisfatorios em caso de colicas hepaticas, que havia resistido a outros medicamentos, não tendo aliás a doente regimen algum especial durante o tratamento.

Recife, 24 de março de 1908.
Dr. Carneiro Leão.

Dr. Ascanio Peixoto :

São de inestimaveis vantagens therapeuticas na dyscrasia acida e, em geral, nas manifestações locaes da diathese oligotrophica (prisão de ventre, hemorrhoides e eczemas, etc.) as preparações salinas denominadas **Mediana de Aragon.**

De uma abundante provisão que me foi enviada, tenho feito largo emprego, tanto na clinica civil, como nos meios nosocomiaes, corollariando-se os mais surpreendentes resultados.

Recife, 10 de abril de 1908.
Dr. Ascanio Peixoto.

Dr. Alfredo Costa :

Segundo a analyse chimica procedida nas aguas **Mediana de Aragon** e seus saes, penso que a primeira deve ser aconselhada toda a vez que houver necessidade de um purgativo brando e os saes nos casos de lithiase renal.

Recife, 2 de abril de 1908.
Dr. Alfredo Costa.

Dr. Alcides Codeceira :

Attesto que tenho empregado em minha clinica as aguas da fonte **Mediana de Aragon**, obtendo sempre resultados satisfatorios em diversas das affecções do apparelho digestivo e do apparelho urinario.

Recife, 7 de abril de 1908.
Dr. A. Codeceira.

Dr. Gouveia de Barros :

DO HOSPICIO DE ALIENADOS E DO INSTITUTO DE PROTECÇAO E ASSISTENCIA Á INFANCIA.

Attesto que tenho empregado os saes extraidos das aguas **Mediana de Aragon**, nos casos em que a medicação alcalina e purgativa é indicada, observando sempre esses vantagens em seu uso.

Recife, 24 de março de 1908.
Dr. Gouveia de Barros.

Dr. Oscar Coutinho :

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II.

Attesto que tenho empregado constantemente em minha clinica as aguas de **Mediana de Aragon** em differentes affecções gastrico hepaticas e intestinaes, colhendo sempre o mais satisfatorio resultado. De acção suave e prompta tornam-se preferiveis ás suas similares.

Recife, 24 de março de 1908.
Dr. Oscar Coutinho.

MEDIANA DE ARAGON

DEPOSITO NAS DROGARIAS :—SILVA BRAGA & C.ª E ALPHEU RAPOSO, NO RECIFE

ENCONTRA-SE EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS!

A FLORESTA

CASA DE MIUDEZAS E PERFUMARIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA REFORMA DO PREDIO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA 23

M. GOMES DA SILVA

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não contem ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos ; não acceitese senão o genuino, B. A.
Preparado ûnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Manteiga Nacional
Puro leite

As melhores marcas que vêm do sul, ao nosso mercado, recebem por todos os vapores e têm sempre grande deposito. Vendem por preços reduzidos em caixas de 60 e 40 kilos e latas de 10 e 5.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINO de QUINA PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO e um poderoso Depurativo e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 1, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 31, rue des Petites-Ecuries, Paris

Machina de bordar
Uma machina com bastidor, desenho e mesa por 20$000 á rua Nova 65, casa Mme. F. Fernandes.

Sabonete JAPONEZ

Este prodigioso sabonete, approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene, o melhor até hoje conhecido para a cutis, banhos e toilette, faz desapparecer em poucos dias as manchas do rosto, espinhas, pannos, sardas, caspas, rugas, signaes de bexiga, etc, tornando a pelle agradavelmente fresca e assetinada, fazendo espargir o mais suave e duradouro aroma, dando lhe belleza attrativos e encantos, devendo ser preferivel para a lavagem das crianças, porque não só dá vigor e elasticidade aos musculos, como as preserva de todas as enfermidades proprias da primeira infancia. Preço da duzia 14$, um 1$500, caixa de trez 4$000. Vende-se nas principaes casas.

DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO
JOÃO DA SILVA FARIA
34— *RUA MARQUEZ DE OLINDA*—34

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$816 de substancias fixas das quaes :
SULFATO de SODA 96$265 | SULFATO de MAGNESIA 3$268
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach

CASA GOUVEIA
Rua Estreita do Rosario 3
JUNTO Á IGREJA DE N. S. DO ROSARIO

A casa Gouveia, forçada por grande affluencia de concertos, antecipa a sua abertura para assim satisfazer aos possuidores de lampadas por ser a UNICA que tem pessoal habilitado para executal-os com perfeição. Dedica se tambem a todos os concertos em apparelhos de corda, electricos-Galvanico e Faradique.
J. Gouveia & C.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, recebeu-se nova remessa.
NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 33
Telephone n. 538.

BALSAMO BENGUE
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

AO
Centro de Estivas
rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.
Modicidade nos preços e sinceridade nos tratos.
Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento.

Espelhos

Grande e variado sortimento encontra-se na rua Barão da Victoria n. 63, fabrica de luvas, preços sem competidor.
Mme. C. C. Gerard & C.

Lans desfiadas

Grande sortimento de lans desfiadas para chales e sapatinhos a 500 réis a quarta.
Casa Mme. F. Fernandes rua Nova n, 65 loja.

Escada espiral de ferro

Vende-se uma em perfeito estado de conservação e por preço rasoavel, a tratar na rua 15 de Novembro n. 27.

Um bom terreno

Fica sem effeito a rifa de um terreno sito a rua da Groselia Feitosa) devido ter se extraviado diversos bilhetes; quem os pagou procure as importancias.

CHEGOU
A SOLUÇÃO ANTI-CANCROSA
PREPARADA NA PHARMACIA MINERVA RUA VIDAL DE NEGREIROS ANTIGO PATEO DO TERÇO N. 12.

Não ha mais cancros applicando esse heroico remedio que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigas feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio. «Preço de um vidro 2$000, vende se em todas as pharmacias e drogarias. Deposito geral na pharmacia Minerva, de Santos Selva & Filhos.

MODAS

Acaba de receber fitas, pennachos e phantasias para chapéos Mme. F. Fernandes á rua Nova n. 65 loja.

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 33

LEILÃO FINAL
Em continuação
Da importante loja de louças denominada O JARRO DE SEVRES
CONSTANDO DE :

Mesas, cadeiras, armarios, estantes, mesas para escriptorio, sofás, espelhos, aparadores, 1 selim fino, 1 manta fina imitação pelle de onça, esporas de prata, 2 rebenques de prata, 1 cabeção de prata, estribos, brides de metal, 1 corte de fino vestido ,e grande variedade de restos de mercadorias, o que tudo será vendido

AO CORRER DO MARTELLO
Terça-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 15
(ANTIGA DO CRESPO)

Aviso
Alugam se os predios.
O agente Gusmão, autorisado pelo proprietario do referido estabelecimento, fará leilão dos moveis e mercadorias acima mencionados.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Padre Vicente de Moura e Vasconcellos

SETIMO DIA

Geroncio Pereira de Mello e sua mulher, Anna de Moura e Vasconcellos, Francisca de Moura e Vasconcellos, Cosme de Moura e Vasconcellos e Joaquim Francisco de Mello, (ausente) profundamente sentidos com o fallecimento do seu sempre lembrado parente padre Vicente de Moura e Vasconcellos, agradecem do intimo d'alma, ás pessôas que se dignaram acompanhal-o á ultima morada, e convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhan, do dia 25 do corrente, antecipando desde já, os seus agradecimentos, áquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ILEGÍVEL

As Companhias de Navegação Transatlanticas, abaixo mencionadas, fazem sciente que, de hoje em diante, vigorarão os seguintes preços para passagens de terceira classe:

Para Portugal	
Vapores de 1.ª categoria	85$000
» » 2.ª »	75$000
» » 3.ª »	65$000
Para Hespanha	
Vapores de 1.ª categoria	90$000
» » 2.ª »	80$000
» » 3.ª »	70$000

Bilhetes de chamada (Portos Atlanticos da Hespanha.)	
Vapores de 1.ª categoria	64$000
» » 2.ª »	62$000
» » 3.ª »	60$000
» » 4.ª »	59$000

De Leixões	
Vapores de 1.ª categoria	70$000
» » 2.ª »	56$000
» » 3.ª »	55$000
» » 4.ª »	53$000

De Lisbôa	
Vapores de 1.ª categoria	60$000
» » 2.ª »	46$000
» » 3.ª »	45$000
» » 4.ª »	43$000

The Royal Mail Steam Packet Company.
Messageries Maritimes.
The Pacific Steam Navigation Company.
Hamburg Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gessellschaft.
Hamburg Amerika Linie.
Norddeutscher Lloyd.
Chargeur Reunis.
Lamport & Holt.
Houlder Brother & C., Ltd.
Pinillos Izquierdo & C.
Konindlijke Hollandsche Lloyd.
Soc. de Navegacion Transatlantica.

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

Coronel Augusto Magalhães

Maria Cordeiro Magalhães Porto, Tito Magalhães da Silva Porto, José Martins Leitão e sua familia, Maria Stelvina Porto, Candida Magalhães da Silva Porto, José Porto e sua familia (ausentes) profundamente sentidos com o fallecimento de seu querido marido, irmão, cunhado e tio, **Augusto Magalhães da Silva Porto**, agradecem às pessôas que conduziram os seus restos mortaes á ultima morada e de novo convidam os parentes e amigos do morto para assistirem ás missas de 7.º dia que serão celebradas na matriz da Bôa Vista ás 8 1/2 da manhan de 25 do corrente (terça feira) (Haverá salva para cartões).

Francisco de Mendonça Araujo Lima

1.º ANNIVERSARIO

José Velloso Freire de Mendonça, sua mulher e filhos, Joaquim Velloso Freire de Mendonça, sua mulher e filhos, (ausentes), Manuel Pereira de Araujo Lima, sua mulher e filhos e Fabio Velloso Freire de Mendonça, (ausente) mandam rezar missa na matriz de Cruangy, pelo repouso eterno de seu sempre lembrado pae, sogro e avô, Francisco de Mendonça Araujo Lima, no dia 25 de agosto do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem.

Coronel Augusto Magalhães da Silva Porto

7.º DIA

Augusto Magalhães da Silva Porto e seus irmãos convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu idolatrado pae **coronel Augusto Magalhães da Silva Porto** para assistirem á missa de 7.º dia do seu passamento que mandam celebrar na egreja da Soledade pelas 8 horas da manhan do dia 26 do corrente, pelo que antecipadamente agradecem.

Vicente Ferreira dos Santos Caminha

SETIMO DIA

Dr. Epiphanio Sampaio, sua mulher e filhos, penalizados com o fallecimento de seu sogro, pae e avô, **Vicente Ferreira dos Santos Caminha**, convidam todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar na egreja da Soledade, ás 8 horas da manhan de quarta-feira 26 do corrente, hypothecando a todos que comparecerem a sua gratidão.

Fortunato Amaral Cardoso

TRIGESIMO DIA

Marcolina de Araujo Cesar Amaral e sua familia, e Joaquim Cardoso e sua familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso d'alma de seu nunca esquecido marido, pae, sogro e avô **Fortunato Amaral Cardoso**, mandam rezar na matriz de Santo Antonio ás 8 horas da manhan, de quinta feira 27 do corrente, trigesimo dia de seu prematuro passamento.

Desde já antecipam seus agradecimentos a todos que se dignarem comparecer.

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE

GUAJARA'

Commandante Antonio Lestro.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá para MACAU, MOSSORO', ARACATY e CAMOCIM.

O PAQUETE

MARANHÃO

Commandante Antonio S. Santos.

Esperado do norte no dia 30 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

GRAM PARA'

Commandante O. J. Carneiro.

Esperado do norte hoje sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Montevidéo e Buenos Aires.**

O PAQUETE

CEARA'

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do sul no dia 29 do corrente sairá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

PAQUETE

ORION

Commandante Capella.

Esperado do sul no dia 27 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

Linha americana

O PAQUETE

KELVINGROVE

E' esperado de New York no dia 28 do corrente, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

As passagens de ida e volta têm 1[illegible] de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

EXPOSIÇÃO NACIONAL

Desde já emitte passagem de 1.ª Classe de ida e volta para o Rio de Janeiro, com 35% de abatimento ou sejam rs. 155$000 inclusive imposto federal de ida. Estas passagens são nominativas intransferiveis e serão validas até 30 de janeiro de 1909.

As passagens de ida e volta têm 10% de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até uma hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

COMPANHIA PERNAMBUCANA

O cessionario

SAMPAIO FERRAZ

Linha do sul—Saidas do Recife, 15 e 30.

Linha fluvial no Rio São Francisco—Saidas de Penedo ás 2.ª feiras.

Linha do norte—Saidas do Recife, 11 e 26.

Linha leste—Saidas do Recife, de 1 a 22.

Linha leste

O PAQUETE

UNA

Commandante João Booch.

Presentemente neste porto, sahirá a 26 do corrente ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Linha do sul

PAQUETE

S. Francisco

Commandante Alfredo Monteiro

Presentemente em nosso porto sairá para MACEIO', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA no dia 30 ás 4 horas da tarde.

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ

Cessionario.

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

HALLE

Esperado do sul no dia 26 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros

NEESEN & C.ª

NAVEGAÇAO BAHIANA

O VAPOR

Marahú

Commandante Muniz Barretto

Presentemente em nosso porto sairá sem demora para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª

Rua do Amorim ns. 46 e 48

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

ETRURIA

E' esperado da Europa até o dia 5 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.º

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do sul no dia 25 do corrente segue depois de pequena demora para **Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 13 de setembro
Amazon em 27 de setembro
Araguaya em 11 de outubro
Clyde em 18 de outubro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 17 de setembro.
Clyde em 25 de setembro.
[illegible] em 1 de outubro.
Nile em 9 de outubro.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado do sul até o dia 31 de agosto, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE

AMAZON

Esperado da Europa até o dia 4 de setembro, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 29 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 5 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 65$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º LD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA n. 116

1.ª E 2.ª PRAÇAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acordo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 25 de agosto, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

2.ª PRAÇA

1.º LOTE

(120) cento e vinte charutos (10) dez maços de cigarros apprendidos em poder do mercador ambulante Carlos Gomes; (29) vinte e nove charutos e (4) quatro latas de doces em poder de Severino de tal; (32) trinta e dois charutos em poder de João Rodrigues; (40) quarenta charutos em poder de Manuel Pereira e (59) cincoenta e nove em poder de Manuel Lourenço Leite; (257) duzentos e cincoenta e sete charutos em poder do menor João de Oliveira e oitenta e quatro (84) charutos em poder de José Euzebio da Silva. Ao todo (621) seiscentos e vinte e um charutos, (10) maços de cigarros e (4) quatro latas de doces.

Armazem n. 3

2.º LOTE

Marca F. de A. n. 647—consignada á ordem, pesando bruto vinte kilogrammas, contendo: quinze (15) kilogrammas nos envoltorios, de catalogos e mil e novecentas grammas nos envoltorios de estampas annuncios; vindo de Bordeaux no navio francez «Amazone» e entrada para o armazem a 5 de dezembro de 1907.

Armazem n. 2

3.º LOTE

Consignada á viuva Sabino Filho—marca V S T tendo em baixo as letras M B ns. 4608/9, duas caixas pesando bruto, duzentos e trinta e oito kilogrammas, contendo obras impressas de uma só côr, colladas em papelão, pesando liquido cento e setenta e oito kilogrammas.

Armazem n. 5

5.º LOTE

Consignada a Henry Forster & C.ª, marca Henry Forster & C., n. 25, uma caixa contendo cartazes annuncios para distribuição gratuita, pesando nos envoltorios (33) trinta e tres kilogrammas.

1.ª PRAÇA

Armazem n. 2

1.º LOTE

S/m e s/n—dez (10) saccos de farinha de trigo pesando quarenta e quatro kilogrammas cada volume, descarregados neste porto pelo navio nacional «Fagundes Varella» (manifesto III) entrado em 7 de abril de 1908.

Armazem n. 2

2.º LOTE

Marca D A C—12 a 16—consignadas á ordem; cinco caixas pesando bruto 1613 kilogrammas e liquido 1285, de amianto preparado em pastas, com misturas de outras materias, para cobrir tubos (obras não especificadas) no valor de 3:220$000.

3.º LOTE

Marca triangulo tendo no centro a letra D em cima e a palavra Brasil em baixo, n. 1/11—consignatario F. Carneiro Guimarães, onze caixas pesando bruto 1 558 kilogrammas contendo tintas preparadas á agua, pesando nas latas (1200) mil e duzentos kilogrammas, n. 12 335—uma caixa com o peso bruto de 83 kilogrammas contendo pennas de aço para escrever, pesando nos envoltorios, sessenta e seis kilogrammas.

As mercadorias constantes dos dois lotes supra vieram de Antuerpia no navio inglez «Tyne» entrado neste porto a 22 de dezembro de 1907.

Armazem n. 4

4.º LOTE

Marca S B C—26/42, 44/52 e 53—consignatarios Silva Braga & C.ª; vinte e cinco barricas pesando bruto 3.604 kilogrammas e liquido legal tres mil duzentos e quarenta e quatro de giz em pedra, vindas de Hamburgo na barca allemã «Robert Seraffth» entrada em 2 de dezembro de 1907.

5.º LOTE

Marca M M C em cima e B P C em baixo—1670/84, consignatario Barbosa Primo; quinze fardos pesando bruto 2 455 kilogrammas, contendo papel pintado para encadernação com o peso liquido legal de dois mil e quatrocentos e seis (2.406) kilogrammas; vindos de Bremen no navio inglez «Creffeld» entrado em 16 de dezembro de 1907.

6.º LOTE

Marca B F n. 6449—consignatario Manuel Gonçalves Agra, uma caixa pesando bruto 37 kilogrammas, contendo liquidos: 27 kilogrammas, de serras verticaes no valor de 14$000, cinco kilos, nos envoltorios, de obras não classificadas de ferro batido simples.

7.º LOTE

Marca triangulo tendo no centro a palavra estiva, n. 124—consignação á ordem, uma caixa pesando bruto 43 kilogrammas, constando:

— Quatro kilogrammas liquido de peças não classificadas de louça n. 3.

—Tres kilos e duzentas grammas liquidas de obras não classificadas de vidro n. 1, para o serviço de mesa.

—Dez kilogrammas peso nos envoltorios, de quadros (annuncios) não especificados no valor de 2$000.

As mercadorias dessas dois ultimos lotes vieram de Southampton no navio inglez «Araguaya» entrado em 26 de dezembro de 1907.

8.º LOTE

Marca J. Anaberta Lopes—s/n, um pacote com o peso bruto de 3 kilogrammas com mil novecentos e cincoenta grammas liquidos, de tecido de algodão tinto, lavrado, de mais de cem grammas por m 2, vindos de Bremen no navio inglez «Crefeld» entrado em 16 de dezembro de 1907.

Os leilões serão effectuados NO INTERIOR DOS ARMAZENS e pela ordem do edital.

Alfandega de Pernambuco, 23 de agosto de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 24 de agosto de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que Manuel Macario requereu a abertura de um estabulo annexo a meia agua sita no terreno n. 141 á rua do Conde da Boa Vista.

De acordo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, secretario interino.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 24 de agosto de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que José Thomaz do Espirito Santo requereu para fazer um forno para padaria na dependencia da casa n. 21 á rua Luiz do Rego, freguezia da Bôa Vista.

De acordo com o disposto no n. 2 do art 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, secretario interino.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 24 de agosto de 1908.

Por esta secretaria se faz publico que J. Braga pede para estabelecer-se com padaria no predio n. 217 á rua Visconde de Goyanna, freguezia da Graça.

De acordo com o disposto no n. 2 do art 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—*Francisco Fragoso Filho*, secretario interino.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por Lupercio Estevão da Silva, foi requerido aforamento do terreno de marinha accrescido denominado «Ilha do Fernandinho» no 2.º districto de São José, á margem direita da estrada de ferro Central de Pernambuco, e onde se acham edificadas as casas em numero de quatro, de sua propriedade. Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal dentro do prazo de 30 dias, da publicação deste.

Outro sim, em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monaziticas, pedras ou metaes preciosos.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 3 de agosto de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto deste Estado, faço publico que a contar de hoje até o dia 29 do corrente está aberta nesta secretaria a inscripção para concorrencia do fornecimento, durante o anno de 1909 proximo futuro, aos estabelecimentos de marinha e aos navios de guerra, quando surtos neste porto, do seguinte: ferragens, tintas, maçames, sobresalentes e objectos de expediente.

Os concorrentes são obrigados:

1.º a provarem com documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores, das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados;

2.º a apresentarem documentos das estações fiscaes, que provem ter pago o ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissões e bem assim a licença da prefeitura municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos propõem-se a fornecer;

3.º a provarem com documentos da mesma prefeitura que foram aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente;

4.º a apresentarem copia do contrato que tiverem registado na Junta Commercial do districto quando não fôr individual a firma que tiver de ser lançada na proposta e constante dos documentos exigidos pelos numeros antecedentes.

Secretaria da Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 1908.—*J. Pinto da Luz Junior*, secretario.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 113

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, sob pena de, se o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, nos termos do capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos desta venda:

ARMAZEM N. 3

Marca losango, tendo nas faces N B S F e no centro S B s/n consignada a The North Brazilian Sugar Factory Limited, 12 chapas de ferro e um atado contendo chapas de ferro, vindas de Liverpool no navio inglez *Inventor* entradas para o armazem a 21 de Junho de 1905, pesando bruto (980) novecentos e oitenta kilogrammos.

Marca triangulo, tendo no centro C V e embaixo B L & B n. 2734/5, consignado a Silveira & C., um pacote pesando dois (2) kilogrammos, vindo de Hamburgo no navio allemão *Frisia* e entrado para o armazem a 11 de setembro de 1905.

Silveira & C. s/o, consignado a Silveira & C., um pacote pesando bruto dois kilogrammos, vindos de Southampton no navio inglez *Aragon*, entrado a 5 de abril de 1906.

Marca quadrilatero tendo as letras A C no centro s/n, consignado á ordem, um pacote pesando quatro kilogrammos vindo de Hamburgo no navio allemão *Pernambuco*, entrado a 11 de abril de 1906.

S/m, e s/n, não consta consignação, um barril pesando setenta e seis kilogrammos, vindo do Rio de Janeiro no navio nacional *Itapirú*, entrado a 18 de maio de 1906.

Marca S. F. n. 1583, consignado a S. Ommundsen, uma caixa pesando cincoenta e sete kilogrammos, vinda de Southampton no navio inglez *Clyde*, entrado em 18 de maio de 1906.

Marca Thomaz S C s/n, não consta do manifesto a consignação; um pacote pesando tres kilogrammos, vindo de New-York no navio inglez *Tennyson*, entrado em 21 de junho de 1906.

Marca Albino n. 186/193, consignada a Albino Silva & C. tres barricas pesando cincoenta e sete kilogrammos vindas de Hull no navio inglez *Teviot*, entrado a 8 de julho de 1907.

Marca J. S. Regens s/n, não consta do manifesto a consignação: uma caixa de papelão, pesando dois kilogrammos, vinda de Southampton no navio inglez *Nile*.

Marca Mendonça Santos s/n, um pacote pesando quatro kilogrammos, vindo de Cardiff no navio inglez *Author*, entrado em 29 de agosto de 1907, consignado a Mendonça Santos & C.

Marca Narciso Maia & C. s/n, consignado a Narciso Maia & C., duas caixas pesando (3) tres kilogrammos, vinda de Southampton no navio inglez *Aragon*, entrado em 17 de Setembro de 1907.

Marca F. F. C. s/n, J. Abrantes s/n, duas caixas pesando respectivamente vinte e sete e 18 kilogrammas, vindas ambas de Glasgow no navio inglez *Warrior* entrado em 11 de novembro de 1907.

Marca losango, tendo em duas faces as letras H e P e no centro F P n. 34, consignado a Francisco Pinto & C., uma caixa pesando tres kilogrammos, vasia, vinda de Southampton no navio inglez *Nile*, entrado a 28 de abril de 1905.

Alfandega, 18 de agosto de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber que tendo designado o dia 1 de setembro proximo vindouro, ás dez horas da manhan, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 35 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

João Marinho Falcão.
Paschoal Duarte da Cunha.

SANTO ANTONIO

Alfredo Velloso da Silveira Lopes.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Antonio Pereira Braga Guimarães.
Herculano Ferreira Neves.
Dr. João Vicente da Silva Costa.

S. JOSE'

Ermirio Augusto de Souza Lima.
José de Faria Neves.
Manuel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

AFOGADOS

Arthur Ludgero Marques de Oliveira.
Eliseu dos Santos Fialho.
Francisco Damião Cavalcante Pereira.
João Tavares Coutinho.
João Anteportam de Salles Menezes.
Julio da Cunha Brandão.
Satyro José da Paz.

BOA VISTA

Dr. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.
Coronel Alfredo de Britto Carvalho.
Alberto de Oliveira.
Dr. Henrique Eugenio Antunes.
Dr. José Julio Fernandes Barros.
Jovino Sergio de Albuquerque Mello.
Luiz de Sá e Souza.
Pedro Affonso Moreira Temporal.
Seraphim Victor de Miranda.
Vicente Gonçalves Ferreira da Costa.
Victoriano Borges Pereira.

GRAÇA

Francisco Gervasio da Cunha Pernet.
José d'Avila Bittencourt.
Manuel Nivardo Ferreira Gomes.

POÇO

Coronel Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Pedro Ramos Leuthier.

VARZEA

Achilles Settiny.
Dr. Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do jury no referido dia e hora e nos demais seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para os devidos fins.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão, observando-se na cobrança o executivo fiscal de acôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904.

Recife, 31 de julho de 1908. Subscrevo e assigno.—O 2.º escrivão do jury, *A. C. de Sá e Albuquerque.*—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

FRANCISCO JOSÉ
AGUA NATURAL PURGATIVA
A MAIS AGRADAVEL A TOMAR

ALUGA-SE o 1.º andar da rua Larga do Rosario n. 37. A tratar com Geraldo Barreca, Largo do Corpo Santo n. 11 1.º andar.

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcillo Dias n. 93 A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM SE a loja e os andares do predio sito á rua Bom Jesus n. 42. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84

ADMIREM—Só a Loja do Anjo vende: Peças de Bramante crú com 2 larguras a 1$900. Guardanapos grandes para mesa de jantar de 12$000 a 5$000. Meias inglezas cruas sem costura, com listras de côr para homem a 10$000 a duzia Lenços de esguião de 5$000 a 2$500 a duzia. Acaba de receber completo sortimento de casimiras para 60$000 o costume prompto. Rua Duque de Caxias n. 55.

ALUGA-SE o predio sito á rua Vidal de Negreiros n. 141, loja. Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

QUARELLE — Gouache Peinture sur étoffe—études d'après nature. A. Brière lecciona em domicilio ou em casa. Dirigir-se rua Nova 63—fabrica de luvas.

ALUGA-SE o 1.º andar á rua Marquez de Olinda n. 1, proprio para escriptorio, ou consultorio medico a tratar em baixo.

ALUGA-SE a grande casa da rua do Hospicio n. 79, com muitos commodos e grande sitio, bastantes fructeiras, jardim, a tratar na rua do Commercio n. 30.

ALUGA-SE a casa n. 113 á rua Conde da Bôa-Vista, tendo agua, bôas accommodações para familia, e em completo estado de asseio, a tratar na rua da Penha n. 27, 2.º andar.

ALUGA-SE—Uma bôa casa sita á Estrada de Brejo n. 34, (Arrayal) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

ALUGA-SE o predio sito á Travessa Joaquim Nabuco n. 10, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

AMA—Precisa se para lavar e cosinhar casa de familia á rua de S. Jorge, 128.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo da vida ao cabello porque mata a caspa: Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BARATISSIMOS—E. R. Paula Mafra dispondo de carros funebres de todas as classes, atados, habitos, palmas, capellas e carros de passeio, está prompta a fazer qualquer enterro sem competencia em preço; abre á qualquer hora da noite, rua da Palma ns. 21 e 23 Telephone 548.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$000 o rolo, só na casa S. Antonio, rua Nova, 57.

PRECISA-SE de uma costureira na rua da União n. 10.

VENDE-SE BARATO—Livre e desembaraçado de qualquer onus um excellente sitio na linha de Itamaracá, tem uma legua é tanto de extensão, contém muitos coqueiros e outras muitas arvores fructiferas; pedreiras para o fabrico de cal, casa de vivenda, casa de farinha e diversas casas para moradores. Trata-se á rua Quinze de Novembro n. 10, Recife.

COMMERCIO

DIA 24 DE AGOSTO

CAMBIO

O mercado monetario abriu 15 1/16 e... 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereciam sacar a 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado monetario do Rio de Janeiro abriu a 15 3/16 e fechou nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 9 a 1$000, firme a da [illegible].

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$300 a 2$400 firme, conforme o grão.

Algodão, este artigo foi cotado a 10$500 sertão e 10$000 mattos pelos 15 kilos, entrega a cheque 10$500.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	[illegible]	a	[illegible]
Usinas baixas de	[illegible]	a	[illegible]
Crystallizados de	[illegible]	a	[illegible]
Demeraras de	[illegible]	a	[illegible]
Brancos de	6$000	a	6$[illegible]
Somenos de	[illegible]	a	[illegible]
Mascavados de	[illegible]	a	[illegible]
Brutos seccos de	[illegible]	a	[illegible]
Brutos mellados de	[illegible]	a	[illegible]
Retame	[illegible]	a	[illegible]

Borracha de mangabeira, [illegible] conforme a qualidade, de 8$0 a 9$0.

Borracha de maniçoba, [illegible].

Café, [illegible] conforme a qualidade.

Caroços de algodão, [illegible].

Cera de carnaúba, [illegible] conforme a qualidade.

Couros seccos a [illegible].

Couros verdes a [illegible].

Couros espichados sem cotação.

Coco, [illegible].

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 7$000 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo a 10$000 nominal o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de [illegible] estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com [illegible] litros, sem casco a [illegible] firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 145 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra a 1$[illegible].

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$[illegible].

Sola, [illegible] nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 25

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	500	a	800	o kilo
Dita de porco de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	700	a	800	a cuia
Feijão de	1$000	a	1$200	a cuia
Milho		a	800	a cuia
Gomma		a	1$600	a cuia

ENTRADAS

Fructas	20	cargas
Legumes	8	cargas
Peixe	171	kilos
Cereaes	6	cargas
Carne verde	5025	kilos

EXPORTAÇÃO

DIA 24

Para o exterior despacharam:

No vapor allemão *Halle*, para Lisboa: Gertz & Sebar 1450 saccos com 110000 kilos de residuos de bagas de mamona.

No vapor nacional *Gram Pará*, para Uruguayanna: Loureiro Barbosa & C 3 caixas com 183 kilos de doce.

Para Buenos-Aires: Loureiro Barbosa & C 30 caixas com 1930 kilos de doce.

Para Montevidéo: Pinto Ferreira & C 6/2 pipas com 1820 litros de aguardente.

Para o interior despacharam:

No vapor *Tropeiro*, para Rio G. do Sul: Dubeux & C 16 caixas com 1120 kilos de doce e 7 caixas com 80 litros de aguardente.

Para Porto Alegre: Amorim F. C 300 saccos com 30000 kilos de assucar branco; Gomes Fonseca & C 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

No vapor *Una*, para Parahyba: Dubeux & C 3 caixas com 210 kilos de doce 1 caixa com 15 kilos de [illegible].

Para Mossoró: Dubeux & C 1 caixa com 6 kilos de banha 1 caixa com 5 kilos de charutos e 2 caixas com 140 kilos de doce.

Para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 200 caixas com 3400 kilos de sabão.

Para Amarração: Fonseca Irmãos & C 150 caixas com 2700 kilos de sabão.

Para Aracaty: Fonseca Irmãos & C 25 caixas com 575 kilos de sabão.

No vapor *Marahú*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 5 caixas com 150 kilos de doce

Para Bahia: Antonio Cruz & C 10 barris com 400 litros de vinho de fructas; Mendes Lima & C 1300 saccos com 7400 kilos de algodão em rama.

Para Aracajú: Antonio Cruz & C 23 barris com 192 litros de vinho de fructas e 1 caixa com 12 litros de cognac.

No vapor *Itauna*, para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C 1 caixa com 65 kilos de doce.

No vapor *Gram-Pará* para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 25 caixas com 1750 kilos de doce.

Para Santos: Loureiro Barbosa & C 10 caixas com 700 kilos de doce e 78 saccos com 6124 kilos de algodão em rama.

No vapor *Olinda*, para Rio de Janeiro: Azevedo & C 2 caixas com 200 kilos de cartas para jogar: A. L. Santos & C 2 caixas com 309 kilos de vaquetas e 5 volumes com 1394 kilos de raspas de couro.

Rosa Borges & C, 575 saccos com 34500 kilos de assucar demerara; Joaquim Montenegro & C, 3 caixas com 216 kilos de massa de tomate, 5 caixas com 434 kilos de doce; Pinto Ferreira & C, 25 pipas com 13450 litros de alcool; Francisco Botelho, 25 caixas com 1500 kilos de doce.

Para Bahia: Joaquim Montenegro & C, 5 atados com 450 kilos de massa de tomate; Azevedo & C. 1 caixa com 65 kilos de cartas de jogar.

No vapor nacional *Marahú* para Penedo: Delphim Lopes da Cruz & C, 6 saccos com 450 kilos de café.

No vapor nacional *Tropeiro*, para Pelotas: Pinto Ferreira & C. 30 barris com 2400 litros de aguardente.

No hiate *Arthur*, para Camocim: Pinto Alves & C. 25 saccos com 2975 kilos de assucar usina.

No hiate *Regencia*, para Aracaty; Ferreira Rodrigues & C, 6 saccos com 360 kilos de arroz.

No hiate *Euclides*, para Camocim: Pernambuco P. Factory, 10 caixas com 200 kilos de polvora.

No cuter *Rogerio 2.º* para Macáo Ferreira Rodrigues & C. 54 caixas com 1134 kilos de sabão; 5 latas com 90 kilos de phosphoros 2 caixas com 120 kilos de doce, 2 caixas com 80 kilos de cebolas, 3 caixas com 15 kilos de velas, 3 saccos com 180 kilos de arroz, 1 caixa com 25 kilos de massas, 1 caixa com 60 kilos de banha; Amorim Fernandes & C. 2 barris com 180 litros de vinho, 1 barril com 90 litros de vinagre, 49 caixas com 392 litros de aguardente, 5 caixas com 60 litros de cognac, 30 saccos com 1800 kilos de milho, 20 caixas com 460 kilos de sabão, 5 saccos com 300 kilos de arroz, 2 saccos com 120 kilos de café; Aquino Fonseca & C. 10 atados a 40 caixas com 1540 kilos de sabão.

Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Fonseca Irmãos & C. 240 caixas com 4320 kilos de sabão; Gonçalves Pereira & C. 20 caixas com 240 litros de genebra 10 ancoras com 400 litros de vinagre; M. Cruz & C. 10 barris com 900 kilos de assucar refinado; Tavares Lapa & C. 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Na barcaça *D. Lúlú*, para Natal: Albino Silva & C, 6 caixas com 160 kilos de pregos, 2 fardos com 110 kilos de saccos de papel; João Moreira, 10 paus de jangada.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Aachen*, entrado de Bremen e escala, em 23 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Arcos para barricas 446 volumes á Pernambuco Powder Factory.

Artigos de ferro 16 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Artigos de madeira 1 caixa á ordem.

Arame 200 rolos a Carlos Villaça & C.

Artigos de algodão 5 volumes a Francisco Lauria.

Artigos de aço 1 caixa a Francisco Lauria

Botões e outros artigos 13 volumes ao mesmo

Cominho 30 saccos á ordem.

Destrina e outros artigos 44 volumes á ordem.

Fios de algodão e outros artigos 2 caixas a A. Campos & C.

Francos 30 caixas a Manuel Oliveira & C.

Livros 1 volume a Just Bastos & C.

Moveis 3 caixas a A. D. Carneiro Vianna & C.

Mercadorias 2 volumes á Pernambuco P. Factory

Parafina 40 volumes á ordem

Papel 10 fardos á Empresa do *Jornal do Recife.*

Tinta de impressão 15 barris a Empresa do *Jornal do Recife*

Taboas para barricas 10 volumes á Pernambuco Powder Factory

Vidros, artigos de porcellana e artigos para candieiro 12 volumes a Araujo & Pinheiro

Vidros e artigos para candieiro 5 caixas a Affonso Albuquerque

Carga de Anvers

Alvaiade 60 barricas á ordem.

Armas 4 caixas a Albino Silva & C.

Agua Apollinaris 50 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.

Corôas 2 caixas a Raphael Dias & C.

Cimento 4 barricas á ordem

Enxofre 67 barricas ao Syndicato A. R. de Gameileira, Bonito e Escada.

Fio para tecido 1 caixa a Alves de Britto & C.

Magnesia 1 caixa a Moreira & C.

Papel 2 caixas a Alves Lima & C.

Tecidos 2 caixas a Alves de Britto & C, 2 a L. Dietecker & C

Tinta de enxofre 4 barricas á Companhia de Tecidos Paulista

Tinta de anilina 5 barricas á Companhia de Fiação e Tecidos

Tinta secca em pó 50 barricas a Alpheu Raposo.

Tinta de impressão 1 caixa a Moreira & C

Vapor francez *Atlantique*, entrado de Buenos Aires e escala, em 23 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Carga de Montevidéo

Xarque 450 fardos a Silva Guimarães & C, 305 a ordem.

Vapor nacional *Una*, entrado da Bahia e escala, em 23 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Villa Nova

Tecidos de algodão 67 fardos á ordem, 40 a Moreira Lima & C.

Carga de Maceió

Barricas vasias 80 Internados a Taborda & C.

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala, em 24 e consignado a Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos

Azeite 5 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Carga do Pará

Barricas vasias 300 pregadas a Almeida & C.

Barris vasios 400/5 e 200/10 a Pereira Pinto & C.

Café 2 caixas a Silva Braga & C.

Carga do Maranhão

Globos de vidro 1 caixa á ordem

Morim 5 fardos a A. Amorim & C, 4 a A. Lopes & C

Tapioca 10 enrapados a João Cesario Filho

Tecidos 5 fardos a F. Silva & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Olintho Jardim & C, 10 a N. Maia & C, 12 a Moreira Lima & C, 5 a Silveira & C, 5 a A. Maia & C.

Carga do Ceará

Rêdes 3 fardos a José Carlos da Silva Barros, 1 á ordem.

Tubos de ferro 15 a João dos Santos.

Vapor nacional *Camocim*, entrado de Fernando de Noronha em 24 e consignado á Companhia Pernambucana

Milho 17 saccos ao Governo do Estado de Pernambuco.

Vapor nacional *Itauna* entrado de Porto Alegre e escala em 24 e consignado a Guedes Pereira

Carga de Porto Alegre

Alpista 20 saccos á ordem

Banha 150 caixas á ordem.

Vinho 30/5 á ordem 5 caixas a Taborda & C.

Carga de Pelotas

Oleo 3 bordalezas á ordem,

Tamancos 10 fardos a Lino de Oliveira & C, 13 e 1 caixa a Leite Irmão.

Carga do Rio de Janeiro

Anilina 1 caixa a J. Octaviano de Almeida & C.

Café 100 saccos a Dubeux & C, 450 á ordem.

Chumbo 10 rolos á ordem.

Chloreto de cal 2 latas á Companhia I. Pernambucana.

Drogas 4 caixas a Braga & C, 1 a Silva Braga & C.

Glycerina 4 caixas a M. S. Maia & C.

Manteiga 7 caixas á ordem.

Milho 826 saccos a Loureiro Barbosa & C, 500 a Amorim Fernandes & C.

Pregos 6 caixas a Joaquim Alves da Silva Santos

Sal margo 10 barris á Companhia I. Pernambucana.

Toalhas 2 pacotes a Alves de Britto & C.

Velas 300 caixas á ordem

Carga de Porto Alegre, do vapor *Ibitiba*, baldeada para o vapor *Itauna*

Banha 10 caixas a Franco Ferreira & C. 20 a Soares Caldas & C.

Fumo 5 fardos a Banks & C.

Vidros 6 barricas a Dubeux & C, 6 á ordem.

ENCOMMENDA

Mercadorias 1 volume á ordem

Carga do Rio Grande

Charutos 1 caixa a Barza & C, 1 a Moreira & C.

Fazendas 1 fardo a Andrade Lopes & C.

Carga de Santos

Arroz 100 saccos a Santos da Figueira & C, 100 a E. Guedes & Duarte, 100 a Ferreira Rodrigues & C

Café 129 saccos á ordem

Chapéos 2 caixas a A. Fernandes & C. 1 a Albino Maia & C.

Fazendas 1 caixa a J. do Rego Monteiro.

Gingerale 1 caixa a J. Clemente Levy.

Molduras 1 caixa a Affonso de Albuquerque & C.

Moveis 4 caixas a J. Alheiro & C.

Papel 1 caixa a Manuel Nogueira de Souza, 1 fardo a Fernandes & C. 26 rolos a H. Lundgren.

Carga de Pelotas do vapor Itaipava.

Xarque 61 fardos á ordem

Carga do Rio Grande do vapor Itajubá

Xarque 25 fardos a M. M. da Nova, 250 a Rosa Borges & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 22	1.068.504$152

Idem do dia 24		
Ouro 23.132$012		
Papel 39.313$875	62.446$887	1.130.950$539
Em igual periodo do dia 1 a 24 de 1907		1.361.249$185

CAIXA ECONOMICA

Dia 24 Entrada de depositos	20.431$000
Saidas, idem, idem	19.083$000
Saldo para a delegacia	1.348$000
A pagar de liquidações e por conta	20.5[illegible]2$789

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 22	249.516$740
Consumo do dia 24	1.042$750
Exportação	6.367$334
Estatistica	201$540
Diversos impostos	6.668$663
	263.796$663

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 21	77.153$258
Idem do dia 22	3.885$855
	81.039$113

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de agosto

Parahyba, do sul hoje.
Guajará, do sul amh.
Tamar da Europa a 27.
Halle do sul a 27.
Orion do sul a 28.
Kelvingrove, de Nova York e esc. a 28.
Ceará do sul a 29
Oravia, da Europa a 29.
Maranhão, do norte a 30.
Asturias, do sul a 30
Gladiator, da Europa a 31.
Moravia, da Europa a 31.

Mez de setembro

Campinas Europa a 2
Gladiator, da Europa a 2.
Amazon, da Europa a 3.
Orita, do sul a 5.
Magellan, da Europa a 10.
Aragon, do sul a 11.
Araguaya, da Europa a 17.
Amazone, do sul a 20.
Clyde, da Europa a 25.
Oravia, da Europa a 26.
Amazon, do sul a 27.

VAPORES A SAIR

Mez de agosto

Porto Alegre e esc. *Tropeiro* hoje ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, hoje ás 4 h.
Bahia e esc. *Marahú* hoje ás 4 h.
Amarração e esc. *Una*, amh. ás 4 h.
Bremen e esc. *Halle*, a 27 ás 2 h.
Manáos e esc. *Parahyba*, a 27 ás 4 h.
Camocim e esc. *Guajará*, a 28 ás 4 h.
Santos e esc. *Tamar*, a 28 ás 4 h.
Manáos e esc. *Orion*, a 28 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itauna*, a 28 ás 2 h.
Manáos e esc. *Ceará*, a 29 ás 5 h.
Santos e esc. *Kelvingrove*, a 29 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 29 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior*, a 29 ás 4 h.
Manáos e esc. *Maranhão* a 30 ás 4 h.
Bahia e esc. *S. Francisco*, a 30 ás 4 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 30 ás 12 h.

Mez de setembro

Santos e esc. *Campinas*, a 3 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 3 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Orita* a 5 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Magellan*, a 10 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon* a 13 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 20 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 25 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 26 ás 12 h.
Southampton e esc. *Amazon*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Itauna* v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Marahú*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Tropeiro* v. generos.
Vapor nacional *Itanema*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype*, em concerto.
Lugre nacional *Arlindo*, xarque
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor inglez *Mellipool*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, Bos.

DIA 23 — ENTRADAS

Aracajú e escala, 4 dias, vapor nacional *Una*, de 268 toneladas, commandante João Bosch, equipagem 30 carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Ceará e escala, 9 dias, vapor nacional *Gram Pará*, de 1003 toneladas, commandante O. José Carneiro, equipagem 34, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Bremen e escala, 22 dias vapor allemão *Aachen*, de 2447 toneladas, commandante G. Hellmers equipagem 56, carga varios generos, a Neesen & C.

Buenos Aires e escala 9 dias, vapor francez *Atlantique*, de 350 toneladas, commandante Le Treadec, equipagem 174 carga varios generos, a D. Sampaio Ferraz.

SAIDAS

Bordeaux e escala vapor francez *Atlantique*, commandante Le Treadec, carga varios generos.

Santos e escala, vapor inglez *Italian Prince* commandante F. D. Smythe, carga varios generos.

DIA 24—ENTRADAS

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itauna* de 403 toneladas, commandante Arthur Cragg, equipagem 31, carga varios generos, a I. Guedes Pereira.

Alto Mar, vapor inglez *Nanzema*, de 790 toneladas, commandante W. Arthur, equipagem 8, carga fica, a W. Telegraph.

Manáos e escala, vapor nacional *Olinda* de 775 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 61, carga varios generos a M. Buarque & C.

Fernando de Noronha 2 1/2 dias vapor nacional *Camocim*, de 1 25 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 33, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

SAIDAS

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante Corte Real, carga varios generos

Santos e escala, vapor allemão *Aachen*, commandante G. Hellmers, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor francez *Atlantique*, no dia 23 do corrente:

RIO DE JANEIRO — José Candido Dias, sua senhora e 1 filha, dr. J. Pereira Lima, José A. dos Santos, dr. Alves de Araujo, sua senhora e sua mãe e Francisco Velloso S. Mello.

BAHIA—Albert N. Tenorleco e sua senhora, Glyme G. William, Rauol Athayde, Domingos da Costa Leal e Manuel B. Silva

—Chegados da Europa no vapor allemão *Aachen*, no dia 23 do corrente:

BREMEN Erih Lauritzen e Ferdinand Beyer

LEIXÕES—Amelia Rosa de Jesus, Maria A. Ferreira da Silva, Ermelinda F. da Silva, Manuel A. Carvalho, Maria de Carvalho, Joaquim de Carvalho, Antonio de Carvalho, Germano de Carvalho, Raul de Carvalho e Bernardino Ferreira.

—Saidos para a Europa no vapor francez *Atlantique*, no dia 23:

LISBOA—Albano P. da Costa.

BORDEAUX—Ed Ley, A. Clereant e R. Clereant.

— Chegados do norte no vapor nacional *Olinda* em 24 do corrente:

MANÁOS—Pedro Luiz Jefferson, Arthur Palman, João Hermindo.

PARA'—Paulo Roma, Ventura Rezende, José Malhber, João Souza e sua senhora.

S. LUIZ—Antonio Farias, Antonio Lemos.

CEARA'—José Carlos e 1 criada, Abdon Missa Aguiar Jon, Theodoro Vieira, Maria Lima, 4 marinheiros noruegueses, José Silva e sua senhora.

NATAL—E. Francisco Brandão, Minervino Wanderley, João Xavier, João Pereira da Silva.

CABEDELLO—Antonio Vasconcellos Paiva, dr. João Baptista Almeida.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Camocim* em 24 do corrente:

FERNANDO DE NORONHA—Alexandre Belchen Guilherme Hipp, Carlos Bascheo, Maximo Greschaint Candido M. da Conceição (sentenciados) José Castano da Silva, Antonio José da Silva, João Baptista do Nascimento, José Luiz Ferreira e 1 praça.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau
Brunn
Tesch—Bilin.

ILEGÍVEL

MUTILADO